

# SafeWork

Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

## LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO **"L.T.C.A.T"**

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO



Abril / 2016

## SUMÁRIO

1. GLOSSÁRIO	7
2. AVALIADOR RESPONSÁVEL	9
3. DADOS DA EMPRESA	10
4. OBJETIVO	11
5. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	12
6. DEFINIÇÕES	13
7. PREMISSAS BÁSICAS	14
8. AVALIAÇÃO DOS RISCOS	14
9. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE QUÍMICO	15
10. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE FÍSICO - RUÍDO	16
11. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE FÍSICO TGD-400 - CALOR	17
12. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE FÍSICO TGD-400 - FRIO	21
13. DESCRIÇÃO DOS SETORES E CARGOS	24
13.1. BIBLIOTECA MUNICIPAL	24
13.1.1. AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, EM GERAL (AUXILIAR DE BIBLIOTECA)	25
13.2. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	26
13.2.1. AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA (PSICÓLOGA)	27
13.2.2. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)	28
13.2.3. DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (ASSISTENTE SOCIAL)	30
13.2.4. DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (CHEFE DA U. DE CADASTRO ÚNICO)	31
13.2.5. DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (DIRETORA DE D. DE P. SOCIAL)	32
13.3. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	33
13.3.1. AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA (PSICÓLOGA)	34
13.3.2. DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (ASSISTENTE SOCIAL)	35
13.4. CENTRO DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZ	36
13.4.1. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)	37
13.4.2. AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA (MÉDICO)	40
13.4.3. AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA (VIGILANTE SANITÁRIO)	42
13.4.4. AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA (AGENTE DE ENDEMIAS)	44
13.4.5. AUXILIAR DE ENFERMAGEM (AUXILIAR DE ENFERMAGEM)	50
13.4.6. DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL E DISTRITAL (FARMACÉUTICA)	53
13.4.7. DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (SECRETÁRIA DE SAÚDE)	55
13.4.8. DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (ASSESSORA DE SECRETARIA)	56
13.4.9. DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (FISIOTERAPEUTA)	57

13.4.10. DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (CHEFE S.S ADMINISTRATIVOS)	59
13.4.11. ENFERMEIRO (ENFERMEIRA)	60
13.4.12. RECEPCIONISTA, EM GERAL (RECEPCIONISTA)	62
13.4.13. TÉCNICO DE ENFERMAGEM (TÉCNICA EM ENFERMAGEM)	63
13.4.14. TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	65
13.5. CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI GOTINHA DE MEL	68
13.5.1. PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (PRIMEIRA A QUARTA SÉRIE) (EDUCADORA INFANTIL)	69
13.5.2. TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	71
13.5.3. TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS (COZINHEIRA)	73
13.6. CONSELHO TUTELAR	77
13.6.1. MAE SOCIAL (CONSELHEIRA TUTELAR)	78
13.7. ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (ESCOLA)	80
13.7.1. AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA (NUTRICIONISTA)	81
13.7.2. AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA (FONOAUDIÓLOGA)	82
13.7.3. AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA (PSICÓLOGA)	83
13.7.4. AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, EM GERAL (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)	84
13.7.5. AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, EM GERAL (AUXILIAR DE BIBLIOTECA)	85
13.7.6. DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (ASSESSORA DE DEPARTAMENTO)	86
13.7.7. ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES (COZINHEIRA)	87
13.7.8. PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (PRIMEIRA A QUARTA SÉRIE) (PROFESSOR DE INFORMÁTICA)	91
13.7.9. PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (PRIMEIRA A QUARTA SÉRIE) (PROFESSORA)	92
13.7.10. PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (PRIMEIRA A QUARTA SÉRIE) (DIRETOR)	93
13.7.11. PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (PRIMEIRA A QUARTA SÉRIE) (COORDENADORA)	94
13.7.12. TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	95
13.7.13. VIGIA (VIGIA)	97
13.8. ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (PRÉ-ESCOLA)	98
13.8.1. ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES (ZELADORA)	99
13.8.2. PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (PRIMEIRA A QUARTA SÉRIE) (COORDENADORA)	102
13.8.3. PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (PRIMEIRA A QUARTA SÉRIE) (PROFESSORA)	103

13.8.4. PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (PRIMEIRA A QUARTA SERIE) (PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	104
13.8.5. TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (COZINHEIRA)	105
13.9. PAÇO MUNICIPAL	109
13.9.1. ADMINISTRADOR DE SISTEMAS OPERACIONAIS (GERENTE DE TI)	110
13.9.2. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO)	111
13.9.3. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)	112
13.9.4. AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL (OFICIAL ADMINSTRATIVO - FINANÇAS)	113
13.9.5. AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GABINETE)	114
13.9.6. DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO ESTADUAL E DISTRITAL (CHEFE DE GABINETE)	115
13.9.7. DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL (SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	116
13.9.8. DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL (SECRETÁRIO DE FINANÇAS)	117
13.9.9. DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL (ASSISTENTE SOCIAL)	118
13.9.10. DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL (ASSESSOR DE GOVERNO - PLANEJAMENTO)	119
13.9.11. DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL (ENGENHEIRO CIVIL)	120
13.9.12. DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL (CHEFE DA D. DE C.B. E CAIXA - ALMOXARIFADO)	121
13.9.13. DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL (ASSESSOR DE DEPARTAMENTO)	122
13.9.14. DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL (DIRETOR DE D. DE ENGENHARIA)	123
13.9.15. DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL (CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA)	124
13.9.16. DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL (CHEFE DO S. DE L. E CONTRATOS)	125
13.9.17. DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL (PREFEITO)	126
13.9.18. DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL (CHEFE DA U. DE R. HUMANOS)	127
13.9.19. FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAL (AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO)	128
13.9.20. FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAL (AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE)	129
13.9.21. FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL (FISCAL TRIBUTÁRIO - FINANÇAS)	130
13.9.22. FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL (AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO - TRIBUTAÇÃO)	131
13.9.23. PROCURADOR DA ASSISTENCIA JUDICIARIA (PROCURADOR JURÍDICO)	132

13.9.24. TECNICO DE CONTABILIDADE (CONTADOR - CONTABILIDADE)	133
13.9.25. TECNICO EM ADMINISTRACAO (TÉCNICO ADMINISTRATIVO)	134
13.9.26. TELEFONISTA (TELEFONISTA)	135
13.9.27. TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	136
13.9.28. TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA - CÂMARA MUNICIPAL)	138
13.9.29. VIGIA (VIGIA)	140
13.10. PROJETO PIÁ	141
13.10.1. AGENTE DE SAUDE PUBLICA (NUTRICIONISTA)	142
13.10.2. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)	143
13.10.3. ELETRICISTA DE INSTALACOES (PORTEIRA)	144
13.10.4. TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	146
13.10.5. TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (COZINHEIRA)	149
13.10.6. TREINADOR PROFISSIONAL DE FUTEBOL (INSTRUTOR DE ESPORTES)	153
13.11. SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	155
13.11.1. AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)	156
13.11.2. DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL (SECRETÁRIO I C T DESEN. ECONÔMICO)	158
13.11.3. DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL (CHEFE DA U. DE C. E SERVIÇOS)	160
13.11.4. TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	162
13.11.5. VIGIA (VIGIA)	164
13.12. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	165
13.12.1. AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)	166
13.12.2. DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL (SECRETÁRIO A. P. E M. AMBIENTE)	167
13.12.3. TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	169
13.13. SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA	172
13.13.1. AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL (OFICIAL ADMINISTRATIVO)	173
13.13.2. DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZACOES (EXCETO DE INTERESSE PUBLICO) (DIRETOR DE D. DE CULTURA)	174
13.13.3. DIRIGENTE DO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL (ASSESSORA DE DEPARTAMENTO)	175
13.13.4. TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	176
13.14. SECRETARIA DE ESPORTES	179
13.14.1. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)	180

13.14.2. DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (SECRETÁRIO DE ESPORTES)	181
13.14.3. TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	182
13.14.4. TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)	184
13.14.5. TREINADOR PROFISSIONAL DE FUTEBOL (INSTRUTOR DE ESPORTES)	189
13.15. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	190
13.15.1. DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZAÇÕES (EXCETO DE INTERESSE PÚBLICO) (DIRETOR DO D. DE TRANSPORTES)	191
13.15.2. DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (ASSESSOR DE DEPARTAMENTO)	192
13.15.3. DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (CHEFE DO SETOR DE BRITADOR)	193
13.15.4. ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES (AJUDANTE GERAL)	198
13.15.5. MOTORISTA DE CAMINHÃO (ROTAS REGIONAIS E INTERNACIONAIS) (MOTORISTA)	201
13.15.6. MOTORISTA DE CAMINHÃO (ROTAS REGIONAIS E INTERNACIONAIS) (OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS)	203
13.15.7. MOTORISTA DE CAMINHÃO (ROTAS REGIONAIS E INTERNACIONAIS) (MECÂNICO)	206
13.15.8. TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	213
13.15.9. VIGIA (VIGIA)	216
13.16. UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF	217
13.16.1. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL)	218
13.16.2. AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA (PSICÓLOGA)	221
13.16.3. AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA (NUTRICIONISTA)	222
13.16.4. DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZAÇÕES (EXCETO DE INTERESSE PÚBLICO) (RECEPCIONISTA)	223
13.16.5. DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (MÉDICA GINECOLOGISTA)	224
13.16.6. DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (MÉDICO PEDIATRA)	226
13.16.7. DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (DENTISTA)	228
13.16.8. ENFERMEIRO (ENFERMEIRA)	230
13.16.9. TÉCNICO DE ENFERMAGEM (TÉCNICO DE ENFERMAGEM)	232
13.16.10. TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)	234
14. CONCLUSÃO - INSALUBRE	237
15. INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA	239
16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	240
17. AVALIADORES RESPONSÁVEIS	241

## 1. GLOSSÁRIO

<b>ABNT</b>	Associação Brasileira de Normas Técnicas
<b>ACGIH</b>	American Conference of Governmental Industrial Hygienists
<b>AET</b>	Avaliação Ergonômica do Trabalho
<b>ASO</b>	Atestado de Saúde Ocupacional
<b>CA</b>	Certificado de Aprovação
<b>CAI</b>	Certificado de Aprovação de Instalações
<b>CAT</b>	Comunicação de Acidente de Trabalho
<b>CIPA</b>	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
<b>CLT</b>	Consolidação das Leis de Trabalho
<b>CNAE</b>	Certificado Nacional de Atividades Econômicas
<b>CREA</b>	Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
<b>DRT</b>	Delegacia Regional de Trabalho
<b>DOU</b>	Diário Oficial da União
<b>EPC</b>	Equipamento de Proteção Coletiva
<b>EPI</b>	Equipamento de Proteção Individual
<b>FEPAM</b>	Fundação Estadual de Proteção Ambiental
<b>GL</b>	Ginástica Laboral
<b>GSSTB</b>	Grupo de Segurança e Saúde do Trabalho a Bordo
<b>IBAMA</b>	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente
<b>LE</b>	Laudo Ergonômico
<b>MTE</b>	Ministério do Trabalho e Emprego
<b>NBR</b>	Norma Brasileira
<b>NIOSH</b>	National Institute for Occupational Safety and Health
<b>NPT</b>	Normas de Procedimentos Técnicos
<b>NR</b>	Normas Regulamentadoras
<b>OIT</b>	Organização Internacional do Trabalho
<b>OSHA</b>	Occupational Health and Safety Assessment Services
<b>PCMAT</b>	Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho
<b>PCMSO</b>	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
<b>PO</b>	Procedimento Operacional
<b>SESMT</b>	Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
<b>SSST</b>	Secretária de Saúde e Segurança do Trabalho
<b>SST</b>	Segurança e Saúde no Trabalho



**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua Rio de Janeiro - 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

## **LTCAT**

# **LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO**

### **2. AVALIADOR RESPONSÁVEL:**

**Gustavo Araújo Álvés**

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Conselho: CREA 143008/D / PR

Email: engenharia1@safeworksst.com.br

NIT (PIS/PASEP): 201.23072.59-4



**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua Rio de Janeiro - 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

### 3. DADOS DA EMPRESA

**Razão Social:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

**Nome Fantasia:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

**CNPJ:** 95.719.472/0001-05

**Endereço:** AV WILLY BARTH, n° 2885

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** PATO BRAGADO

**CEP:** 85948-000

**Telefone:** (45) 3282-1355

**CNAE:** 84.11-6-00

**Estado:** PR

**Fax:**

**Descrição:** Administração pública em geral

**Grau de risco:** 1



#### **4. OBJETIVO**

O LTCAT tem por finalidade cumprir as exigências da legislação previdenciária - Art. 58 da Lei nº 9528 de 10.12.97, dar sustentabilidade técnica às condições ambientais existentes na empresa e subsidiar o enquadramento de tais atividades no referente ao recolhimento das denominadas Alíquotas Suplementares do Seguro de Acidentes do Trabalho (SAT) criadas pelo texto da Lei nº 9.732 de 11.12.98.



**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua Rio de Janeiro - 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

## **5. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

O trabalho de levantamento de dados foi realizado em todos os setores da empresa, sendo acompanhado por: MARLENE KNAPP/CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

## 6. DEFINIÇÕES

**Insalubridade:** A palavra insalubre vem do latim e significa *tudo aquilo que origina doença*, e a insalubridade é a qualidade de insalubre. Já o conceito legal de insalubridade é dado pelo artigo 189 da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho) nos seguintes termos: "Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos".

**Periculosidade:** O artigo 193 da CLT conceitua a periculosidade para inflamáveis e explosivos da seguinte forma: "São consideradas atividade ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condição de risco acentuado."

Outro agente gerador de periculosidade é o contato com energia elétrica, instituído pela Lei nº 7.369/85.

O ministério do Trabalho e Emprego instituiu o adicional de periculosidade para as atividade ou operações que envolvam radiações ionizantes e substâncias radioativas, através da Portaria nº 3.393/87.

**EPI:** Equipamento de Proteção Individual

**EPC:** Equipamento de Proteção Coletiva.

**NA:** Não Aplicável.

**EXP:** Tempo de Exposição.

**LT Global:** Limite de Tolerância Global. É o valor calculado levando em consideração várias substâncias presentes no ambiente e que agem no mesmo sistema orgânico, não podendo o resultado ser superior a um. (não são considerados efeitos sinérgicos e/ou antagônicos).

**Eventual.** Exposição ao agente com tempo inferior a 15% do total da jornada de trabalho (até 30 min).

**Habitual e Intermitente.** Exposição diária com tempo entre 15% e 70% do total da jornada de trabalho (de 30 a 400 min).

**Habitual e Permanente.** Exposição diária com tempo superior a 70% da jornada (acima de 400 min).

**(NA):** Nível de Ação. Para os fins da NR 09, consideram-se níveis de ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas, de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes de risco ultrapassem os limites de tolerância estabelecidos em Normas Regulamentadoras do MTE ou na falta destes, adotar os limites estabelecidos pela ACGIH (American Conference of Governmental Industrial Hygienists). As ações devem incluir monitoramento periódico da exposição, a informação aos trabalhadores e o controle médico.

Deverão ser objeto de controle sistemático as situações que apresentem exposição ocupacional acima dos níveis de ação, conforme indicado:

**Agentes químicos:** a metade dos limites de exposição ocupacional acima dos níveis de ação, de acordo com a legislação prevista;

**Ruído:** a dose de 0,5 (dose superior a 50%), conforme critério estabelecido na NR 15, anexo 1, item 6.

**DOSE:** Resultando em uma ponderação para diferentes situações acústicas, de acordo com o tempo de exposição e o tempo máximo permitido, de forma cumulativa na jornada.

**NRRsf:** Nível de Redução de Ruído subject fit.

## 7. PREMISSAS BÁSICAS

Entende-se por agentes nocivos aqueles que possam trazer ou ocasionar danos a saúde ou à integridade física do trabalhador nos ambientes de trabalho, em função de sua natureza, concentração intensidade e fator de exposição aos seguintes agentes:

**Agentes Físicos:** O que determina o benefício é a efetiva exposição de modo habitual e permanente acima dos limites de tolerância especificados na legislação previdenciária, quando for o caso, para a exposição a ruídos e temperaturas anormais ou exposição a atividades, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (frio e calor), radiações ionizantes e não-ionizantes, infra-som e ultra-som.

**Agentes Químicos:** O que determina o benefício é a presença do agente no processo produtivo e sua constatação no ambiente de trabalho em condições de causar dano à integridade física do trabalhador. Para fins de reconhecimento como atividade especial, em razão de exposição a agentes químicos, considerando o RPS vigente à época dos períodos laborados, a avaliação deverá contemplar todas aquelas substâncias existentes no processo produtivo. Os agentes químicos podem ser considerados todas as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo através da pele, por ingestão ou por via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores.

**Agentes Biológicos:** O que determina a concessão ao benefício é a efetiva exposição aos agentes citados unicamente nas atividades relacionadas ao decreto 3.048/99, nas formas de microorganismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas, tais como bactérias, fungos, parasitas, bacilos, vírus e etc.

O reconhecimento como atividade especial, em razão da exposição a agentes biológicos de natureza infecto-contagiosa e em conformidade com o período de atividade, será determinado pela efetiva exposição do trabalhador aos agentes citados nos decretos respectivos.

**Associação de agentes:** O reconhecimento de atividade como especial, em razão de associação de agentes, será determinado pela exposição aos agentes combinados exclusivamente nas tarefas especificadas, devendo ser analisado, considerando os itens dos Anexos dos Regulamentos da Previdência Social, vigentes à época dos períodos laborados.

## 8. AVALIAÇÃO DOS RISCOS

De acordo com Jaques Sherique, 2004, esta etapa envolve o monitoramento dos riscos ambientais para a determinação da intensidade dos agentes físicos, a concentração dos agentes químicos, visando o dimensionamento da exposição dos trabalhadores.

GRUPO	RISCOS	COR DE IDENTIFICAÇÃO	EXEMPLOS
01	Físicos	Verde	Ruído, calor, frio, pressões, umidade, radiações ionizantes e não ionizantes, vibrações etc.
02	Químicos	Vermelho	Poeiras, fumos, gases, vapores, névoas, neblinas etc.
03	Biológicos	Marron	Fungos, vírus, parasitas, bactérias, protozoários, insetos etc.
04	Ergonômicos	Amarela	Levantamento e transporte manual de peso, monotonia, repetitividade, responsabilidade, ritmo excessivo, posturas inadequadas de trabalho, trabalho em turnos etc.
05	Acidentes	Azul	Arranjo físico inadequado, iluminação inadequada, incêndio e explosão, eletricidade, máquinas e equipamentos sem proteção, queda e animais peçonhentos.

Fonte: Mattos, U.A.O., 1993, Mapa de Riscos : o controle da saúde pelos trabalhadores. DEP, 21: 80.

## 9. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE QUÍMICO

### EQUIPAMENTO UTILIZADO:

#### Bomba de Amostragem de Poeira e Gases - Modelo GilAir-5

A Bomba de Amostragem de Poeira e Gases é um equipamento de teste para avaliar a higiene ocupacional, medindo a exposição à poeira e gases presentes no ar. Com esses dados, a empresa pode verificar se o controle do nível de poeira e gases é efetivo e decidir por aplicar ou não ações de controle destes agentes a fim de evitar diversos traumas e doenças que possam atingir os funcionários.

Os limites de tolerância para agentes químicos podem ser encontrados no Anexo Nº. 11 e 12 da NR-15 da Portaria 3214/78 e Anexo 13-A, acrescido pela portaria 14/95 e Anexo IV do Decreto 3048/99 e suas atualizações. Ou ainda estabelecidos pela ACGIH.

Coleta de amostras com base:

- Nas NHO (Normas de Higiene Ocupacional) da FUNDACENTRO e nos métodos analíticos 3M, NIOSH e/ou OSHA.



## FAZENDO A AMOSTRAGEM:

1. Mover botão liga/desliga na posição de ligar.
2. Colocar a bomba, tubulação e cassete na pessoa, como mostrado na figura.
3. Quando a amostragem for completa, mover o botão liga/desliga para a posição de desligar. Gravar dados de amostragem.



## 10. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE FÍSICO - RUIDO

### RUÍDO:

Os limites de tolerância fixam tempos máximos de exposição para determinados níveis de ruído. Porém, sabe-se que praticamente não existem tarefas profissionais nas quais o indivíduo é exposto a um único nível de ruído durante a jornada. O que ocorre são exposições por tempos variados a níveis variados. Para quantificar tais exposições, utilizamos o conceito de DOSE, resultando em uma ponderação para diferentes situações acústicas, de acordo com o tempo de exposição e o tempo máximo permitido, de forma cumulativa na jornada.

Com o cálculo da dose é possível determinar a exposição do indivíduo em toda a jornada de trabalho, de forma cumulativa.

Para a avaliação da dose de ruído foram utilizados os seguintes equipamentos:

### DOSÍMETRO PESSOAL DE RUÍDO:

Marca Instrutherm, modelo DOS 500 com RS-232 e DATALOGER Equipamento

com padrões que atendem a NHO 01, norma ANSI S1.25, ISO 1999 e BS 6402, precisão de  $\pm 1,5$  dB e calibrador pela RBC/INMETRO.

O equipamento foi ajustado nos seguintes parâmetros:

Circuito de ponderação: A

Circuito de resposta: Lenta (Slow).

Critério de referência 85 dB(A) que corresponde a dose de 100% para uma jornada de 8 horas.

Nível limiar de integração: 80 dB (A).

Incremento de duplicação de dose:  $q=5$  (conforme IN MPAS nº 118, Art. 180, III,b)



#### **CALIBRADOR ACÚSTICO:**

Marca Instrutherm, modelo CAL 4000. Equipamento com padrões que atendem a NHO 01, norma IEC 942, tipo 2, precisão de  $\pm 0,5$  dB O equipamento foi ajustado no seguinte parâmetro:

Ruído gerado para calibração: 114 dB(A) a 1000 Hz.

#### **PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO:**

Antes e no final de todas as avaliações, foi realizada a calibração com calibrador de mesma marca, conforme a NHO 01. Em nenhuma das avaliações realizadas a calibração, inicial e final, acusou variação fora da faixa tolerada de  $\pm 1$  dB.

O microfone foi posicionado dentro da zona auditiva do trabalhador, sobre o ombro, preso na sua vestimenta e com protetor de vento.

### **11. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE FÍSICO- CALOR**

#### **Definições**

Os meios de propagação de calor existentes são:

A **CONDUÇÃO**, que consiste na troca térmica entre dois corpos em contato, de temperaturas diferentes, ou que ocorre dentro de um corpo cujas extremidades encontram-se a temperaturas diferentes. Para o trabalhador, essas trocas são muito pequenas, geralmente por contato do corpo com ferramentas e superfícies.

A **CONVECÇÃO**, que consiste na troca térmica realizada geralmente entre um corpo e um fluido, ocorrendo movimentação do último por diferença de densidade

provocada pelo aumento da temperatura. Portanto, junto com a troca de calor existe uma movimentação do fluido, chamada de corrente natural convectiva. Se o fluido se movimenta por impulso externo, diz-se que se tem uma convecção forçada. Para o trabalhador, essa troca ocorre com o ar à sua volta.

A **RADIAÇÃO**, que consiste na transmissão de calor quando todos os corpos aquecidos emitem radiação infravermelha, que é o chamado "calor radiante". Assim como emitem, também recebem, havendo o que se chama de troca líquida radiante. O infravermelho, sendo uma radiação eletromagnética não ionizante, não necessita de um meio físico para se propagar. O ar é praticamente transparente à radiação infravermelha. As trocas por radiação entre o trabalhador e seu entorno, quando há fontes radiantes severas, serão as preponderantes no balanço térmico e podem corresponder a 60% ou mais das trocas totais.

A **EVAPORAÇÃO**, que é a mudança de fase de um líquido para vapor, ao receber calor. É a troca de calor produzida pela evaporação do suor, por meio da pele. O suor recebe calor da pele, evaporando e aliviando o trabalhador. Grandes trocas de calor podem estar envolvidas (a entalpia de vaporização da água é de 590 cal/grama). O mecanismo da evaporação pode ser o único meio de perda de calor para o ambiente, na indústria. Porém, a quantidade de água que já está no ar é um limitante para a evaporação do suor; ou seja, quando a umidade relativa do ambiente é de 100%, não é possível evaporar o suor, e a situação pode ficar crítica.

## **METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

Para a avaliação de quantificação de calor (IBUTGi, IBUTGo, Globo, Seco, Úmido), foi utilizado um **MEDIDOR DE STRESS TÉRMICO (MODELO TGD-400, INSTRUTHERM)**, com a unidade de leitura em graus Celsius ( $^{\circ}\text{C}$ ), com módulo de tolerância de meio grau Celsius ( $0,5^{\circ}\text{C}$ ) para mais ou para menos, donde os procedimentos utilizados foram:

- a) Instalar o equipamento no posto de trabalho ao qual se deseja realizar a quantificação do agente, em altura da região do corpo mais atingida, através da utilização de tripé regulável, conforme estabelecido pela NR 15;
- b) Ligar o **MEDIDOR DE STRESS TÉRMICO**, mantendo-se quinze minutos (15 min) em repouso antes de iniciar a medição, para que a temperatura inicie com os valores do ambiente. Neste período, estabelecer os critérios de avaliação, além de ajustar data e hora;
- c) Realizar entrevista com os colaboradores do posto de trabalho em questão;
- d) Passados os quinze minutos (15 min) iniciar a gravação da medição;
- e) Ao final da gravação dos dados, salvar e desligar o equipamento;
- f) Baixar os dados gerados no computador, para analisar os resultados obtidos.

### **Padrões operacionais e instrumentos utilizados (indicados pelo fabricante).**

- a) Tempo de estabilização do medidor: 15 minutos;
- b) Tripé metálico, com movimentos em 3 planos;
- c) Termômetro de Globo;

- d) Termômetro de Bulbo Úmido;
- e) Termômetro de Bulbo Seco.



### Equilíbrio Térmico

O organismo ganha ou perde calor para o meio ambiente segundo a equação do equilíbrio térmico:

$$M \pm C \pm R - E = Q$$

Em que:

- M - Calor produzido pelo metabolismo, sendo um calor sempre ganho (+)
- C - Calor ganho ou perdido por condução/convecção
- R - Calor ganho ou perdido por radiação (+/-)
- E - Calor sempre perdido por evaporação (-)
- Q - Calor acumulado no organismo (sobrecarga)
- Q > 0 - Acúmulo de calor (sobrecarga térmica)
- Q < 0 - Perda de calor (hipotermia)

A NR 15 (Atividades e Operações Insalubres) estabelece e define em seus artigos, os agentes considerados insalubres, limites de tolerância e os critérios técnicos e legais para avaliação e caracterização de atividades e operações insalubres e o adicional devido para cada caso.

Um dos objetivos da NR 15 é apresentar índices ou parâmetros norteadores da implantação de programas de higiene ocupacional, complementados com as metodologias de avaliação ambientais da FUNDACENTRO e, na ausência destas em normas internacionais reconhecidas.

O Anexo III (Limites de Tolerância para Exposição ao Calor) da NR 15, trata-se da caracterização da sobrecarga térmica visando à caracterização de atividades ou operações insalubres.

A NR 15 estabelece que a exposição ao calor deve ser avaliada através do Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo (IBUTG) definido pelas equações que se seguem:

- a) Ambientes internos ou externos sem carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,3 \text{ tg}$$

- b) Ambientes externos com carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,1 \text{ tbs} + 0,2 \text{ tg}$$

Onde:

tbn = temperatura de bulbo úmido natural.

tg = temperatura de globo.

tbs = temperatura de bulbo seco.

## 12. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO AGENTE FÍSICO- FRIO

### METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para a avaliação de quantificação de frio (seco), fora utilizado um MEDIDOR DE STRESS TÉRMICO (MODELO TGD-400, INSTRUTHERM), com a unidade de leitura em graus Celsius (°C), com módulo de tolerância de meio grau Celsius (0,5 °C) para mais ou para menos, donde os procedimentos utilizados foram:

- a) Instalar o equipamento no posto de trabalho ao qual se deseja realizar a quantificação do agente, em altura da região do corpo mais atingida, através da utilização de tripé regulável, conforme estabelecido pela NR 15;
- b) Ligar o MEDIDOR DE STRESS TÉRMICO, mantendo-se quinze minutos (15 min) em repouso antes de iniciar a medição, para que a temperatura inicie com os valores do ambiente. Neste período, estabelecer os critérios de avaliação, além de ajustar data e hora;
- c) Realizar entrevista com os colaboradores do posto de trabalho em questão;
- d) Passados os quinze minutos (15 min) iniciar a gravação da medição;
- e) Ao final da gravação dos dados, salvar e desligar o equipamento;
- f) Baixar os dados gerados no computador, para analisar os resultados obtidos.

### Padrões operacionais e instrumentos utilizados (indicados pelo fabricante).

- a) Tempo de estabilização do medidor: 15 minutos;
- b) Tripé metálico, com movimentos em 3 planos;
- c) Termômetro de Globo;
- d) Termômetro de Bulbo Úmido;
- e) Termômetro de Bulbo Seco.



A NR 15 (Atividades e Operações Insalubres), em seu Anexo nº 9, parágrafo 1, estabelece que:

#### 1. As atividades ou operações executadas no interior de câmaras



## SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

Rua Rio de Janeiro - 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

frigoríficas, ou em locais que apresentem condições similares, que exponham os trabalhadores ao frio, sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

Um dos objetivos da NR 15 é apresentar índices ou parâmetros norteadores da implantação de programas de higiene ocupacional, complementados com as metodologias de avaliação ambientais da FUNDACENTRO e, na ausência destas em normas internacionais reconhecidas.

### **13. DESCRIÇÃO DOS SETORES, CARGOS, RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS E CONCLUSÕES**

#### **13.1 Setor: BIBLIOTECA MUNICIPAL**

##### **Descrição dos Elementos do Ambiente**

**Área:** 125,22 m<sup>2</sup>

**Pé direito:** 5,67 m

**Piso:** Cerâmica

**Forro:** Madeira

**Estrutura do telhado:** Madeira

**Janela:** Basculante

**Iluminação:** Fluorescente

**Parede:** Alvenaria

**13.1.1 Cargo: AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL (AUXILIAR DE BIBLIOTECA)**

**CBO:** 4110-05

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Empréstimos de livros e auxílio à pesquisas e estudos.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.1.1.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 42,80 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

### **13.2 Setor: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

#### **Descrição dos Elementos do Ambiente**

**Área:** 170 m<sup>2</sup>

**Pé direito:** 2,68 m

**Piso:** Cerâmica

**Forro:** Laje

**Janela:** Basculante

**Iluminação:** Fluorescente

**Parede:** Alvenaria

### 13.2.1 Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA (PSICÓLOGA)

CBO: 3522-10

GFIP: 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Responsável pela organização das ações ofertadas pelo PAIF, articulados da rede de serviço sócio assistenciais no território do CRAS. Acolhida, visitas domiciliares, atendimento particularizado, acompanhamento de famílias, busca ativa, desenvolvimento de atividades coletivas e comunitária, realização de grupos de socialização, convivência e fortalecimento de vínculo, proteção social, busca a idoso e pessoa com deficiência em domicílio. Elaboração de parecer psicossocial para vida da infância e juventude e ministério público.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### 13.2.1.1 Agente: RUÍDO

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 52,50 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

### 13.2.2 Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)

**CBO:** 4110-10

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Atendimento telefônico; digitações; verificação de emails; coordenação de grupo com jovens; cadastramento de usuários em cursos e outros; acolhimento e recepção; dirige veículo e moto do setor quando solicitado.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### 13.2.2.1 Agente: RUÍDO

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 52,50 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

#### 13.2.2.2 Agente: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

**Descrição:** RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Ocasional

**Intensidade:** QUALITATIVO

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Radiação solar, raios ultravioleta e infravermelho.

**Meio de Propagação:**

Aéreo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

Queimaduras generalizadas nas áreas expostas, sendo possíveis queimaduras de 1º e 2º grau, além do envelhecimento precoce da pele devido a exposição a UV-A e UV-B, fadiga, insolação e danos a visão.

**Medidas de Controle Existentes:**

Não há medidas de controle ativas atualmente para o agente.

**Recomendações:**



**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua Rio de Janeiro - 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

- a) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta), óculos de proteção escuro e bloqueador solar de no mínimo 30 FPS;
- b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**Observações:**

Os EPI's devem ser utilizados apenas quando for realizar as atividades externas.

### 13.2.3 Cargo: DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (ASSISTENTE SOCIAL)

CBO: 1114-15

GFIP: 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Atendimento individual, familiar, grupos e a menores infratores; visitas domiciliares; participação em audiências judiciais; elaboração de relatórios e parecer social.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### 13.2.3.1 Agente: RUÍDO

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 52,50 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.2.4 Cargo: DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (CHEFE DA U. DE CADASTRO ÚNICO)**

**CBO:** 1114-15

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Visitas domiciliares para fazer o cadastro único das famílias (demora em média é de 1 hora).

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.2.4.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 52,50 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.2.5 Cargo: DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (DIRETORA DE D. DE P. SOCIAL)**

**CBO:** 1114-15

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Organização de encontros; acompanhamento em festas; trabalhos manuais; organização de jogos; cadastramentos; visitas a doentes e necessitados; busca e leva idosos nos encontros da terceira idade; acompanhamento nas funerárias; trabalhos com o clube de mães, leva apresentações e dá palestras nos clubes; organização de viagens; organização de gincanas.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.2.5.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 52,50 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

### **13.3 Setor: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS**

#### **Descrição dos Elementos do Ambiente**

**Área:** 125 m<sup>2</sup>

**Pé direito:** 5,6 m

**Piso:** Cerâmica

**Forro:** Madeira

**Estrutura do telhado:** Madeira

**Janela:** Basculante

**Iluminação:** Fluorescente

**Parede:** Alvenaria

### 13.3.1 Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA (PSICÓLOGA)

CBO: 3522-10

GFIP: 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Exerce diversas atividades, como: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de orientações e informações; Realização de visitas domiciliares a famílias acompanhadas pelo CREAS em situações de conflito (violência, uso e abuso de álcool e drogas, violência sexual); Acompanhamento de adolescentes em conflito com a Lei, em cumprimento de medidas socioeducativas de prestação de serviço a comunidade - PSC e liberdade assistida - LA, ressaltando que adolescentes que cumprem liberdade assistida são reincidentes no cometimento de atos infracionais, assim como atos de maior gravidade (furtos, homicídios, abusos sexuais - inclusive de vulnerável, e tráfico de entorpecentes); Situações de suspensão do poder familiar, em que a equipe precisa intervir retirando a criança ou adolescente da residência da família e levá-la para um abrigo (casa lar ou família acolhedora), assim como retirar a criança ou adolescente da situação citada anteriormente e devolvida a família/residência; Participação em audiências concentradas na vara da infância, Família e Juventude, assim como, Ministério Público, em que agressores e violadores de direitos permanecem na sala quando o técnico é inquerido; Atendimento a indivíduos vítimas de violência e agressores; Atendimento a pessoas em situação de rua com história própria e vivências diversas; Elaboração de estudos psicossociais para o poder judiciário, os quais são utilizados para tomada de decisões judiciais (guarda, abrigo, desabrigo), tendo em vista que os usuários (pessoas envolvidas) possuem acesso a tais estudos psicossociais com as decisões da equipe;

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### 13.3.1.1 Agente: RUÍDO

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 52,50 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

### 13.3.2 Cargo: DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (ASSISTENTE SOCIAL)

CBO: 1114-15

GFIP: 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Exerce diversas atividades, como: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de orientações e informações; Realização de visitas domiciliares a famílias acompanhadas pelo CREAS em situações de conflito (violência, uso e abuso de álcool e drogas, violência sexual); Acompanhamento de adolescentes em conflito com a Lei, em cumprimento de medidas socioeducativas de prestação de serviço a comunidade - PSC e liberdade assistida - LA, ressaltando que adolescentes que cumprem liberdade assistida são reincidentes no cometimento de atos infracionais, assim como atos de maior gravidade (furtos, homicídios, abusos sexuais - inclusive de vulnerável, e tráfico de entorpecentes); Situações de suspensão do poder familiar, em que a equipe precisa intervir retirando a criança ou adolescente da residência da família e levá-la para um abrigo (casa lar ou família acolhedora), assim como retirar a criança ou adolescente da situação citada anteriormente e devolvida a família/residência; Participação em audiências concentradas na vara da infância, Família e Juventude, assim como, Ministério Público, em que agressores e violadores de direitos permanecem na sala quando o técnico é inquerido; Atendimento a indivíduos vítimas de violência e agressores; Atendimento a pessoas em situação de rua com história própria e vivências diversas; Elaboração de estudos psicossociais para o poder judiciário, os quais são utilizados para tomada de decisões judiciais (guarda, abrigamento, desabrigamento), tendo em vista que os usuários (pessoas envolvidas) possuem acesso a tais estudos psicossociais com as decisões da equipe;

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### 13.3.2.1 Agente: RUÍDO

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 52,50 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

### **13.4 Setor: CENTRO DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZ**

#### **Descrição dos Elementos do Ambiente**

**Área:** 600 m<sup>2</sup>

**Pé direito:** 3,22 m

**Piso:** Cerâmica

**Forro:** Laje

**Janela:** mista (correr/basculante)

**Iluminação:** Fluorescente

**Parede:** Alvenaria

### **13.4.1 Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)**

**CBO:** 5151-05

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Visitas domiciliares (em média 200 famílias por agente comunitário de saúde); orientação e prevenção de doenças; identificação e acompanhamento de pacientes com hanseníase; busca ativa da dengue; panfletagem na BR; acompanhar o médico nas suas visitas domiciliares aos doentes acamados e em estado mais crítico; arrastão da dengue (multirão para retirar lixo nos terrenos baldios e propriedades particulares); exposição solar e aos animais, principalmente cães bravos; acompanhar e medicar pacientes com tuberculose.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### **13.4.1.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 60,70 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

#### **13.4.1.2 Agente: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES**

**Descrição:** RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |  |                   |
|--|-------------------|
| - BLOQUEADOR SOLAR                           | <b>CA:</b> ISENTO |
| - BOTINA DE SEGURANÇA                        | <b>CA:</b> 18223  |
| - CHAPÉU COM PROTEÇÃO - ABAS LATERAIS E NUCA | <b>CA:</b> ISENTO |
| - ÓCULOS DE SEGURANÇA                        | <b>CA:</b> 11268  |
| - UNIFORME - CALÇA E CAMISA                  | <b>CA:</b> ISENTO |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 Anexo 7 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Radiação solar, raios ultravioleta e infravermelho.

**Meio de Propagação:**

Aéreo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

Queimaduras generalizadas nas áreas expostas, sendo possíveis queimaduras de 1º e 2º graus, além do envelhecimento precoce da pele devido a exposição a UV-A e UV-B, fadiga, insolação e danos a visão.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta manga longa), chapéu de proteção (abas laterais e nuca), óculos de proteção escuro, bloqueador solar 30 FPS;
- b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**13.4.1.3 Agente: MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** a) Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados;

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |   |                   |
|---|-------------------|
| - JALECO MANGA LONGA                        | <b>CA:</b> ISENTO |
| - LUVA DE LÁTEX - SUPERMAX PREMIUM QUALITY  | <b>CA:</b> 13030  |
| - MÁSCARA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS | <b>CA:</b> ISENTO |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

**Fonte Geradora:**

Atividades de acompanhamento de pacientes em suas residências e busca ativa de doenças infecciosas.

**Meio de Propagação:**

Através de contato (via cutânea) e aérea (via respiratória).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças infectocontagiosas, devido ao contato com microorganismos oriundos dos procedimentos desenvolvidos nos estabelecimentos. Podendo-se adquirir, DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis) como a AIDS, também hepatite A, B, C e D, tuberculose, gripe, catapora, rubéola, meningite, cachumba, hanseníase, dentre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve manter o fornecimento dos seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex), luva de procedimento cirúrgico e jaleco, e treinar, registrar, fiscalizar e substituir sempre que necessário;
- b) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso dos seguintes EPI's: bota de segurança e óculos incolor ampla visão, e substituir sempre que necessário;
- c) Além de usar os EPI's, deve-se seguir procedimentos de segurança tais como: separar o lixo hospitalar de maneira adequada, agulhas e seringas deverão ser descartadas em um recipiente separado destinado somente a esse material para evitar possíveis acidentes, já materiais utilizados em curativos como: gases, faixas, ataduras, algodão e luvas de procedimento devem ser descartadas em outro local, lembrando que os recipientes devem estar bem sinalizados e de modo visível para a finalidade do recipiente;
- d) Os equipamentos de metal que podem ser usados novamente devem ser esterelizados corretamente;
- e) Todos os procedimentos devem seguir o PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde) do estabelecimento. Se este não existir, deverá ser elaborado.
- f) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

### 13.4.2 Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA (MÉDICO)

**CBO:** 3522-10

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Atendimento médico clínico e procedimentos cirúrgicos.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### 13.4.2.1 Agente: RUÍDO

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 30,10 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

#### 13.4.2.2 Agente: MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS

**Descrição:** a) Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados;

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |  |                   |
|--|-------------------|
| - JALECO MANGA LONGA                       | <b>CA:</b> ISENTO |
| - LUVA DE LÁTEX - SUPERMAX PREMIUM QUALITY | <b>CA:</b> 13030  |
| - LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO         | <b>CA:</b> 13524  |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

**Fonte Geradora:**

Materiais utilizados em procedimentos em hospitais, postos de saúde, ambulatórios, enfermarias, serviços de emergência, consultório odontológico e cemitérios, através das vias: cutânea e respiratórias.

**Meio de Propagação:**

---

Através de contato (via cutânea) e aérea (vias respiratórios).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças infectocontagiosas, devido ao contato com microorganismos oriundos dos procedimentos desenvolvidos nos estabelecimentos. Podendo-se adquirir, DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis) como a AIDS, também hepatite A, B, C e D, tuberculose, gripe, catapora, rubéola, meningite, cachumba, hanseníase, dentre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve manter o fornecimento dos seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex) e jaleco, e treinar, registrar, fiscalizar e substituir sempre que necessário;
- b) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso dos seguintes EPI's: bota de segurança e óculos incolor ampla visão, e substituir sempre que necessário;
- c) Além de usar os EPI's, deve-se seguir procedimentos de segurança tais como: separar o lixo hospitalar de maneira adequada, agulhas e seringas deverão ser descartadas em um recipiente separado destinado somente a esse material para evitar possíveis acidentes, já materiais utilizados em curativos como: gases, faixas, ataduras, algodão e luvas de procedimento devem ser descartadas em outro local, lembrando que os recipientes devem estar bem sinalizados e de modo visível para a finalidade do recipiente;
- d) Os equipamentos de metal que podem ser usados novamente devem ser esterelizados corretamente;
- e) Todos os procedimentos devem seguir o PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde) do estabelecimento. Se este não existir, deverá ser elaborado.
- f) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

### 13.4.3 Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA (VIGILANTE SANITÁRIO)

**CBO:** 3522-10

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Vistorias nas empresas, vistorias em residências; digitação de dados sobre laudos e vistorias; digitação dos dados da dengue; coleta e envio de amostras de raiva (cabeça de cão e gato); morcego, coleta e envio de animais peçonhentos; auxílio nos bloqueios suspeitos de dengue; acompanhamento de exumações; atendimento de denúncias ambientais; coleta de amostras de água de consumo humano; vistoria para liberar suinocultura e avicultura; observação de cão/gato agressor; vistorias para questões sanitárias e ambientais.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

#### 13.4.3.1 Agente: RUÍDO

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 60,70 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

#### 13.4.3.2 Agente: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

**Descrição:** RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |  |                   |
|--|-------------------|
| - BLOQUEADOR SOLAR                           | <b>CA:</b> ISENTO |
| - BOTINA DE SEGURANÇA                        | <b>CA:</b> 18223  |
| - CHAPÉU COM PROTEÇÃO - ABAS LATERAIS E NUCA | <b>CA:</b> ISENTO |
| - ÓCULOS DE SEGURANÇA                        | <b>CA:</b> 11268  |
| - UNIFORME - CALÇA E CAMISA                  | <b>CA:</b> ISENTO |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Radiação solar, raios ultravioleta e infravermelho.



**Meio de Propagação:**

Aéreo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

Queimaduras generalizadas nas áreas expostas, sendo possíveis queimaduras de 1º e 2º graus, além do envelhecimento precoce da pele devido a exposição a UV-A e UV-B, fadiga, insolação e danos a visão.

**Medidas de Controle Existentes:**

a) A empresa fornece os seguintes EPI's: uniforme (calça e camiseta manga longa), chapéu de proteção (abas laterais e nuca), óculos de proteção escuro, bloqueador solar 30 FPS e botina de segurança.

**Recomendações:**

a) O empregador deve manter o fornecimento dos seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta manga longa), chapéu de proteção (abas laterais e nuca), óculos de proteção escuro, bloqueador solar 30 FPS, botina de segurança, e treinar, registrar e fiscalizar.

b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

#### **13.4.4 Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA (AGENTE DE ENDEMIAS)**

**CBO:** 3522-10

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Trabalhos de campo diariamente; contato todos os dias com cães bravos; uso de veneno diariamente e bomba costal quando necessário; passa veneno para bichos de chagas e barbeiro; olha as calhas das casas (auxílio de escada).

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

##### **13.4.4.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 60,70 dB(A)

**EPI's utilizados:**

- ABAFADOR AUDITIVO - PLUG - PROTECT **CA:** 28534
- PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA - VEAJ PLAST **CA:** 27202

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

##### **13.4.4.2 Agente: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES**

**Descrição:** RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- BLOQUEADOR SOLAR **CA:** ISENTO
- BOTINA DE SEGURANÇA **CA:** 18223
- CHAPÉU COM PROTEÇÃO - ABAS LATERAIS E NUCA **CA:** ISENTO
- ÓCULOS DE SEGURANÇA **CA:** 11268
- UNIFORME - CALÇA E CAMISA **CA:** ISENTO

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Radiação solar, raios ultravioleta e infravermelho.

**Meio de Propagação:**

Aéreo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

Queimaduras generalizadas nas áreas expostas, sendo possíveis queimaduras de 1º e 2º graus, além do envelhecimento precoce da pele devido a exposição a UV-A e UV-B, fadiga, insolação e danos a visão.

**Medidas de Controle Existentes:**

a) A empresa fornece os seguintes EPI's: uniforme (calça e camiseta manga longa), chapéu de proteção (abas laterais e nuca), óculos de proteção escuro, bloqueador solar 30 FPS, e botina de segurança.

**Recomendações:**

a) O empregador deve manter o fornecimento dos seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta manga longa), chapéu de proteção (abas laterais e nuca), óculos de proteção escuro, bloqueador solar 30 FPS, botina de segurança, e treinar, registrar e fiscalizar.

b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**13.4.4.3 Agente: Larvicida**

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |  |                  |
|--|------------------|
| - LUVA DE NITRILA                        | <b>CA:</b> 12598 |
| - LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS | <b>CA:</b> 08590 |
| - MÁSCARA DESCARTÁVEL                    | <b>CA:</b>       |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Pyriproxyfen 0,5% usado para o combate as larvas do mosquito da dengue.

**Meio de Propagação:**

Contato (direto e indireto) e vias respiratórias.

**Possíveis Danos à Saúde:**

- FISPQ (concentração de 99%)

**Riscos à saúde**

Efeitos Agudos Perigoso se ingerido, inalado ou absorvido através da pele.

Efeitos Crônicos Não especificado.

Condições Agravadas Não especificado.

**Sintomas de Exposição**

Ingestão: Produto tóxico, perigoso se ingerido. Em animais foram observados: diminuição da atividade espontânea e diarreia.

Inalação: A inalação de poeiras pode causar irritação do trato respiratório.

Contato com a Pele: Não é esperado que haja irritação cutânea. Pode ser absorvido através da pele.

Contato com os Olhos: Pode causar irritação ocular.

• **ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (concentração de 0,5%)**

A Organização Mundial de Saúde (2001) classifica o pyriproxyfen 0,5G como improvável de causar danos à saúde em uso normal (OMS 2001. The WHO recommended classification of pesticides by hazard and guidelines to classification 2000-2002. Geneva, World Health Organization, International Programme on Chemical Safety (WHO/PCS/01.5).

**Medidas de Controle Existentes:**

O empregador fornece os seguintes EPI's: luva de nitrila, luva descartável, máscara descartável, bota de segurança.

**Recomendações:**

O empregador deve manter o fornecimento dos seguintes EPI's: luva de nitrila, luva descartável, máscara descartável, bota de segurança, e treinar, registrar, fiscalizar e substituir sempre que necessário.

• **FISPQ (concentração 99%)**

EPI - Óculos de segurança. Máscara para poeira. Luvas. Avental e botas. Proteção respiratória acima do limite de tolerância estabelecido.

EPC - Ventilação adequada / Exaustão local.

EQUIPAMENTOS EMERGENCIAIS - Chuveiros de emergência e lava-olhos.

• **ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (concentração 0,5%)**

Em razão da segurança do produto e do baixo grau de exposição durante o processo de trabalho do agente, indica-se apenas o uso de luva nitrilica de parede fina.

**Observações:**

Após revisão da literatura científica disponível, o GDWQ - IPCS (Guidelines for Drinking Water Quality- International Programme on Chemical Safety) o produto foi considerado seguro para uso no controle do vetor *Aedes aegypti*, inclusive em água de consumo humano (WHO/SDE/WSH/07.01/10).

O resultado das avaliações realizadas pelo IPCS/OMS mostra que o produto não tem ação carcinogênica, teratogênica ou genotóxica. A dose letal mediana oral (DL50) é acima de 5.000 mg i.a/Kg de peso corporal em animais testados. A toxicidade cutânea aguda também é baixa, com valores de DL50 maiores do que 2.000 mg/kg de peso corporal. A CL50 da exposição por inalação determinada foi superior a 1,3 mg/l de ar.

Com isso, a Organização Mundial de Saúde (2001) classifica o pyriproxyfen 0,5G como improvável de causar danos à saúde em uso normal (OMS 2001. The WHO recommended classification of pesticides by hazard and guidelines to classification 2000-2002. Geneva, World Health Organization, International Programme on Chemical Safety (WHO/PCS/01.5).

Este produto é registrado sob o número 3.2586.0009.001-1 (Sumilarv® 0,5 G - Sumitomo Chemical do Brasil) na ANVISA/Ministério da Saúde.

**13.4.4.4 Agente: Inseticida**

**Descrição:** Inseticida para controle de pragas de insetos

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Ocasional

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |                                       |           |
|---------------------------------------|-----------|
| - ABAFADOR AUDITIVO - PLUG - PROTECT  | CA: 28534 |
| - LUVA DE NITRILA                     | CA: 12598 |
| - MACACÃO IMPERMEÁVEL                 | CA:       |
| - RESPIRADOR TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA | CA: 19376 |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Lambdacialotrina Ce 5% utilizado na bomba costal para controle de pragas de insetos.

**Meio de Propagação:**

Contato (direto e indireto) e vias respiratórias.

**Possíveis Danos à Saúde:**

Via dérmica causa irritação com sensação de queimação durante horas. Via inalatória pode causar vertigens.

**Medidas de Controle Existentes:**

O empregador fornece o uso dos seguintes EPI's: máscara facial inteira, luva de nitrila, macacão impermeável, bota de couro e protetor auricular (tipo plug e concha).

**Recomendações:**

- O empregador deve manter o fornecimento do uso dos seguintes EPI's: máscara facial inteira, luva de nitrila, macacão impermeável, protetor auricular (tipo plug e concha), e substituir sempre que necessário.
- O empregador deve substituir as botas de couro por botas em couro hidrofugado;
- Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**Observações:**

### MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Sinais e sintomas de exposição excessiva: Dificuldade respiratória, irritação dérmica resistente por mais de 24 horas.

Sintomas neurológicos tais como tremores e convulsões.

Contato com os olhos: Lave imediatamente os olhos com água corrente durante mínimo de 15 minutos, segurando as pálpebras bem abertas e movendo bastante os olhos, para que a água atinja todos os pontos do globo ocular. Busque imediato cuidado médico.

Contato com a pele: Remova as roupas e sapatos contaminados e lave bem a pele com água e sabão. Busque imediato cuidado médico, especialmente se aparecerem os primeiros sinais de exposição excessiva.

Inalação: Remova a pessoa para local com ar puro. Se houver dificuldade respiratória administre oxigênio. Se houver parada respiratória, inicie imediatamente a respiração artificial. Busque cuidado médico.

Ingestão: Se a pessoa estiver consciente, faça-a beber bastante água e provoque vômito, se a ingestão tiver ocorrido dentro de até 1 a 2 horas. Pode haver indicação para cuidadoso

esvaziamento gástrico. Busque imediato cuidado médico.

#### **13.4.4.5 Agente: Inseticida**

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Ocasional

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- LUVA DE NITRILA **CA:** 12598
- MACACÃO IMPERMEÁVEL **CA:**
- RESPIRADOR TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA **CA:** 19376

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Bendiocarb 80% pm utilizado na bomba costal para controle de insetos causadores da malária.

**Meio de Propagação:**

Contato (direto e indireto) e vias respiratórias.

**Possíveis Danos à Saúde:**

Produto tóxico se inalado ou ingerido. Nocivo em contato com a pele. O contato do produto com a pele e com os olhos pode causar irritação. O produto pode causar manifestações colinérgicas como náuseas, vômitos, diarreia, diurese freqüente e involuntária, miose, broncoespasmo, secreção bronquiolar, dispnéia, opressão torácica, lacrimejamento, salivação abundante e fasciculações. Em casos mais graves pode causar falência respiratória e coma.

**Medidas de Controle Existentes:**

O empregador fornece o uso dos seguintes EPI's: máscara facial inteira, luva de nitrila, macacão impermeável, bota de couro e protetor auricular (tipo plug e concha).

**Recomendações:**

- a) O empregador deve manter o fornecimento do uso dos seguintes EPI's: máscara facial inteira, luva de nitrila, macacão impermeável, protetor auricular (tipo plug e concha), e substituir sempre que necessário.
- b) O empregador deve substituir as botas de couro por botas em couro hidrofugado;
- c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**Observações:**

### **MEDIDAS DE PRIMEIRO SOCORRO**

Medidas de primeiros socorros: Remover pacientes da zona de perigo.

Inalação: Trazer a vítima para local aberto expondo ao ar fresco. Consultar um médico.

Contato com a pele: Lavar a pele imediatamente com grandes quantidades de água e sabão.



## SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

Rua Rio de Janeiro - 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

Contato com os olhos: Lavar cuidadosamente e repetidamente com bastante água.  
Ingestão: Lavar a boca com bastante água manter o paciente em repouso e procurar assistência médica imediata. Somente induza ao vômito se o paciente estiver consciente e se tiver ingerido grande quantidade.  
Descrição breve dos principais sintomas e efeitos:  
Efeitos agudos: Pode causar inibição da colinesterase com efeitos sistêmicos. Tóxico se ingerido ou inalado.  
Condições agravadas: Pode agravar doenças respiratórias.  
Proteção do prestador de socorros e/ou notas para o médico: Tratamento sintomático. Sulfato de atropina é recomendado com dose adulta de 2mg, preferencialmente via injeção intramuscular, repetido se necessário até atropinação. Contraindicações: oximas (pralidoxima, pblidoxima), succinil colina, aminofilina e derivados de morfina.

### 13.4.5 Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM (AUXILIAR DE ENFERMAGEM)

**CBO:** 3222-30

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Lavagem e esterelização de materiais; triagem de pacientes para consulta; desinfecção de maca, cama, escrivaninha do consultório; aplicação de injeção intramuscular, endovenosa e subcutânea; medicação via oral; auxiliar o médico em suturas, lavagem de ouvido e retiradas para biopsia); auxiliar a enfermeira na sondagem visical; internamento conforme prescrição médica; vacinas; curativos; atendimento domiciliar; exame de glicemia capilar; acompanhamento de pacientes com a ambulância, conforme a necessidade; acompanhamento de pacientes com tuberculose e hanseníase.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### 13.4.5.1 Agente: RUÍDO

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 55,60 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

#### 13.4.5.2 Agente: Ácido Peracético

**Descrição:** Ácido Peracético Perax Rio 0,2

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |  |                   |
|--|-------------------|
| - AVENTAL DE ALGODÃO                       | <b>CA:</b> ISENTO |
| - LUVA DE LÁTEX - SUPERMAX PREMIUM QUALITY | <b>CA:</b> 13030  |
| - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR               | <b>CA:</b> 07878  |
| - RESPIRADOR SEMIFACIAL                    | <b>CA:</b> 17523  |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Ácido Peracético Perax Rio 0,2 utilizado para a limpeza, desinfecção e esterilização de diversos tipos de instrumentais médicos e odontológicos

**Meio de Propagação:**

Contato (direto e indireto) e vias respiratórias.

**Possíveis Danos à Saúde:**

**Efeitos Adversos à Saúde Humana**

**Inalação:** Em altas concentrações, irritação intensa do nariz e da garganta; acessos de tosse e respiração difícil; risco de broncopneumonia química e de edema pulmonar. No caso de exposições repetidas ou prolongadas: risco de dor de garganta, de perda de sangue pelo nariz, de bronquite crônica. Ver item 11, onde consta determinações para o ácido peracético a 0,2%.

**Contato com os olhos:** Em altas concentrações, irritação intensa, lacrimejo, vermelhidão dos olhos e edema das pálpebras; risco de queimaduras; risco de lesões graves ou permanentes do olho. Ver item 11, onde consta determinações específicas para o ácido peracético a 0,2%.

**Contato com a Pele:** Em altas concentrações, irritação dolorosa, vermelhidão e desfolhamento ou erosão. Ver item 11, onde consta determinações específicas para o ácido peracético a 0,2%.

**Ingestão:** Risco pouco provável, odor picante. Porém caso ingerido o produto em altas concentrações pode ser fatal se ingerido; face pálida e cianozada; irritação intensa, risco de queimaduras, risco de perfuração digestiva com estado de choque; abundantes secreções da boca e do nariz, com risco de sufocação; risco de edema da garganta, com sufocação; tumefação do estômago, erupções (arrotos); náuseas e vômitos ensangüentados; tosse e respiração difícil; risco de broncopneumonia química e edema pulmonar.

**Medidas de Controle Existentes:**

a) O empregador fornece os seguintes EPIs: jaleco, luvas descartáveis, avental de algodão, óculos de proteção incolor ampla visão e máscara descartável.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve manter o fornecimento dos seguintes EPIs: jaleco, luvas descartáveis, avental de algodão, óculos de proteção incolor ampla visão e máscara descartável, e treinar, registrar, fiscalizar e substituir sempre que necessário;
- b) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso do seguinte EPI: bota em couro hidrofugado e substituir sempre que necessário;
- c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**13.4.5.3 Agente: MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** a) Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados;

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- JALECO MANGA LONGA
- LUVA DE LÁTEX - SUPERMAX PREMIUM QUALITY

**CA:** ISENTO

**CA:** 13030

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

**Fonte Geradora:**

Materiais utilizados em procedimentos em hospitais, postos de saúde, ambulatorios, enfermarias, serviços de emergência, consultório odontológico e cemitérios, através das vias: cutânea e respiratórias.

**Meio de Propagação:**

Através de contato (via cutânea) e aérea (vias respiratórias).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças infectocontagiosas, devido ao contato com microorganismos oriundos dos procedimentos desenvolvidos nos estabelecimentos. Podendo-se adquirir, DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis) como a AIDS, também hepatite A, B, C e D, tuberculose, gripe, catapora, rubéola, meningite, cachumba, hanseníase, dentre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

a) O empregador fornece os seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex) e jaleco.

**Recomendações:**

a) O empregador deve manter o fornecimento dos seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex) e jaleco, e treinar, registrar, fiscalizar e substituir sempre que necessário;

b) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso dos seguintes EPI's: bota de segurança e óculos incolor ampla visão, e substituir sempre que necessário;

c) Além de usar os EPI's, deve-se seguir procedimentos de segurança tais como: separar o lixo hospitalar de maneira adequada, agulhas e seringas deverão ser descartadas em um recipiente separado destinado somente a esse material para evitar possíveis acidentes, já materiais utilizados em curativos como: gases, faixas, ataduras, algodão e luvas de procedimento devem ser descartadas em outro local, lembrando que os recipientes devem estar bem sinalizados e de modo visível para a finalidade do recipiente;

d) Os equipamentos de metal que podem ser usados novamente devem ser esterilizados corretamente;

e) Todos os procedimentos devem seguir o PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde) do estabelecimento. Se este não existir, deverá ser elaborado.

f) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

### **13.4.6 Cargo: DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL E DISTRITAL (FARMACÊUTICA)**

**CBO:** 1114-10

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Coordenação a assistência farmacêutica, coordenar a caneta o recebimento, separação e entrega dos medicamentos do básico, estratégico e especializado; solicitar, registrar, dispensar ou supervisionar a dispensação de medicamentos; prestar informações ao centro médico de saúde; enviar relatórios a 2º regional de saúde; solicitar preservativos e insulinas; encaminhar processos imunoglobulinar (anti RH); coordenação e implantação de programas de fitoterapias; conferir notas fiscais de medicamentos; atendimento ao público; realizar treinamentos para estagiários técnicos; dispensar medicamentos e controle especial; fazer escrituração da 344/98; oxigenoterapia; cadastrar pacientes CEAFF e recolhimento de seringas usados dos diabéticos.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### **13.4.6.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:**

**Exposição:** Habitual / Permanente

**Intensidade:** 37,50 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

#### **13.4.6.2 Agente: MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** a) Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados;

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Ocasional

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- JALECO MANGA LONGA
- LUVA DE LÁTEX - SUPERMAX PREMIUM QUALITY

**CA:** ISENTO

**CA:** 13030

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses

pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

**Fonte Geradora:**

Materiais utilizados em procedimentos em hospitais, postos de saúde, ambulatorios, enfermarias, serviços de emergência, consultório odontológico e cemitérios, através das vias: cutânea e respiratórias.

**Meio de Propagação:**

Através de contato (via cutânea)

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças infectocontagiosas, devido ao contato com microorganismos oriundos dos procedimentos desenvolvidos nos estabelecimentos. Podendo-se adquirir, DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis) como a AIDS, também hepatite A, B, C e D, tuberculose, gripe, catapora, rubéola, meningite, cachumba, hanseníase, dentre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

a) O empregador fornece os seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex) e jaleco.

**Recomendações:**

a) O empregador deve manter o fornecimento dos seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex) e jaleco, e treinar, registrar, fiscalizar e substituir sempre que necessário;

b) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso dos seguintes EPI's: bota de segurança e óculos incolor ampla visão, e substituir sempre que necessário;

c) Além de usar os EPI's, deve-se seguir procedimentos de segurança tais como: separar o lixo hospitalar de maneira adequada, agulhas e seringas deverão ser descartadas em um recipiente separado destinado somente a esse material para evitar possíveis acidentes, já materiais utilizados em curativos como: gases, faixas, ataduras, algodão e luvas de procedimento devem ser descartadas em outro local, lembrando que os recipientes devem estar bem sinalizados e de modo visível para a finalidade do recipiente;

d) Os equipamentos de metal que podem ser usados novamente devem ser esterelizados corretamente;

e) Todos os procedimentos devem seguir o PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde) do estabelecimento. Se este não existir, deverá ser elaborado.

f) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

### 13.4.7 Cargo: DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (SECRETÁRIA DE SAÚDE)

CBO: 1114-15

GFIP: 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Atendimento de pacientes; encaminhamento de pacientes para Toledo e Cascavel, de média e alta complexidade; trabalhos administrativos que competem a gestão.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### 13.4.7.1 Agente: RUÍDO

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 37,50 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.4.8 Cargo: DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (ASSESSORA DE SECRETARIA)**

**CBO:** 1114-15

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Assessoramento dos trabalhos de secretária; atendimento ao público direto e indiretamente (telefone); agendamento de exames, consultas; elaboração de relatórios e ofícios.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.4.8.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 30,10 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

### **13.4.9 Cargo: DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (FISIOTERAPEUTA)**

**CBO:** 1114-15

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Fisioterapia ortopédica, traumatológica e respiratória; visitas domiciliares (pacientes acamados); acupuntura; auriculoterapia; fisioterapia para crianças com necessidades especiais e neurológicas.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### **13.4.9.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 30,10 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

#### **13.4.9.2 Agente: MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** a) Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados;

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |  |                   |
|--|-------------------|
| - JALECO MANGA LONGA                       | <b>CA:</b> ISENTO |
| - LUVA DE LÁTEX - SUPERMAX PREMIUM QUALITY | <b>CA:</b> 13030  |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

**Fonte Geradora:**

Materiais utilizados em procedimentos em hospitais, postos de saúde, ambulatórios, enfermarias, serviços de emergência, consultório odontológico e cemitérios, através das vias: cutânea e respiratórias.

**Meio de Propagação:**

---

Através de contato (via cutânea)

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças infectocontagiosas, devido ao contato com microorganismos oriundos dos procedimentos desenvolvidos nos estabelecimentos. Podendo-se adquirir, DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis) como a AIDS, também hepatite A, B, C e D, tuberculose, gripe, catapora, rubéola, meningite, cachumba, hanseníase, dentre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

a) O empregador fornece os seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex) e jaleco.

**Recomendações:**

a) O empregador deve manter o fornecimento dos seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex) e jaleco, e treinar, registrar, fiscalizar e substituir sempre que necessário;

b) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso dos seguintes EPI's: bota de segurança e óculos incolor ampla visão, e substituir sempre que necessário;

c) Além de usar os EPI's, deve-se seguir procedimentos de segurança tais como: separar o lixo hospitalar de maneira adequada, agulhas e seringas deverão ser descartadas em um recipiente separado destinado somente a esse material para evitar possíveis acidentes, já materiais utilizados em curativos como: gases, faixas, ataduras, algodão e luvas de procedimento devem ser descartadas em outro local, lembrando que os recipientes devem estar bem sinalizados e de modo visível para a finalidade do recipiente;

d) Os equipamentos de metal que podem ser usados novamente devem ser esterelizados corretamente;

e) Todos os procedimentos devem seguir o PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde) do estabelecimento. Se este não existir, deverá ser elaborado.

f) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**13.4.10 Cargo: DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (CHEFE S.S ADMINISTRATIVOS)**

**CBO:** 1114-15

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Despacho de mercadorias; controle de estoque; despacho de notas fiscais; compras; faz o cartão SUS; realiza controle de fraldas; solicita orçamentos; assessor da secretária; ofícios e documentação em geral.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.4.10.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 60,70 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

### **13.4.11 Cargo: ENFERMEIRO (ENFERMEIRA)**

**CBO:** 2235-05

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Notificação de doenças, acidentes; digitação DO, DNV; relatórios para regional de saúde; entrega de medicamentos; solicitação e entrega de exames; competências para controle de infecções hospitalares; comitê da dengue; sala de vacina; emergência/urgência; transporte de pacientes, triagem e administração de medicamento.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### **13.4.11.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 55,60 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

#### **13.4.11.2 Agente: MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** a) Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados;

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |  |                   |
|--|-------------------|
| - JALECO MANGA LONGA                       | <b>CA:</b> ISENTO |
| - LUVA DE LÁTEX - SUPERMAX PREMIUM QUALITY | <b>CA:</b> 13030  |
| - LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO         | <b>CA:</b> 13524  |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

**Fonte Geradora:**

Materiais utilizados em procedimentos em hospitais, postos de saúde, ambulatórios,



enfermarias, serviços de emergência, consultório odontológico e cemitérios, através das vias: cutânea e respiratórias.

**Meio de Propagação:**

Através de contato (via cutânea) e aérea (vias respiratórias).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças infectocontagiosas, devido ao contato com microorganismos oriundos dos procedimentos desenvolvidos nos estabelecimentos. Podendo-se adquirir, DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis) como a AIDS, também hepatite A, B, C e D, tuberculose, gripe, catapora, rubéola, meningite, cachumba, hanseníase, dentre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

a) O empregador fornece os seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex), luva de procedimento cirúrgico e jaleco.

**Recomendações:**

a) O empregador deve manter o fornecimento dos seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex), luva de procedimento cirúrgico e jaleco, e treinar, registrar, fiscalizar e substituir sempre que necessário;

b) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso dos seguintes EPI's: bota de segurança e óculos incolor ampla visão, e substituir sempre que necessário;

c) Além de usar os EPI's, deve-se seguir procedimentos de segurança tais como: separar o lixo hospitalar de maneira adequada, agulhas e seringas deverão ser descartadas em um recipiente separado destinado somente a esse material para evitar possíveis acidentes, já materiais utilizados em curativos como: gases, faixas, ataduras, algodão e luvas de procedimento devem ser descartadas em outro local, lembrando que os recipientes devem estar bem sinalizados e de modo visível para a finalidade do recipiente;

d) Os equipamentos de metal que podem ser usados novamente devem ser esterelizados corretamente;

e) Todos os procedimentos devem seguir o PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde) do estabelecimento. Se este não existir, deverá ser elaborado.

f) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.



#### **13.4.12 Cargo: RECEPCIONISTA, EM GERAL (RECEPCIONISTA)**

**CBO:** 4221-05

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Atendimento ao público; telefone; recepção de exames e documentos; agendamentos de consultas.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

##### **13.4.12.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 38,50 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

### **13.4.13 Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM (TÉCNICA EM ENFERMAGEM)**

**CBO:** 3222-05

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Triagem de pacientes para consulta médica; curativos; medicação via oral, endovenosa e intramuscular; administração de vacinas; auxílio na recepção de pacientes; limpeza da sala de vacina (geladeira, pia e mesa); limpeza e organização da sala de emergência e consultório médico; eventualmente quando tem necessidade de limpeza de vômitos no chão; acompanhamento de paciente na ambulância, na ausência de enfermeiro; retirada de pontos; auxilia o médico em procedimentos.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### **13.4.13.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 55,60 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

#### **13.4.13.2 Agente: MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** a) Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados;

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- JALECO MANGA LONGA
- LUVA DE LÁTEX - SUPERMAX PREMIUM QUALITY

**CA:** ISENTO

**CA:** 13030

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

**Fonte Geradora:**

Materiais utilizados em procedimentos em hospitais, postos de saúde, ambulatórios, enfermarias, serviços de emergência, consultório odontológico e cemitérios, através das vias: cutânea e respiratórias.

**Meio de Propagação:**

Através de contato (via cutânea) e aérea (vias respiratórias).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças infectocontagiosas, devido ao contato com microorganismos oriundos dos procedimentos desenvolvidos nos estabelecimentos. Podendo-se adquirir, DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis) como a AIDS, também hepatite A, B, C e D, tuberculose, gripe, catapora, rubéola, meningite, cachumba, hanseníase, dentre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

a) O empregador fornece os seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex) e jaleco.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve manter o fornecimento dos seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex) e jaleco, e treinar, registrar, fiscalizar e substituir sempre que necessário;
- b) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso dos seguintes EPI's: bota de segurança e óculos incolor ampla visão, e substituir sempre que necessário;
- c) Além de usar os EPI's, deve-se seguir procedimentos de segurança tais como: separar o lixo hospitalar de maneira adequada, agulhas e seringas deverão ser descartadas em um recipiente separado destinado somente a esse material para evitar possíveis acidentes, já materiais utilizados em curativos como: gases, faixas, ataduras, algodão e luvas de procedimento devem ser descartadas em outro local, lembrando que os recipientes devem estar bem sinalizados e de modo visível para a finalidade do recipiente;
- d) Os equipamentos de metal que podem ser usados novamente devem ser esterelizados corretamente;
- e) Todos os procedimentos devem seguir o PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde) do estabelecimento. Se este não existir, deverá ser elaborado.
- f) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

### **13.4.14 Cargo: TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)**

**CBO:** 5142-25

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Limpeza de piso, tetos, paredes, janelas, banheiros; recolhe lixo (comuns, hospitalares e dos banheiros); faz café e chimarrão; lava louças; limpeza de sangue e vômitos; recolhe as roupas hospitalares.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### **13.4.14.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 60,70 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

#### **13.4.14.2 Agente: UMIDADE**

**Descrição:** UMIDADE

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| - AVENTAL IMPERMEÁVEL             | <b>CA:</b> 33301  |
| - BOTA DE SEGURANÇA               | <b>CA:</b> 26511  |
| - BOTINA DE SEGURANÇA             | <b>CA:</b> 17819  |
| - LUVA DE NITRILA                 | <b>CA:</b> 33334  |
| - ÓCULOS - KALIPSO PVC INCOLOR RÃ | <b>CA:</b> 11285  |
| - UNIFORME - CALÇA E CAMISA       | <b>CA:</b> ISENT0 |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 Anexo 10 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Materiais e Condições que utilizem água para lavar e/ou preparar alimentos, louças, panos, entre outros.

**Meio de Propagação:**

---

Contato (direto ou indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias, entre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

a) A empresa fornece os seguintes EPI's: luvas, óculos de segurança, avental impermeável, bota de PVC e botina de couro.

**Recomendações:**

a) O empregador deve manter o fornecimento dos seguintes EPIs: luvas, óculos de segurança, avental impermeável bota de PVC e botina de couro, e acrescentar o fornecimento de avental impermeável, e treinar, registrar e fiscalizar.

b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**13.4.14.3 Agente: MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** a) Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados;

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- AVENTAL IMPERMEÁVEL	CA: 33301
- BOTINA DE SEGURANÇA	CA: 18223
- LUVA DE NITRILA	CA: 33334
- MÁSCARA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS	CA: ISENTOS
- ÓCULOS - KALIPSO PVC INCOLOR RÃ	CA: 11285

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com coleta e industrialização de lixo urbano, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

**Fonte Geradora:**

Trabalho com coleta de lixo urbano e limpeza de sanitários, bem como de fluidos (sangue e vômito)

**Meio de Propagação:**

Contato (direto e indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Podem causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças auto-imunes e a formação de neoplasias e malformações.

**Medidas de Controle Existentes:**

Utilização de EPI's: luvas de látex.

**Recomendações:**

a) O empregador deve manter o fornecimento dos EPI's: luvas impermeáveis, e deve treinar, registrar e fiscalizar o uso;



**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua Rio de Janeiro - 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

- b) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta), bota de PVC, calçado de segurança anti derrapante, óculos de proteção incolor de ampla visão e avental impermeável;
- c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

### **13.5 Setor: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI GOTINHA DE MEL**

#### **Descrição dos Elementos do Ambiente**

**Área:** 867,71 m<sup>2</sup>

**Pé direito:** 2,9 m

**Piso:** Cerâmica

**Forro:** Laje/PVC

**Janela:** Basculante

**Iluminação:** Fluorescente

**Parede:** Alvenaria

**13.5.1 Cargo: PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (PRIMEIRA A QUARTA SERIE) (EDUCADORA INFANTIL)**

**CBO:** 2312-10

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Recepção das crianças; alimentação (5 refeições); banho e troca de fraldas (sendo trocas 5 vezes ao dia, isso quando não surgem imprevistos como diarreias que passam toda a roupa e vômitos); atividades lúdicas e psicomotricidade; higiene bucal e várias vezes a higiene nasal; realiza o preparo de mamadeiras e sempre que necessário limpeza do chão quando surgem imprevistos.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.5.1.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 51,20 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.5.1.2 Agente: MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** Atividades na troca de fraldas.

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Atividades realizadas na troca de fraldas (urina e fezes).

**Meio de Propagação:**

Higienização das crianças em contato direto e indireto.

**Possíveis Danos à Saúde:**

Infecções por Protozoários e Hepáticas.

**Medidas de Controle Existentes:**

Não há medidas de controle ativas atualmente para o agente.



## SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

Rua Rio de Janeiro - 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

### Recomendações:

- a) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta) e luva de procedimento;
- b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

### **13.5.2 Cargo: TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)**

**CBO:** 5142-25

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Limpeza de banheiro, pisos, paredes e forro; recolhe os lixos; desinfecção dos locais, roupas, carrinhos e panos de higienização; organização dos materiais de limpeza; limpeza de ar condicionado; passa roupas; limpeza de vômitos; limpeza de panos com fezes.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### **13.5.2.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 55,00 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

#### **13.5.2.2 Agente: UMIDADE**

**Descrição:** UMIDADE

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| - AVENTAL IMPERMEÁVEL             | <b>CA:</b> 33301  |
| - BOTA DE SEGURANÇA               | <b>CA:</b> 26511  |
| - LUVA DE NITRILA                 | <b>CA:</b> 33334  |
| - ÓCULOS - KALIPSO PVC INCOLOR RÃ | <b>CA:</b> 11285  |
| - UNIFORME - CALÇA E CAMISA       | <b>CA:</b> ISENTO |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Materiais e Condições que utilizem água para lavar e/ou preparar alimentos, louças, panos, entre outros.

**Meio de Propagação:**



Contato (direto ou indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias, entre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve manter o fornecimento dos EPI's citados acima;
- b) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso destes EPI's;
- c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**13.5.2.3 Agente: MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** g) Coleta e industrialização do lixo.

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |                       |           |
|-----------------------|-----------|
| - AVENTAL IMPERMEÁVEL | CA: 33301 |
| - BOTINA DE SEGURANÇA | CA: 17819 |
| - LUVA DE NITRILA     | CA: 33334 |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI

**Fonte Geradora:**

Trabalho com coleta de lixo urbano e limpeza de sanitários.

**Meio de Propagação:**

Contato (direto e indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Podem causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças auto-imunes e a formação de neoplasias e malformações.

**Medidas de Controle Existentes:**

Utilização de EPI's: bota de PVC, luvas impermeáveis e avental impermeável.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve manter o fornecimento dos EPI's: bota de PVC, luvas e aventais impermeáveis.
- b) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta), avental impermeável;
- c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

### **13.5.3 Cargo: TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (COZINHEIRA)**

**CBO:** 5142-25

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Cozinha; lava louças; recolhe os lixos da cozinha; utilização do forno a lenha na parte externa, entradas e saídas constantes na câmara fria, limpeza da câmara fria; lavagem e esterelização de mamadeiras; recebimento de gêneros alimentícios, separação e lavagem dos mesmos antes da guarda.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### **13.5.3.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 70,20 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

#### **13.5.3.2 Agente: TEMPERATURAS ANORMAIS**

**Descrição:** a) Trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15, da Portaria nº 3214/78.

**Técnica:** Medidor de stress térmico (TGD-400)

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 25,55 IBUTG

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Fogão de cozinha industrial e forno a lenha.

**Meio de Propagação:**

Aéreo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

- a) Golpe de calor (hipertermia ou choque térmico), causando colapsos, convulsões, delírios, alucinações e, em casos extremos, o coma.
- b) Também pode haver exaustão pelo calor, causando tensão excessiva do sistema circulatório, tendo como efeitos a vasodilatação periférica ocasionando

falta de oxigênio (O<sub>2</sub>) em órgãos vitais, comprometendo o cérebro e o coração.

- c) A prostração térmica por desidratação ocorre quando a quantidade de água ingerida é insuficiente para compensar a sudorese (suor). Seus efeitos são a perda de 5 a 8% do peso corpóreo, perda de eficiência do trabalho, sinais de desconforto, sede, irritabilidade e sonolência.
- d) Mais suscetíveis os não aclimatizados efeitos são fadiga, tonturas, falta de apetite, náuseas e câibras musculares. Cefaleia (dores de cabeça) e constipação intestinal são bastante comuns, podendo ocorrer a síncope pelo calor.
- e) Câibras de calor ocorrem por falta do cloreto de sódio (NaCl), o famoso sal de cozinha, causando dores agudas nos músculos, em particular, abdominais, coxas e aqueles sobre os quais a demanda física se faz mais intensa.
- f) Causa também edema do calor, inchaço das extremidades, em particular os pés e tornozelos, aumento da susceptibilidade a outras doenças (dermatoses, entre outros), diminuição do rendimento (devido sobrecarga cardiovascular e cerebral), efeitos nos órgãos solicitados pela sobrecarga térmica (coração, pulmões e glândulas internas).

**Medidas de Controle Existentes:**

Ventilação ambiente em boas condições, com portas e janelas que favorecem a ventilação cruzada.

**Recomendações:**

- a) Implantar ventilação artificial, através de ventiladores ou similares (exceto ar condicionado);
- b) Rodízio de pessoas, pausa para descanso térmico e físico.
- c) Implantação de sistema de exaustão em cima da fonte geradora de calor, de forma que retire o ar quente e/ou vapores gerados no local;
- d) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**Observações:**

Recomenda-se refazer a avaliação no verão, pois as condições climáticas atuais (inverno) não favorecem o valor IBUTG com exposição mais crítica (verão) ao agente físico calor.

**13.5.3.3 Agente: FRIO**

**Descrição:** REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM EXPOSIÇÃO AO FRIO

**Técnica:** Medidor de stress térmico (TGD-400)

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 10,83 °C

**EPI utilizado:**

- JAQUETA TÉRMICA

CA: 30074

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Câmara Fria.

**Meio de Propagação:**

Aéreo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

a) Pode vir a causar desconfortos, propensão às doenças respiratórias e redução das defesas naturais.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

a) O empregador deve manter/fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: roupa térmica (jaqueta ou manta) para temperaturas entre 0°C a 10°C, mesmo que a exposição seja eventual e de curta duração.

b) Elaborar procedimento operacional (PO), para otimizar o tempo, controlar atividades e exposição ao agente;

c) Implantar o sistema de desligamento automático da ventilação interna da câmara fria, para minimizar a exposição do funcionário ao agente físico frio;

d) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**13.5.3.4 Agente: UMIDADE**

**Descrição:** UMIDADE

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |                                   |            |
|-----------------------------------|------------|
| - AVENTAL IMPERMEÁVEL             | CA: 33301  |
| - BOTINA DE SEGURANÇA             | CA: 17819  |
| - LUVA DE NITRILA                 | CA: 33334  |
| - ÓCULOS - KALIPSO PVC INCOLOR RÃ | CA: 11285  |
| - UNIFORME - CALÇA E CAMISA       | CA: ISENTO |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Materiais e Condições que utilizem água para lavar e/ou preparar alimentos, louças, panos, entre outros.

**Meio de Propagação:**

Contato (direto ou indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias, entre outras.



**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve manter/fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta), calçado de segurança impermeável e antiderrapante, óculos de proteção incolor de ampla visão, avental impermeável e luva de nitrila.
- b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

### **13.6 Setor: CONSELHO TUTELAR**

#### **Descrição dos Elementos do Ambiente**

**Área:** 60 m<sup>2</sup>

**Pé direito:** 5,66 m

**Piso:** Cerâmica

**Forro:** Madeira

**Estrutura do telhado:** Madeira

**Janela:** Basculante

**Iluminação:** Fluorescente

### **13.6.1 Cargo: MAE SOCIAL (CONSELHEIRA TUTELAR)**

**CBO:** 5162-15

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Atendimento a crianças, adolescentes e famílias; atendimento no plantão a noite, em finais de semana e em feriados.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### **13.6.1.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 42,80 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

#### **13.6.1.2 Agente: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES**

**Descrição:** RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Ocasional

**Intensidade:** QUALITATIVO

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Radiação solar, raios ultravioleta e infravermelho.

**Meio de Propagação:**

Aéreo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

Queimaduras generalizadas nas áreas expostas, sendo possíveis queimaduras de 1º e 2º graus, além do envelhecimento precoce da pele devido a exposição a UV-A e UV-B, fadiga, insolação e danos a visão.

**Medidas de Controle Existentes:**

Não há medidas de controle ativas atualmente para o agente.

**Recomendações:**

a) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta), óculos de proteção escuro e bloqueador solar de no mínimo 30 FPS;



**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua Rio de Janeiro - 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**Observações:**

Os EPI's devem ser utilizados apenas quando for realizar as atividades externas.

**13.7 Setor: ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (ESCOLA)**

**Descrição dos Elementos do Ambiente**

**Área:** 5345 m<sup>2</sup>

**Pé direito:** 3,5 m

**Piso:** Cerâmica

**Forro:** PVC

**Janela:** Basculante

**Iluminação:** Fluorescente

**Parede:** Alvenaria

### **13.7.1 Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA (NUTRICIONISTA)**

**CBO:** 3522-10

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Atende a cozinha da pré-escola e da escola com o cardápio da merenda escolar; avaliação nutricional dos alunos (peso e altura); educação nutricional (teórica e prática de atividades); recebimento de mercadorias; vistoria das cozinhas e câmaras frias; atendimento à crianças com necessidades especiais; acompanhamento nutricional.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### **13.7.1.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 59,20 dB(A)

#### **Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

### 13.7.2 Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA (FONOAUDIÓLOGA)

CBO: 3522-10

GFIP: 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Linguagem oral e escrita; atendimento individual de alunos; atividades com professores; orientação vocal para alunos.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### 13.7.2.1 Agente: RUÍDO

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 59,20 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

### **13.7.3 Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA (PSICÓLOGA)**

**CBO:** 3522-10

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Observações e intervenções em sala; atendimentos a pais e alunos; orientações e intervenções junto a equipe pedagógica; registro de atividades no computador.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### **13.7.3.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 59,20 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.7.4 Cargo: AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)**

**CBO:** 4110-05

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Documentação escolar no computador; atendimento ao público; atendimento telefônico.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.7.4.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 55,10 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

### **13.7.5 Cargo: AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL (AUXILIAR DE BIBLIOTECA)**

**CBO:** 4110-05

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Receber periódicos, livros e registrar; troca de aulas de leitura com os alunos; atendimento a comunidade.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### **13.7.5.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 55,10 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.



**13.7.6 Cargo: DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (ASSESSORA DE DEPARTAMENTO)**

**CBO:** 1114-15

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Responsável pelos materiais da sala de materiais; responsável pelos xerox e impressão.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.7.6.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 55,10 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

### 13.7.7 Cargo: ELETRICISTA DE INSTALACOES (COZINHEIRA)

CBO: 7156-15

GFIP: 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Receber mercadorias; estocar produtos; cozinhar; lavar louças; preparar panificados; recolher o lixo da cozinha; lavar os panos; limpeza da cozinha; servir lanche para os alunos, funcionários e professores; retirar produtos e realizar a limpeza da câmara fria.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### 13.7.7.1 Agente: RUÍDO

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 72,50 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

#### 13.7.7.2 Agente: TEMPERATURAS ANORMAIS

**Descrição:** a) Trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15, da Portaria nº 3214/78.

**Técnica:** Medidor de stress térmico (TGD-400)

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 25,24 IBUTG

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Fogão de cozinha industrial e forno a lenha.

**Meio de Propagação:**

Aéreo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

- a) Golpe de calor (hipertermia ou choque térmico), causando colapsos, convulsões, delírios, alucinações e, em casos extremos, o coma.
- b) Também pode haver exaustão pelo calor, causando tensão excessiva do sistema circulatório, tendo como efeitos a vasodilatação periférica ocasionando falta de oxigênio (O<sub>2</sub>) em órgãos vitais, comprometendo o cérebro e o coração.
- c) A prostração térmica por desidratação ocorre quando a quantidade de água

ingerida é insuficiente para compensar a sudorese (suor). Seus efeitos são a perda de 5 a 8% do peso corpóreo, perda de eficiência do trabalho, sinais de desconforto, sede, irritabilidade e sonolência.

- d) Mais suscetíveis os não aclimatizados efeitos são fadiga, tonturas, falta de apetite, náuseas e câibras musculares. Cefaleia (dores de cabeça) e constipação intestinal são bastante comuns, podendo ocorrer a síncope pelo calor.
- e) Câibras de calor ocorrem por falta do cloreto de sódio (NaCl), o famoso sal de cozinha, causando dores agudas nos músculos, em particular, abdominais, coxas e aqueles sobre os quais a demanda física se faz mais intensa.
- f) Causa também edema do calor, inchaço das extremidades, em particular os pés e tornozelos, aumento da susceptibilidade a outras doenças (dermatoses, entre outros), diminuição do rendimento (devido sobrecarga cardiovascular e cerebral), efeitos nos órgãos solicitados pela sobrecarga térmica (coração, pulmões e glândulas internas).

#### **Medidas de Controle Existentes:**

Ventilação ambiente em boas condições, com portas e janelas que favorecem a ventilação cruzada.

#### **Recomendações:**

- a) Implantar ventilação artificial, através de ventiladores ou similares (exceto ar condicionado);
- b) Rodízio de pessoas, pausa para descanso térmico e físico.
- c) Implantação de sistema de exaustão em cima da fonte geradora de calor, de forma que retire o ar quente e/ou vapores gerados no local;
- d) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

#### **Observações:**

Recomenda-se refazer a avaliação no verão, pois as condições climáticas atuais (inverno) não favorecem o valor IBUTG com exposição mais crítica (verão) ao agente físico calor.

#### **13.7.7.3 Agente: FRIO**

**Descrição:** REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM EXPOSIÇÃO AO FRIO

**Técnica:** Medidor de stress térmico (TGD-400)

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 9,10 °C

**EPI utilizado:**

- JAQUETA TÉRMICA

CA: 30074

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Câmara Fria.

**Meio de Propagação:**

Aéreo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

a) Pode vir a causar desconfortos, propensão às doenças respiratórias e redução das defesas naturais.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

a) O empregador deve manter/fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: roupa térmica (jaqueta ou manta) para temperaturas entre 0°C a 10°C, mesmo que a exposição seja eventual e de curta duração.

b) Elaborar procedimento operacional (PO), para otimizar o tempo, controlar atividades e exposição ao agente;

c) Implantar o sistema de desligamento automático da ventilação interna da câmara fria, para minimizar a exposição do funcionário ao agente físico frio;

d) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**Observações:**

O valor obtido na avaliação do frio está inferior ao limite da zona climática da região (quinta, sexta e sétima zona climática), porém não considera-se atividade insalubre devido a poucas horas de exposição diária.

**13.7.7.4 Agente: UMIDADE**

**Descrição:** UMIDADE

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- AVENTAL IMPERMEÁVEL	CA: 33301
- BOTINA DE SEGURANÇA	CA: 17819
- LUVA DE NITRILA	CA: 33334
- ÓCULOS - KALIPSO PVC INCOLOR RÃ	CA: 11285
- UNIFORME - CALÇA E CAMISA	CA: ISENTO

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Materiais e Condições que utilizem água para lavar e/ou preparar alimentos, louças, panos, entre outros.

**Meio de Propagação:**

Contato (direto ou indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias, entre outras.



**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve manter/fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta), calçado de segurança impermeável e antiderrapante, óculos de proteção incolor de ampla visão, avental impermeável e luva de nitrila.
- b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**13.7.8 Cargo: PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (PRIMEIRA A QUARTA SERIE) (PROFESSOR DE INFORMÁTICA)**

**CBO:** 2312-10

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Pesquisas; noções básicas de informática (word, excel, paint).

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.7.8.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 59,20 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.7.9 Cargo: PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (PRIMEIRA A QUARTA SERIE) (PROFESSORA)**

**CBO:** 2312-10

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Ensina para alunos do 4º anos (9 anos); atividades em grupo como recortes, colagem, pintura, desenhos, leituras, produções escritas; explanação de conteúdos oralmente; explicações gerais.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.7.9.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 63,20 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.7.10 Cargo: PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (PRIMEIRA A QUARTA SERIE) (DIRETOR)**

**CBO:** 2312-10

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Organização curricular; administração do pessoal; distribuição de turmas e turnos; abertura diária das aulas; acompanhamento dos alunos nos intervalos; compras e licitações; acompanhamento de todas as atividades e pessoas ligadas a escola.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.7.10.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 55,10 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.7.11 Cargo: PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (PRIMEIRA A QUARTA SERIE) (COORDENADORA)**

**CBO:** 2312-10

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Conversa com alunos e pais; apoio pedagógico aos professores; elaboração de projetos pedagógicos juntamente com os professores.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.7.11.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 55,10 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

### **13.7.12 Cargo: TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)**

**CBO:** 5142-25

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Limpeza dos banheiros, chão, vidro, carteiras, pátio, calçadas e pavers; lavagem dos panos na lavanderia; recolha dos lixos; quando necessário ajuda a servir o lanche e cuidar das crianças na hora do intervalo.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### **13.7.12.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 61,30 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

#### **13.7.12.2 Agente: UMIDADE**

**Descrição:** UMIDADE

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| - AVENTAL IMPERMEÁVEL             | <b>CA:</b> 33301  |
| - BOTA DE SEGURANÇA               | <b>CA:</b> 26511  |
| - BOTINA DE SEGURANÇA             | <b>CA:</b> 17819  |
| - LUVA DE NITRILA                 | <b>CA:</b> 33334  |
| - ÓCULOS - KALIPSO PVC INCOLOR RÃ | <b>CA:</b> 11285  |
| - UNIFORME - CALÇA E CAMISA       | <b>CA:</b> ISENT0 |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Materiais e Condições que utilizem água para lavar e/ou preparar alimentos, louças, panos, entre outros.

**Meio de Propagação:**

---

Contato (direto ou indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias, entre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve manter o fornecimento dos EPI's;
- b) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar dos EPI's elencados acima;
- c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**13.7.12.3 Agente: MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** g) Coleta e industrialização do lixo.

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- AVENTAL IMPERMEÁVEL **CA: 33301**
- BOTA DE SEGURANÇA **CA: 26511**
- BOTINA DE SEGURANÇA **CA: 17819**
- LUVA DE NITRILA **CA: 33334**

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Trabalho com coleta de lixo urbano e limpeza de sanitários.

**Meio de Propagação:**

Contato (direto e indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Podem causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças auto-imunes e a formação de neoplasias e malformações.

**Medidas de Controle Existentes:**

Utilização de EPI's: luvas e avental impermeáveis e bota de PVC.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve manter o fornecimento dos EPI's: luvas e avental impermeáveis, e bota de PVC, e deve treinar, registrar e fiscalizar o uso;
- b) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os EPIs;
- c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**13.7.13 Cargo: VIGIA (VIGIA)**

**CBO:** 5174-20

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Zelar pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância de armazéns, edifícios públicos, e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

**CONCLUSÃO**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.8 Setor: ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (PRÉ-ESCOLA)**

**Descrição dos Elementos do Ambiente**

**Área:** 1032 m<sup>2</sup>

**Pé direito:** 3,5 m

**Piso:** Cerâmica

**Forro:** PVC

**Janela:** Basculante

**Iluminação:** Fluorescente

**Parede:** Alvenaria

### 13.8.1 Cargo: ELETRICISTA DE INSTALACOES (ZELADORA)

**CBO:** 7156-15

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Limpeza de chão, janela, parede, banheiros e móveis; recolha dos lixos; ajuda a servir lanche e cuida das crianças na hora do intervalo; quando necessário dá banho e troca a roupa das crianças; faz curativos simples quando se machucam; lavagem de toalhas, panos e lençóis; faz sabonete líquido em média 1 vez por mês.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### 13.8.1.1 Agente: RUÍDO

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 28,50 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

#### 13.8.1.2 Agente: UMIDADE

**Descrição:** UMIDADE

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| - AVENTAL IMPERMEÁVEL             | <b>CA:</b> 33301  |
| - BOTA DE SEGURANÇA               | <b>CA:</b> 26511  |
| - BOTINA DE SEGURANÇA             | <b>CA:</b> 17819  |
| - LUVA DE NITRILA                 | <b>CA:</b> 33334  |
| - ÓCULOS - KALIPSO PVC INCOLOR RÃ | <b>CA:</b> 11285  |
| - UNIFORME - CALÇA E CAMISA       | <b>CA:</b> ISENT0 |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Materiais e Condições que utilizem água para lavar e/ou preparar alimentos, louças, panos, entre outros.

**Meio de Propagação:**

Contato (direto ou indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias, entre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve manter o fornecimento dos EPI's: luvas impermeáveis e bota de PVC, e deve treinar, registrar e fiscalizar o uso;
- b) O empregador deve fornecer/manter, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta), óculos de proteção incolor de ampla visão e avental impermeável.
- c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**13.8.1.3 Agente: MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** g) Coleta e industrialização do lixo.

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |                                   |           |
|-----------------------------------|-----------|
| - AVENTAL IMPERMEÁVEL             | CA: 33301 |
| - BOTINA DE SEGURANÇA             | CA: 17819 |
| - LUVA DE NITRILA                 | CA: 33334 |
| - ÓCULOS - KALIPSO PVC INCOLOR RÃ | CA: 11285 |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Trabalho com coleta de lixo urbano e limpeza de sanitários.

**Meio de Propagação:**

Contato (direto e indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Podem causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças auto-imunes e a formação de neoplasias e malformações.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve manter o fornecimento dos EPI's: luvas e avental impermeáveis e bota de PVC, e deve treinar, registrar e fiscalizar o uso;



## SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

Rua Rio de Janeiro - 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

- b) O empregador deve fornecer/manter, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta).
- c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**13.8.2 Cargo: PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (PRIMEIRA A QUARTA SERIE) (COORDENADORA)**

**CBO:** 2312-10

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Auxílio pedagógico à professores, alunos e estagiários.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.8.2.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 58,30 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALÚBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.8.3 Cargo: PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (PRIMEIRA A QUARTA SERIE) (PROFESSORA)**

**CBO:** 2312-10

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Atividades lúdicas e recreativas; desenvolvimento de atividades motora e interdisciplinaridade.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.8.3.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 70,40 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.8.4 Cargo: PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (PRIMEIRA A QUARTA SERIE) (PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)**

**CBO:** 2312-10

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Aulas de educação física; atividades como pegador; atividades com bolas, quique, arremessos, chutes, bambolês; atividades de saltar, rastejar entre outras.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.8.4.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 70,40 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

### **13.8.5 Cargo: TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS (COZINHEIRA)**

**CBO:** 5142-25

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Cozinhar; lavar louças; limpeza da cozinha; ajuda na hora de servir o almoço e lanches; recolhe o lixo da cozinha; entra na câmara fria para pegar o que precisa e fazer a limpeza diária (em torno de 20 minutos).

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### **13.8.5.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 37,00 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

#### **13.8.5.2 Agente: TEMPERATURAS ANORMAIS**

**Descrição:** a) Trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15, da Portaria nº 3214/78.

**Técnica:** Medidor de stress térmico (TGD-400)

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 25,24 IBUTG

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Fogão de cozinha industrial e forno a lenha.

**Meio de Propagação:**

Aéreo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

- a) Golpe de calor (hipertermia ou choque térmico), causando colapsos, convulsões, delírios, alucinações e, em casos extremos, o coma.
- b) Também pode haver exaustão pelo calor, causando tensão excessiva do sistema circulatório, tendo como efeitos a vasodilatação periférica ocasionando falta de oxigênio (O<sub>2</sub>) em órgãos vitais, comprometendo o cérebro e o coração.
- c) A prostração térmica por desidratação ocorre quando a quantidade de água

ingerida é insuficiente para compensar a sudorese (suor). Seus efeitos são a perda de 5 a 8% do peso corpóreo, perda de eficiência do trabalho, sinais de desconforto, sede, irritabilidade e sonolência.

- d) Mais suscetíveis os não aclimatizados efeitos são fadiga, tonturas, falta de apetite, náuseas e câibras musculares. Cefaleia (dores de cabeça) e constipação intestinal são bastante comuns, podendo ocorrer a síncope pelo calor.
- e) Câibras de calor ocorrem por falta do cloreto de sódio (NaCl), o famoso sal de cozinha, causando dores agudas nos músculos, em particular, abdominais, coxas e aqueles sobre os quais a demanda física se faz mais intensa.
- f) Causa também edema do calor, inchaço das extremidades, em particular os pés e tornozelos, aumento da susceptibilidade a outras doenças (dermatoses, entre outros), diminuição do rendimento (devido sobrecarga cardiovascular e cerebral), efeitos nos órgãos solicitados pela sobrecarga térmica (coração, pulmões e glândulas internas).

**Medidas de Controle Existentes:**

Uso de ventilação artificial.

**Recomendações:**

- a) Implantar ventilação artificial no teto, através de ventiladores ou similares (exceto ar condicionado);
- b) Rodízio de pessoas, pausa para descanso térmico e físico;
- c) Implantação de sistema de exaustão em cima da fonte geradora de calor, de forma que retire o ar quente e/ou vapores gerados no local;
- d) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**Observações:**

Recomenda-se refazer a avaliação no verão, pois as condições climáticas atuais (inverno) não favorecem o valor IBUTG com exposição mais crítica (verão) ao agente físico calor.

**13.8.5.3 Agente: FRIO**

**Descrição:** REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM EXPOSIÇÃO AO FRIO

**Técnica:** Medidor de stress térmico (TGD-400)

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 9,10 °C

**EPI utilizado:**

- JAQUETA TÉRMICA

CA: 30074

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Câmara Fria.

**Meio de Propagação:**

Aéreo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

a) Pode vir a causar desconfortos, propensão às doenças respiratórias e redução das defesas naturais.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

a) O empregador deve manter/fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: roupa térmica (jaqueta ou manta) para temperaturas entre 0°C a 10°C, mesmo que a exposição seja eventual e de curta duração.

b) Elaborar procedimento operacional (PO), para otimizar o tempo, controlar atividades e exposição ao agente;

c) Implantar o sistema de desligamento automático da ventilação interna da câmara fria, para minimizar a exposição do funcionário ao agente físico frio;

d) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**Observações:**

O valor obtido na avaliação do frio está inferior ao limite da zona climática da região (quinta, sexta e sétima zona climática), porém não considera-se atividade insalubre devido a poucas horas de exposição diária.

**13.8.5.4 Agente: UMIDADE**

**Descrição:** UMIDADE

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- AVENTAL IMPERMEÁVEL	CA: 33301
- BOTINA DE SEGURANÇA	CA: 17819
- LUVA DE NITRILA	CA: 33334
- ÓCULOS - KALIPSO PVC INCOLOR RÃ	CA: 11285
- UNIFORME - CALÇA E CAMISA	CA: ISENTO

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Materiais e Condições que utilizem água para lavar e/ou preparar alimentos, louças, panos, entre outros.

**Meio de Propagação:**

Contato (direto ou indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias, entre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**



A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve manter/fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta), calçado de segurança impermeável e antiderrapante, óculos de proteção incolor de ampla visão, avental impermeável e luva de nitrila.
- b) Elaborar procedimentos de limpeza, com intuito de agilizar os processos, bem como garantir que se executem da forma mais adequada e segura possível;
- c) Seguir o que determina o PCMSO da empresa.

### **13.9 Setor: PAÇO MUNICIPAL**

#### **Descrição dos Elementos do Ambiente**

**Área:** 967,94 m<sup>2</sup>

**Pé direito:** 3,7 m

**Piso:** Cerâmica

**Forro:** PVC

**Janela:** Correr

**Iluminação:** Fluorescente

**Parede:** Alvenaria

**13.9.1 Cargo: ADMINISTRADOR DE SISTEMAS OPERACIONAIS (GERENTE DE TI)**

**CBO:** 2123-15

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Suporte, configuração e manutenção de toda infra-estrutura de informática.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.9.1.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 43,30 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.9.2 Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO)**

**CBO:** 4110-10

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Protocolos de pregão, licitação e outros protocolos em geral de pedidos de funcionários e população; atendimento ao público.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.9.2.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 45,50 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

### **13.9.3 Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)**

**CBO:** 4110-10

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Manutenção do registro do cartão ponto; emissão e confecção de registros e relatórios vinculados ao RH e com o pessoal; alimentação de dados ao sistema do recursos humanos; impressão dos holerites de pagamentos; contratação e exoneração de servidores; controle de férias, folgas e afins; alimentação de dados nos sistemas GP, SEFIP, tribunal de contas.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### **13.9.3.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 45,50 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.9.4 Cargo: AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL (OFICIAL ADMINISTRATIVO - FINANÇAS)**

**CBO:** 4110-05

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Transferências bancárias; recebimento de notas; atendimento ao telefone.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.9.4.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 26,40 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.9.5 Cargo: AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GABINETE)**

**CBO:** 4110-05

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Acompanhamento com levantamento de informações de todos os atos das secretarias, gabinete do prefeito e vice, por meio de avisos, notícias e institucionais; acompanhamento durante e fora do horário de trabalho.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.9.5.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 54,70 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.9.6 Cargo: DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL E DISTRITAL (CHEFE DE GABINETE)**

**CBO:** 1114-10

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Agendamento; atendimento ao público; encaminhamento de documentação; agendamento de reuniões.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.9.6.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 54,70 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.9.7 Cargo: DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**

**CBO:** 1114-15

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Assistência aos menores favorecidos; visitas domiciliares; programas de atendimento; bolsas familiares e outros; trabalhos com deficientes e idosos.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.9.7.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 43,30 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.9.8 Cargo: DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (SECRETÁRIO DE FINANÇAS)**

**CBO:** 1114-15

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Realiza todas as atividades relacionadas a secretaria.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.9.8.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 26,40 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.9.9 Cargo: DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (ASSISTENTE SOCIAL)**

**CBO:** 1114-15

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Responsável pela alimentação dos sistemas do governo federal; responsável pela gestão técnica da secretária: PPA/LDO/LOP; projetos; programas; serviços; orçamentos; elaboração de processos licitatórios; apoio técnico ao CRAS e projeto piá.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.9.9.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 43,30 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.9.10 Cargo: DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (ASSESSOR DE GOVERNO - PLANEJAMENTO)**

**CBO:** 1114-15

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Acompanhamento de projetos; despacho de documentos; plano diretor; comissão de licitações; representa o prefeito ou o acompanha em algumas viagens e outros compromissos; encaminhamento de documentos para outros órgãos.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.9.10.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 54,70 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.9.11 Cargo: DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (ENGENHEIRO CIVIL)**

**CBO:** 1114-15

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Elaboração de projetos; orçamentos de obras diversas tais como: pavimentação, edificações eólicas, etc.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.9.11.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 45,50 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.9.12 Cargo: DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (CHEFE DA D. DE C.B. E CAIXA - ALMOXARIFADO)**

**CBO:** 1114-15

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Realiza visitas nas secretarias para conferir entrada e saída de materiais; lançar no sistema toda movimentação de entrada e saída de material; controle de estoque de material de consumo.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.9.12.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 43,30 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.9.13 Cargo: DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (ASSESSOR DE DEPARTAMENTO)**

**CBO:** 1114-15

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Impressão de tarifas de água; vistoria de veículos; carteira de trabalho.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.9.13.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 43,30 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.9.14 Cargo: DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (DIRETOR DE D. DE ENGENHARIA)**

**CBO:** 1114-15

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Projetos; aprovações; alvarás; orçamentos e execução de obras.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.9.14.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 45,50 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.9.15 Cargo: DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA)**

**CBO:** 1114-15

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Elaboração de projetos e acompanhamentos de obras.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.9.15.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 45,50 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.9.16 Cargo: DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (CHEFE DO S. DE L. E CONTRATOS)**

**CBO:** 1114-15

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Elaboração de documentos oficiais; editais de licitação; encaminhamento de correspondências oficiais.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.9.16.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 45,50 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.



**13.9.17 Cargo: DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (PREFEITO)**

**CBO:** 1114-15

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Administração do município.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.9.17.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 54,70 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.9.18 Cargo: DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (CHEFE DA U. DE R. HUMANOS)**

**CBO:** 1114-15

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Desenvolve as atividades administrativas; movimentação da folha de pagamento e atividades afins.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.9.18.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 45,50 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.9.19 Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAL (AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO)**

**CBO:** 2544-05

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Exerce as funções de chefe do posto municipal de trânsito; chefe do posto de identificação; chefe do posto de emissão de carteira de trabalho; secretária junto de serviço militar e responsável técnico do serviço municipal de águas.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.9.19.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 39,80 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.9.20 Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAL (AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE)**

**CBO:** 2544-05

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Emissão e impressão de empenhos; processamento da folha de pagamento; planejamento financeiro e orçamentário da folha.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.9.20.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 26,40 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.9.21 Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL (FISCAL TRIBUTÁRIO - FINANÇAS)**

**CBO:** 2544-10

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Atendimento ao público no balcão; impressão de documentos; ingresso de tributos; fiscalização; outras atividades diversas inerentes ao setor especificado.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.9.21.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 26,40 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.



**13.9.22 Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL (AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO - TRIBUTAÇÃO)**

**CBO:** 2544-10

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Lançamento e arrecadação de tributos; expedição de documentos para escritórios e cartórios; expedição de licenças para setor de engenharia - alvará de construção e habite-se; atendimento ao público.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.9.22.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 26,40 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.9.23 Cargo: PROCURADOR DA ASSISTENCIA JUDICIARIA (PROCURADOR JURÍDICO)**

**CBO:** 2424-10

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Realiza todas as atividades relacionadas ao jurídico no município.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.9.23.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 45,50 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.



**13.9.24 Cargo: TECNICO DE CONTABILIDADE (CONTADOR - CONTABILIDADE)**

**CBO:** 3511-05

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Realiza atividades de emissão de empenhos; geração de relatórios contábeis; prestação de contas; preenchimento de planilhas e alimentação de sistemas contábeis. Utiliza computador, impressora, multifuncional e calculadora registradora.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.9.24.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 26,40 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.9.25 Cargo: TECNICO EM ADMINISTRACAO (TÉCNICO ADMINISTRATIVO)**

**CBO:** 3513-05

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Trabalha no computador com digitação de documentos, abertura de licitações, contratos, atos oficiais, entre outros correlatos.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.9.25.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 26,40 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

### **13.9.26 Cargo: TELEFONISTA (TELEFONISTA)**

**CBO:** 4222-05

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Atendimento ao telefone; realiza ligações; anotação de recados; pagamentos; registro de correspondência; catalogação de documentos.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### **13.9.26.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 39,80 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.9.27 Cargo: TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)**

**CBO:** 5142-25

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Limpeza de vidros, chão, calçada, parede, móveis; lavar os panos; fazer café e chimarrão; utilizam ácido no chão e produtos de limpeza em geral; retiram os lixos, e eventualmente tiram e lavam as cortinas do paço (sobem em escadas para tirar).

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.9.27.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 38,90 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.9.27.2 Agente: UMIDADE**

**Descrição:** UMIDADE

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| - AVENTAL IMPERMEÁVEL             | <b>CA:</b> 33301  |
| - BOTINA DE SEGURANÇA             | <b>CA:</b> 17819  |
| - LUVA DE NITRILA                 | <b>CA:</b> 33334  |
| - ÓCULOS - KALIPSO PVC INCOLOR RÃ | <b>CA:</b> 11285  |
| - UNIFORME - CALÇA E CAMISA       | <b>CA:</b> ISENTO |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Materiais e Condições que utilizem água para lavar e/ou preparar alimentos, louças, panos, entre outros.

**Meio de Propagação:**

---



Contato (direto ou indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias, entre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve manter/fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta), calçado de segurança antiderrapante, bota de PVC, óculos de proteção incolor de ampla visão, avental impermeável, luva de nitrila.
- b) Buscar implementar procedimentos para que as atividades sejam executadas de modo mais adequado e seguro;
- c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**13.9.27.3 Agente: MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** g) Coleta e industrialização do lixo.

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |                       |           |
|-----------------------|-----------|
| - AVENTAL IMPERMEÁVEL | CA: 33301 |
| - BOTINA DE SEGURANÇA | CA: 17819 |
| - LUVA DE NITRILA     | CA: 33334 |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Trabalho com coleta de lixo urbano e limpeza de sanitários.

**Meio de Propagação:**

Contato (direto e indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Podem causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças auto-imunes e a formação de neoplasias e malformações.

**Medidas de Controle Existentes:**

Não há medidas de controle ativas atualmente para o agente.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve manter/fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta), calçado de segurança antiderrapante, bota de PVC, avental impermeável, luva de nitrila.
- b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**13.9.28 Cargo: TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA - CÂMARA MUNICIPAL)**

**CBO:** 5142-25

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Faz café, chimarrão; limpeza em geral; recolhe os lixos dos sanitários; atende o telefone; limpeza da grama; faz entrega de documentos na prefeitura.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.9.28.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 38,90 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.9.28.2 Agente: UMIDADE**

**Descrição:** UMIDADE

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| - AVENTAL IMPERMEÁVEL             | <b>CA:</b> 33301  |
| - BOTA DE SEGURANÇA               | <b>CA:</b> 26511  |
| - BOTINA DE SEGURANÇA             | <b>CA:</b> 17819  |
| - LUVA DE NITRILA                 | <b>CA:</b> 33334  |
| - ÓCULOS - KALIPSO PVC INCOLOR RÃ | <b>CA:</b> 11285  |
| - UNIFORME - CALÇA E CAMISA       | <b>CA:</b> ISENTO |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Materiais e Condições que utilizem água para lavar e/ou preparar alimentos, louças, panos, entre outros.

**Meio de Propagação:**

---

Contato (direto ou indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias, entre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve manter/fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta), calçado de segurança antiderrapante, bota de PVC, óculos de proteção incolor de ampla visão, avental impermeável, luva de nitrila.
- b) Buscar implantar procedimentos de segurança para que as atividades sejam executadas de modo adequado e com maior segurança;
- c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**13.9.28.3 Agente: MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** g) Coleta e industrialização do lixo.

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |                       |           |
|-----------------------|-----------|
| - AVENTAL IMPERMEÁVEL | CA: 33301 |
| - BOTINA DE SEGURANÇA | CA: 17819 |
| - LUVA DE NITRILA     | CA: 33334 |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Trabalho com coleta de lixo urbano e limpeza de sanitários.

**Meio de Propagação:**

Contato (direto e indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Podem causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças auto-imunes e a formação de neoplasias e malformações.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve manter/fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta), calçado de segurança antiderrapante, bota de PVC, avental impermeável, luva de nitrila.
- b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**13.9.29 Cargo: VIGIA (VIGIA)**

**CBO:** 5174-20

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância de armazéns, edifícios públicos, e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;

**Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

---

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

**CONCLUSÃO**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

### **13.10 Setor: PROJETO PIÁ**

#### **Descrição dos Elementos do Ambiente**

**Área:** 1041,36 m<sup>2</sup>

**Pé direito:** 3,06 m

**Piso:** Cerâmica

**Forro:** PVC

**Janela:** Guilhotina

**Iluminação:** Fluorescente

**Parede:** Alvenaria

### **13.10.1 Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA (NUTRICIONISTA)**

**CBO:** 3522-10

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Responsável técnica do serviço de nutrição da cozinha como supervisão e coordenação das atividades de alimentação; acompanhamento dos alimentos no recebimento, armazenamento, preparo e distribuição.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### **13.10.1.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 52,90 dB(A)

#### **Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.



**13.10.2 Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)**

**CBO:** 4110-10

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Trabalha no computador realizando digitações, preenchimento do cadastro dos idosos e de matrículas.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.10.2.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 56,40 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

### **13.10.3 Cargo: ELETRICISTA DE INSTALACOES (PORTEIRA)**

**CBO:** 7156-15

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Trabalha na portaria recebendo as crianças, fazendo chamadas; acompanhamento durante o tempo que não é horário de aula, cuidando para que não se machuquem e não briguem; ajuda no que for preciso na hora do intervalo, organizando as filas; ajuda as zeladoras a lavarem as calçadas (sem fazer muito esforço físico, somente segurando a mangueira); ajuda as cozinheiras quando necessário.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### **13.10.3.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 69,00 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

#### **13.10.3.2 Agente: UMIDADE**

**Descrição:** UMIDADE

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Ocasional

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| - AVENTAL IMPERMEÁVEL             | <b>CA:</b> 33301  |
| - BOTINA DE SEGURANÇA             | <b>CA:</b> 17819  |
| - LUVA DE NITRILA                 | <b>CA:</b> 33334  |
| - ÓCULOS - KALIPSO PVC INCOLOR RÃ | <b>CA:</b> 11285  |
| - UNIFORME - CALÇA E CAMISA       | <b>CA:</b> ISENTO |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Materiais e Condições que utilizem água para lavar e/ou preparar alimentos, louças, panos, entre outros.



## SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

Rua Rio de Janeiro - 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

### **Meio de Propagação:**

Contato (direto ou indireto).

### **Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias, entre outras.

### **Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra e substitui os EPI's citados acima.

### **Recomendações:**

- a) O empregador deve manter o fornecimento dos EPI's: luvas impermeáveis e bota de PVC, e deve treinar, registrar e fiscalizar o uso;
- b) O empregador deve manter/fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta), óculos de proteção incolor de ampla visão e avental impermeável.
- c) Elaborar procedimentos para melhorar a execução das atividades, bem como a segurança dos envolvidos;
- d) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

### **13.10.4 Cargo: TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)**

**CBO:** 5142-25

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Limpeza de banheiros, salas e refeitório; lava panos de chão e panos da cozinha; varre pátios e salas; lava paredes, vidraças, mesas e cadeiras; ajuda na cozinha; recolhe lixos; passa roupa.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### **13.10.4.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 52,90 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

#### **13.10.4.2 Agente: UMIDADE**

**Descrição:** UMIDADE

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| - AVENTAL IMPERMEÁVEL             | <b>CA:</b> 33301  |
| - BOTA DE SEGURANÇA               | <b>CA:</b> 26511  |
| - BOTINA DE SEGURANÇA             | <b>CA:</b> 17819  |
| - LUVA DE NITRILA                 | <b>CA:</b> 33334  |
| - ÓCULOS - KALIPSO PVC INCOLOR RÃ | <b>CA:</b> 11285  |
| - UNIFORME - CALÇA E CAMISA       | <b>CA:</b> ISENT0 |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Materiais e Condições que utilizem água para lavar e/ou preparar alimentos, louças, panos, entre outros.

**Meio de Propagação:**

---

Contato (direto ou indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias, entre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve manter o fornecimento dos EPI's: luvas impermeáveis e bota de PVC, e deve treinar, registrar e fiscalizar o uso;
- b) O empregador deve fornecer/manter, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta), óculos de proteção incolor de ampla visão e avental impermeável.
- c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**13.10.4.3 Agente: MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** g) Coleta e industrialização do lixo.

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |                       |                  |
|-----------------------|------------------|
| - AVENTAL IMPERMEÁVEL | <b>CA: 33301</b> |
| - BOTINA DE SEGURANÇA | <b>CA: 17819</b> |
| - LUVA DE NITRILA     | <b>CA: 33334</b> |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Trabalho com coleta de lixo urbano e limpeza de sanitários.

**Meio de Propagação:**

Contato (direto e indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Podem causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças auto-imunes e a formação de neoplasias e malformações.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve manter o fornecimento dos EPI's: luvas impermeáveis e bota de PVC, e deve treinar, registrar e fiscalizar o uso;
- b) O empregador deve fornecer/manter, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta) e avental impermeável;



## SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

Rua Rio de Janeiro - 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

- c) Elaborar procedimentos de segurança para as atividades;
- c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

### 13.10.5 Cargo: TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (COZINHEIRA)

CBO: 5142-25

GFIP: 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Faz pão e bolachas e colocar assar no forno industrial; faz comidas em geral no fogão industrial; faz café, leite, suco, chá; retira os lixos da cozinha; realiza a limpeza da cozinha; lava louças.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### 13.10.5.1 Agente: RUÍDO

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 52,90 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

#### 13.10.5.2 Agente: TEMPERATURAS ANORMAIS

**Descrição:** a) Trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15, da Portaria nº 3214/78.

**Técnica:** Medidor de stress térmico (TGD-400)

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 24,56 IBUTG

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Fogão de cozinha industrial e forno a lenha.

**Meio de Propagação:**

Aéreo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

- Golpe de calor (hipertermia ou choque térmico), causando colapsos, convulsões, delírios, alucinações e, em casos extremos, o coma.
- Também pode haver exaustão pelo calor, causando tensão excessiva do sistema circulatório, tendo como efeitos a vasodilatação periférica ocasionando falta de oxigênio (O<sub>2</sub>) em órgãos vitais, comprometendo o cérebro e o coração.
- A prostração térmica por desidratação ocorre quando a quantidade de água

ingerida é insuficiente para compensar a sudorese (suor). Seus efeitos são a perda de 5 a 8% do peso corpóreo, perda de eficiência do trabalho, sinais de desconforto, sede, irritabilidade e sonolência.

- d) Mais suscetíveis os não aclimatizados efeitos são fadiga, tonturas, falta de apetite, náuseas e câibras musculares. Cefaleia (dores de cabeça) e constipação intestinal são bastante comuns, podendo ocorrer a síncope pelo calor.
- e) Câibras de calor ocorrem por falta do cloreto de sódio (NaCl), o famoso sal de cozinha, causando dores agudas nos músculos, em particular, abdominais, coxas e aqueles sobre os quais a demanda física se faz mais intensa.
- f) Causa também edema do calor, inchaço das extremidades, em particular os pés e tornozelos, aumento da susceptibilidade a outras doenças (dermatoses, entre outros), diminuição do rendimento (devido sobrecarga cardiovascular e cerebral), efeitos nos órgãos solicitados pela sobrecarga térmica (coração, pulmões e glândulas internas).

**Medidas de Controle Existentes:**

Ventilação ambiente em boas condições, com portas e janelas que favorecem a ventilação cruzada.

**Recomendações:**

- a) Implantar ventilação artificial, através de ventiladores ou similares (exceto ar condicionado);
- b) Rodízio de pessoas, pausa para descanso térmico e físico;
- c) Implantação de sistema de exaustão em cima da fonte geradora de calor, de forma que retire o ar quente e/ou vapores gerados no local;
- d) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**Observações:**

Recomenda-se refazer a avaliação no verão, pois as condições climáticas atuais (inverno) não favorecem o valor IBUTG com exposição mais crítica (verão) ao agente físico calor.

**13.10.5.3 Agente: FRIO**

**Descrição:** REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM EXPOSIÇÃO AO FRIO

**Técnica:** Medidor de stress térmico (TGD-400)

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 10,83 °C

**EPI utilizado:**

- JAQUETA TÉRMICA

CA: 30074

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Câmara Fria.

**Meio de Propagação:**

Aéreo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

a) Pode vir a causar desconfortos, propensão às doenças respiratórias e redução das defesas naturais.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

a) O empregador deve manter/fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: roupa térmica (jaqueta ou manta) para temperaturas entre 0°C a 10°C, mesmo que a exposição seja eventual e de curta duração.

b) Elaborar procedimento operacional (PO), para otimizar o tempo, controlar atividades e exposição ao agente;

c) Implantar o sistema de desligamento automático da ventilação interna da câmara fria, para minimizar a exposição do funcionário ao agente físico frio;

d) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**13.10.5.4 Agente: UMIDADE**

**Descrição:** UMIDADE

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |                                   |           |
|-----------------------------------|-----------|
| - AVENTAL IMPERMEÁVEL             | CA: 33301 |
| - BOTINA DE SEGURANÇA             | CA: 17819 |
| - LUVA DE NITRILA                 | CA: 33334 |
| - ÓCULOS - KALIPSO PVC INCOLOR RÃ | CA: 11285 |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Materiais e Condições que utilizem água para lavar e/ou preparar alimentos, louças, panos, entre outros.

**Meio de Propagação:**

Contato (direto ou indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias, entre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

a) O empregador deve manter/fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs:



## SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

Rua Rio de Janeiro - 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

- uniforme (calça e camiseta), calçado de segurança impermeável e antiderrapante, óculos de proteção incolor de ampla visão, avental impermeável e luva de nitrila.
- b) Elaborar procedimentos de segurança para as atividades desenvolvidas;
  - c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.



### 13.10.6 Cargo: TREINADOR PROFISSIONAL DE FUTEBOL (INSTRUTOR DE ESPORTES)

CBO: 2241-35

GFIP: 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Realiza atividades esportivas individuais e coletivas em forma de recreação e lazer. Em boas condições climáticas as atividades são realizadas na área externa.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### 13.10.6.1 Agente: RUÍDO

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 69,90 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

#### 13.10.6.2 Agente: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

**Descrição:** RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- BLOQUEADOR SOLAR
- ÓCULOS DE SEGURANÇA

CA: ISENTO

CA: 11268

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Radiação solar, raios ultravioleta e infravermelho.

**Meio de Propagação:**

Aéreo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

Queimaduras generalizadas nas áreas expostas, sendo possíveis queimaduras de 1º e 2º graus, além do envelhecimento precoce da pele devido a exposição a UV-A e UV-B, fadiga, insolação e danos a visão.



**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve manter/fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta manga longa), chapéu de proteção (abas laterais e nuca), óculos de proteção escuro, bloqueador solar 30 FPS;
- b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**Observações:**

Os EPI's devem ser utilizados apenas quando for realizar as atividades externas.



**13.11 Setor: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Descrição dos Elementos do Ambiente**

**Área:** 55,72 m<sup>2</sup>

**Pé direito:** 3,25 m

**Piso:** Cerâmica

**Forro:** Laje

**Janela:** Não

**Iluminação:** Fluorescente

**Parede:** Alvenaria

### **13.11.1 Cargo: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, EM GERAL (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)**

**CBO:** 4110-05

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Atendimento telefônico; atendimento ao público; digitação do sistema intermediação de mão de obra; digitação de notas; digitação de justificativas de compras e solicitações de compras e serviços; serviços de correio (a pé ou de bicicleta).

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### **13.11.1.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 28,50 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

#### **13.11.1.2 Agente: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES**

**Descrição:** RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Ocasional

**Intensidade:** QUALITATIVO

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Radiação solar, raios ultravioleta e infravermelho.

**Meio de Propagação:**

Aéreo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

Queimaduras generalizadas nas áreas expostas, sendo possíveis queimaduras de 1º e 2º graus, além do envelhecimento precoce da pele devido a exposição a UV-A e UV-B, fadiga, insolação e danos a visão.

**Medidas de Controle Existentes:**

Não há medidas de controle ativas atualmente para o agente.



## SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

Rua Rio de Janeiro - 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

### Recomendações:

- a) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta manga longa), óculos de proteção escuro, bloqueador solar 30 FPS;
- b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

### Observações:

Os EPI's devem ser utilizados apenas quando for realizar as atividades externas.

**13.11.2 Cargo: DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (SECRETÁRIO I C T DESEN. ECONÔMICO)**

**CBO:** 1114-15

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Visitas as indústrias e comércios (utilizando bicicleta, moto ou carro); atendimento ao público na secretaria; participação em reuniões.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.11.2.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 28,50 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.11.2.2 Agente: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES**

**Descrição:** RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Ocasional

**Intensidade:** QUALITATIVO

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Radiação solar, raios ultravioleta e infravermelho.

**Meio de Propagação:**

Aéreo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

Queimaduras generalizadas nas áreas expostas, sendo possíveis queimaduras de 1º e 2º graus, além do envelhecimento precoce da pele devido a exposição a UV-A e UV-B, fadiga, insolação e danos a visão.

**Medidas de Controle Existentes:**

Não há medidas de controle ativas atualmente para o agente.



**Recomendações:**

- a) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta manga longa), óculos de proteção escuro, bloqueador solar 30 FPS;
- b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**Observações:**

Os EPI's devem ser utilizados apenas quando for realizar as atividades externas.

### **13.11.3 Cargo: DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (CHEFE DA U. DE C. E SERVIÇOS)**

**CBO:** 1114-15

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Gerente da agência do trabalhador, agente de seguro desemprego, agente de crédito, agente de desenvolvimento; sai com o próprio carro ou bicicleta para ir aos correios, as vezes realiza visitas nos clientes do financiamento para tirar fotos do empreendimento; realiza compra de leite, erva, ou algo que precise para alguma reunião; participa de cursos fora do município.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### **13.11.3.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 28,50 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

#### **13.11.3.2 Agente: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES**

**Descrição:** RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Ocasional

**Intensidade:** QUALITATIVO

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Radiação solar, raios ultravioleta e infravermelho.

**Meio de Propagação:**

Aéreo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

Queimaduras generalizadas nas áreas expostas, sendo possíveis queimaduras de 1º e 2º graus, além do envelhecimento precoce da pele devido a exposição a UV-A e UV-B, fadiga, insolação e danos a visão.

**Medidas de Controle Existentes:**



## SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

Rua Rio de Janeiro - 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

Não há medidas de controle ativas atualmente para o agente.

### Recomendações:

- a) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta), óculos de proteção escuro, bloqueador solar de no mínimo 30 FPS;
- b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

### Observações:

Os EPI's devem ser utilizados apenas quando for realizar as atividades externas.

**13.11.4 Cargo: TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)**

**CBO:** 5142-25

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Realiza limpeza do chão, vidraças e banheiro. Faz as mesmas atividades no conselho tutelar, duas vezes por semana.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.11.4.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 28,50 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.11.4.2 Agente: UMIDADE**

**Descrição:** UMIDADE

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| - AVENTAL IMPERMEÁVEL             | <b>CA:</b> 33301  |
| - BOTA DE SEGURANÇA               | <b>CA:</b> 26511  |
| - BOTINA DE SEGURANÇA             | <b>CA:</b> 17819  |
| - LUVA DE NITRILA                 | <b>CA:</b> 33334  |
| - ÓCULOS - KALIPSO PVC INCOLOR RÃ | <b>CA:</b> 11285  |
| - UNIFORME - CALÇA E CAMISA       | <b>CA:</b> ISENT0 |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Materiais e Condições que utilizem água para lavar e/ou preparar alimentos, louças, panos, entre outros.

**Meio de Propagação:**

Contato (direto ou indireto).

---

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias, entre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve fornecer/manter, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta), calçado de segurança antiderrapante, bota de PVC, óculos de proteção incolor de ampla visão, avental impermeável, luva de nitrila;
- b) Elaborar procedimentos de segurança para as atividades desenvolvidas na função;
- c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**13.11.4.3 Agente: MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** g) Coleta e industrialização do lixo.

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |                       |           |
|-----------------------|-----------|
| - AVENTAL IMPERMEÁVEL | CA: 33301 |
| - BOTINA DE SEGURANÇA | CA: 17819 |
| - LUVA DE NITRILA     | CA: 33334 |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Trabalho com coleta de lixo urbano e limpeza de sanitários.

**Meio de Propagação:**

Contato (direto e indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Podem causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças auto-imunes e a formação de neoplasias e malformações.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve fornecer/manter, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta), calçado de segurança antiderrapante, bota de PVC, avental impermeável, luva de nitrila.
- b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**13.11.5 Cargo: VIGIA (VIGIA)**

**CBO:** 5174-20

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância de armazéns, edifícios públicos, e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

**CONCLUSÃO**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

### **13.12 Setor: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

#### **Descrição dos Elementos do Ambiente**

**Área:** 114,65 m<sup>2</sup>

**Pé direito:** 2,42 m

**Piso:** Cerâmica

**Forro:** PVC

**Janela:** Correr

**Iluminação:** Fluorescente

**Parede:** Alvenaria

**13.12.1 Cargo: AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)**

**CBO:** 4110-05

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Opera os sistemas do estado, Incra e do município; encarregada de todos os serviços da parte administrativa; leva operador de trator no interior (poucas vezes).

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.12.1.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 28,50 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.12.2 Cargo: DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (SECRETÁRIO A. P. E M. AMBIENTE)**

**CBO:** 1114-15

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Atendimento a municípios, visitas em propriedades rurais.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.12.2.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 28,50 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.12.2.2 Agente: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES**

**Descrição:** RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Ocasional

**Intensidade:** QUALITATIVO

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Radiação solar, raios ultravioleta e infravermelho.

**Meio de Propagação:**

Aéreo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

Queimaduras generalizadas nas áreas expostas, sendo possíveis queimaduras de 1º e 2º graus, além do envelhecimento precoce da pele devido a exposição a UV-A e UV-B, fadiga, insolação e danos a visão.

**Medidas de Controle Existentes:**

Não há medidas de controle ativas atualmente para o agente.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta manga longa), óculos de proteção escuro, bloqueador solar 30 FPS;
- b) O empregador deve registrar, treinar e fiscalizar o uso contínuo do EPI, conforme NR 06 do MTE, item 6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI, alíneas a até h:
- a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
  - b) exigir seu uso;
  - c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
  - d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
  - e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
  - f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
  - g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
  - h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.
- c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**Observações:**

Os EPI's devem ser utilizados apenas quando for realizar as atividades externas.

### 13.12.3 Cargo: TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)

CBO: 5142-25

GFIP: 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Realiza a limpeza interna e externa; varre a área interna, a calçada e a grama; passa pano no piso; lava o forro, paredes e calçada; retira o lixo da área administrativa e também dos banheiros; faz café e chimarrão; eventualmente, quando necessário, atende o telefone e atende quem chega ao local.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### 13.12.3.1 Agente: RUÍDO

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 28,50 dB(A)

#### **Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

#### 13.12.3.2 Agente: UMIDADE

**Descrição:** UMIDADE

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

#### **EPI's utilizados:**

- |                                   |            |
|-----------------------------------|------------|
| - AVENTAL IMPERMEÁVEL             | CA: 33301  |
| - BOTA DE SEGURANÇA               | CA: 26511  |
| - BOTINA DE SEGURANÇA             | CA: 17819  |
| - LUVA DE NITRILA                 | CA: 33334  |
| - ÓCULOS - KALIPSO PVC INCOLOR RÁ | CA: 11285  |
| - UNIFORME - CALÇA E CAMISA       | CA: ISENTO |

#### **Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

#### **Fonte Geradora:**

Materiais e condições que utilizem água para lavar e/ou preparar alimentos, louças, panos, entre outros.



**Meio de Propagação:**

Contato (direto ou indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias, entre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve fornecer/manter, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta), calçado de segurança antiderrapante, bota de PVC, óculos de proteção incolor de ampla visão, avental impermeável, luva de nitrila.
- b) Elaborar procedimentos de segurança das atividades desenvolvidas;
- b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**13.12.3.3 Agente: MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** g) Coleta e industrialização do lixo.

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- AVENTAL IMPERMEÁVEL **CA: 33301**
- BOTINA DE SEGURANÇA **CA: 17819**
- LUVA DE NITRILA **CA: 33334**

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Trabalho com coleta de lixo urbano e limpeza de sanitários.

**Meio de Propagação:**

Contato (direto e indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Podem causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças auto-imunes e a formação de neoplasias e malformações.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve fornecer/manter, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta), calçado de segurança antiderrapante, bota de PVC, avental



**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua Rio de Janeiro - 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

impermeável, luva de nitrila.

b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.



**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua Rio de Janeiro - 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

### **13.13 Setor: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

#### **Descrição dos Elementos do Ambiente**

**Área:** 2036,41 m<sup>2</sup>

**Pé direito:** 3 m

**Piso:** Cerâmica

**Forro:** Laje

**Janela:** Correr

**Iluminação:** Fluorescente

**Parede:** Alvenaria

**13.13.1 Cargo: AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL (OFICIAL ADMINISTRATIVO)**

**CBO:** 4110-05

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Organização de eventos culturais; organização de materiais administrativos; auxilia no preparo dos materiais das oficinas culturais.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.13.1.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 32,40 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.13.2 Cargo: DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZACOES (EXCETO DE INTERESSE PUBLICO) (DIRETOR DE D. DE CULTURA)**

**CBO:** 1210-10

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Acompanhamento das oficinas; planejamento de atividades culturais.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.13.2.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 32,40 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.13.3 Cargo: DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (ASSESSORA DE DEPARTAMENTO)**

**CBO:** 1114-15

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Preenchimento de sistemas, planilhas e documentações em geral.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.13.3.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 32,40 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

### **13.13.4 Cargo: TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)**

**CBO:** 5142-25

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Limpeza do chão, vidros, banheiros, paredes, calçadas; recolhimento dos lixos.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### **13.13.4.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 32,40 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

#### **13.13.4.2 Agente: UMIDADE**

**Descrição:** UMIDADE

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| - AVENTAL IMPERMEÁVEL             | <b>CA:</b> 33301  |
| - BOTA DE SEGURANÇA               | <b>CA:</b> 26511  |
| - BOTINA DE SEGURANÇA             | <b>CA:</b> 17819  |
| - LUVA DE NITRILA                 | <b>CA:</b> 33334  |
| - ÓCULOS - KALIPSO PVC INCOLOR RÃ | <b>CA:</b> 11285  |
| - UNIFORME - CALÇA E CAMISA       | <b>CA:</b> ISENT0 |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Materiais e condições que utilizem água para lavar e/ou preparar alimentos, louças, panos, entre outros.

**Meio de Propagação:**

Contato (direto ou indireto).

---

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias, entre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve fornecer/manter, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta), calçado de segurança antiderrapante, bota de PVC, óculos de proteção incolor de ampla visão, avental impermeável, luva de nitrila.
- b) Elaborar procedimento de segurança adequados a função;
- c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**13.13.4.3 Agente: MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** g) Coleta e industrialização do lixo.

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |                       |                  |
|-----------------------|------------------|
| - AVENTAL IMPERMEÁVEL | <b>CA: 33301</b> |
| - BOTINA DE SEGURANÇA | <b>CA: 17819</b> |
| - LUVA DE NITRILA     | <b>CA: 33334</b> |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Trabalho com coleta de lixo urbano e limpeza de sanitários.

**Meio de Propagação:**

Contato (direto e indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Podem causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças auto-imunes e a formação de neoplasias e malformações.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve fornecer/manter, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta), calçado de segurança antiderrapante, bota de PVC, avental impermeável, luva de nitrila.



**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua Rio de Janeiro - 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

- b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

### 13.14 Setor: SECRETARIA DE ESPORTES

#### Descrição dos Elementos do Ambiente

**Área:** 1103,1 m<sup>2</sup>

**Janela:** Basculante

**Iluminação:** Fluorescente

**Parede:** Alvenaria

**Descrição:** -Pé-direito varia entre 2,5 m no escritório e banheiro, 6 m nas arquibancadas e 10 m na quadra.

-Piso varia em cimento pintado nas arquibancadas, emborrachado na quadra e cerâmica nos escritórios e banheiros.

-Forro de PVC na área da frente na entrada e sem forro na área da quadra, com cobertura metálica (zinco).

**13.14.1 Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)**

**CBO:** 4110-10

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Atividades administrativas; atendimento ao público; atende o telefone; realiza ofícios, fichas cadastrais, assessoramentos.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.14.1.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 32,30 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.



**13.14.2 Cargo: DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (SECRETÁRIO DE ESPORTES)**

**CBO:** 1114-15

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Coordena todas as competições, bolão, bocha, futsal, voleibol, escolinhas, jogos regionais e estaduais.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.14.2.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 36,40 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.14.3 Cargo: TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)**

**CBO:** 5142-25

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Limpeza de chão, vidros, paredes, banheiros e móveis em geral; retira lixo dos banheiros e escritórios.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.14.3.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 36,40 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.14.3.2 Agente: UMIDADE**

**Descrição:** UMIDADE

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| - AVENTAL IMPERMEÁVEL             | <b>CA:</b> 33301  |
| - BOTA DE SEGURANÇA               | <b>CA:</b> 26511  |
| - BOTINA DE SEGURANÇA             | <b>CA:</b> 17819  |
| - LUVA DE NITRILA                 | <b>CA:</b> 33334  |
| - ÓCULOS - KALIPSO PVC INCOLOR RÃ | <b>CA:</b> 11285  |
| - UNIFORME - CALÇA E CAMISA       | <b>CA:</b> ISENTO |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Materiais e Condições que utilizem água para lavar e/ou preparar alimentos, louças, panos, entre outros.

**Meio de Propagação:**

Contato (direto ou indireto).

---

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias, entre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

a) O empregador deve fornecer/manter, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta), calçado de segurança antiderrapante, bota de PVC, óculos de proteção incolor de ampla visão, avental impermeável, luva de nitrila.

b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**13.14.3.3 Agente: MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** g) Coleta e industrialização do lixo.

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- AVENTAL IMPERMEÁVEL
- BOTINA DE SEGURANÇA
- LUVA DE NITRILA

**CA:** 33301

**CA:** 17819

**CA:** 33334

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Trabalho com coleta de lixo urbano e limpeza de sanitários.

**Meio de Propagação:**

Contato (direto e indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Podem causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças auto-imunes e a formação de neoplasias e malformações.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

a) O empregador deve fornecer/manter, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta), calçado de segurança antiderrapante, bota de PVC, avental impermeável, luva de nitrila.

b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**13.14.4 Cargo: TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)**

**CBO:** 5142-25

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Corta grama; passa veneno; lava e coloca os produtos químicos necessários na piscina; realiza serviços de manutenção no ginásio.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.14.4.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 36,40 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.14.4.2 Agente: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES**

**Descrição:** RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |  |                   |
|--|-------------------|
| - BLOQUEADOR SOLAR                           | <b>CA:</b> ISENTO |
| - BOTINA DE SEGURANÇA                        | <b>CA:</b> 17819  |
| - CHAPÉU COM PROTEÇÃO - ABAS LATERAIS E NUCA | <b>CA:</b> ISENTO |
| - ÓCULOS DE SEGURANÇA                        | <b>CA:</b> 11268  |
| - UNIFORME - CALÇA E CAMISA                  | <b>CA:</b> ISENTO |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Radiação solar, raios ultravioleta e infravermelho.

**Meio de Propagação:**

Aéreo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

---

Queimaduras generalizadas nas áreas expostas, sendo possíveis queimaduras de 1º e 2º graus, além do envelhecimento precoce da pele devido a exposição a UV-A e UV-B, fadiga, insolação e danos a visão.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve fornecer/manter, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta manga longa), chapéu de proteção (abas laterais e nuca), óculos de proteção escuro, bloqueador solar 30 FPS;
- b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**Observações:**

Os EPI's devem ser utilizados quando for realizar as atividades externas, como corte de grama e manutenção da piscina.

**13.14.4.3 Agente: Produtos Fitossanitários**

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Ocasional

**Intensidade:** QUALITATIVO

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao emprego de defensivos organofosforados, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 13.

**Fonte Geradora:**

Produtos utilizados no controle de ervas daninhas e insetos, como formicida Fortex, herbicida Metnova WG e Roundup e inseticida Lorsban 480 BR.

**Meio de Propagação:**

Contato ( via cutânea ) pele e ar (vias respiratórias).

**Possíveis Danos à Saúde:**

**FORTEX**

A ingestão pode causar náusea, vômitos, diarreia, fraquezas, cefaléia, vertigens, cianoses, queda de pressão, convulsão e coma.

**LORSBAN**

Não se esperam efeitos adversos por inalação. Irritante para a pele. Pode causar irritação nos olhos. Tóxico por via oral.

**ROUND UP**

Efeitos adversos à saúde humana: Pode ser irritante e apresenta potencial corrosivo para pele e mucosas, sendo mais grave em crianças.

Efeitos Ambientais: Perigoso ao meio ambiente.

Perigos físico-químicos: Produto corrosivo ao ferro comum e galvanizado.

Perigos específicos: A combustão libera monóxido de carbono (CO), óxidos de fósforo

(PxOy), óxidos de nitrogênio (NOx).

Principais sintomas: Se ingerido, podem ocorrer lesões corrosivas (ulcerativas) das mucosas oral, esofágica, gástrica e menos frequentemente, duodenal; disfagia, epigastralgia, náusea/vômitos, cólicas, diarreia. Também são observadas hematemese e melena, assim como hepatite anictérica e pancreatite aguda; hipotensão arterial, choque cardiogênico. Hipoxemia leve assintomática detectável por gasometria; infiltrado alveolar ou intersticial ao raio X, taquipnéia, dispnéia, tosse, broncoespasmo, edema pulmonar não cardiogênico e falência respiratória. Pode ocorrer pneumonite por broncoaspiração. Pode ocorrer oligúria, anúria e hematúria; acidose metabólica e insuficiência renal nos mais seriamente intoxicados. As alterações neurológicas, que podem se complicar com convulsões, coma e morte, são atribuídas a hipóxia e/ou hipotensão. Se em contato com a pele pode ocorrer dermatite de contato (eritema, queimação, prurido, vesículas, eczema). O produto em contato com os olhos pode resultar em irritação, dor e queimação ocular, turvação da visão, conjuntivite e edema palpebral.

**Medidas de Controle Existentes:**

Não há medidas de controle ativas atualmente para o agente.

**Recomendações:**

**FORTEX**

- a) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: luva de PVC e óculos de proteção incolor ampla visão;
- b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**LORSBAN**

- a) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: botas de borracha ou neoprene, luvas nitrílica, máscara facial com filtros para vapores orgânicos, protetor facial (viseira), jaleco de manga comprida e touca árabe;
- b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**ROUND UP**

- a) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: botas de borracha, luvas de borracha, protetor facial (viseira), macacão de algodão impermeável e touca árabe;
- b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**Observações:**

**FORTEX**

**Principais medidas de socorro**

Contato com os olhos: Utilize óculos de proteção (tipo ampla visão). Em caso de contato com os olhos, lave-os com água corrente fria em abundância e procure ajuda médica. O produto é irritante de mucosas.

Contato com a pele: Se houver contato com a pele, lavar as partes atingidas com água fria e sabão, procure assistência médica se ocorrer irritação ou dermatoses. O produto pode

causar coceiras leves.

Ingestão: Em casos de ingestão, não provoque o vômito, procure ajuda médica urgente. A lavagem gástrica e outros procedimentos médicos podem ser necessários. O tratamento recomendado é por sintomatologia do intoxicado.

Inalação: N/A

## **LORSBAN**

### **Medidas de primeiros socorros**

Inalação: Remover a vítima para local ventilado. Procurar o médico, levando o rótulo do produto.

Contato com a pele: Retirar imediatamente as roupas e os sapatos contaminados. Lavar a pele com água corrente em abundância, durante 15 minutos. Procurar o médico, levando o rótulo do produto.

Contato com os olhos: Lavar os olhos imediatamente com água corrente durante 15 minutos. Procurar o médico, levando o rótulo do produto.

Ingestão: Não provocar vômito. Procurar o médico, levando o rótulo do produto.

Instruções para o médico: A exposição excessiva ao produto pode produzir inibição da colinesterase, por ser um organofosforado. A injeção de atropina por via intravenosa é o antídoto indicado. As oximas podem ser utilizadas, mas não é recomendado utilizá-las no lugar da atropina. A decisão de se provocar ou não o vômito deve ser tomada pela avaliação do médico. Se for indicado lavagem gástrica, a sugestão é fazer o controle endotraqueal e/ou esofágico. O perigo de aspiração pulmonar deve ser avaliado levando-se em consideração a toxicidade. Realizar tratamento de apoio.

## **ROUND UP**

### **Medidas de higiene:**

Não comer, beber ou fumar durante o manuseio com o produto. Lavar-se após o manuseio, principalmente antes das refeições.

### **Medidas de primeiros socorros**

Medidas de primeiros socorros: Procure logo o serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e receituário agrônomo do produto.

Inalação: Em caso de inalação, transporte o intoxicado para local arejado. Se o acidentado parar de respirar, faça imediatamente respiração artificial e providencie assistência médica de urgência.

Contato com a pele: Em caso de contato, lave com água corrente e sabão em abundância.

Contato com os olhos: Em caso de contato com os olhos, lave com água corrente em abundância durante 15 minutos.

Ingestão: não provoque vômito.

Ações que devem ser evitadas: Provocar vômito é contra-indicado em razão do risco potencial de aspiração. A diluição do conteúdo gastrointestinal é contra-indicada em razão do aumento da superfície de contato. Evitar a utilização de drogas que possam comprometer a pressão arterial e deprimir a função cárdio-respiratória.

Principais sintomas e efeitos: Pode ser irritante e apresenta potencial corrosivo para pele e mucosas, sendo mais grave em crianças.

Notas para o médico: O tratamento é basicamente sintomático e deve ser implementado



paralelamente às medidas de descontaminação, que visam limitar a absorção e os efeitos locais. Não há antídoto específico e por não se tratar de produto inibidor das colinesterases, não deve ser administrada atropina como antídoto.

**Descontaminação:**

**Cutânea:** remover roupas e acessórios. Proceder descontaminação cuidadosa (incluindo pregas, cavidades, orifícios e pelos) com água fria abundante e sabão.

**Ocular:** irrigar abundantemente com soro fisiológico ou água, por no mínimo, 15 minutos, evitando contato com a pele e mucosas.

**Ingestão:** é necessário considerar o volume, a concentração da solução ingerida e o tempo transcorrido desde a ingestão. Ingestão recente: caso não tenha ocorrido vômito espontâneo, proceder a lavagem gástrica o mais precocemente possível. Ponderar a conveniência de administrar carvão ativado em função da necessidade de endoscopia digestiva nas primeiras 24 horas. Atentar para nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração.

**13.14.5 Cargo: TREINADOR PROFISSIONAL DE FUTEBOL (INSTRUTOR DE ESPORTES)**

**CBO:** 2241-35

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Treinamento físico e desportivo, na modalidade de futsal, gênero masculino, idade de 11 a 17 anos e adultos.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.14.5.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 36,40 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

### **13.15 Setor: SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**

#### **Descrição dos Elementos do Ambiente**

**Área:** 2400 m<sup>2</sup>

**Pé direito:** 2,8 m

**Piso:** Cerâmica

**Estrutura do telhado:** Mista ( Tesouras em concreto e treliças

**Telhas de:** Fibrocimento

**Janela:** Não

**Iluminação:** Fluorescente

**Parede:** Madeira

**Descrição:** - No barracão o pé-direito é de 6,50 m;

- Na área do barracão o piso é de cimento alisado;

**13.15.1 Cargo: DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZACOES (EXCETO DE INTERESSE PUBLICO) (DIRETOR DO D. DE TRANSPORTES)**

**CBO:** 1210-10

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Comando e distribuição de serviços, na falta do secretário assume a responsabilidade.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.15.1.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 58,90 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.15.2 Cargo: DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (ASSESSOR DE DEPARTAMENTO)**

**CBO:** 1114-15

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Atendimento ao público em geral; execução de relatórios; emissão de ordens de serviço; controle de notas e serviços feitos para a secretaria; controle de serviços realizados pela secretaria.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.15.2.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 58,90 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.15.3 Cargo: DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (CHEFE DO SETOR DE BRITADOR)**

**CBO:** 1114-15

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Opera a máquina; realiza manutenção, lubrificação; transporta o britador para manutenções mais sérias; realiza montagens e desmontagens; troca de correias; realiza o abastecimento de diesel no motor.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.15.3.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 95,80 dB(A)

**EPI utilizado:**

- PROTETOR AUDITIVO CONCHA

**CA:** 29176

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Máquinas e equipamentos presentes no processo produtivo e atividades envolvendo o uso de ferramentas em geral.

**Meio de Propagação:**

Aéreo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- O empregador deve fornecer/manter, treinar, registrar, fiscalizar o uso do EPI protetor auricular tipo concha com atenuação de no mínimo 20 dB NRRsf, e substituir sempre que necessário;
- Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**13.15.3.2 Agente: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES**

**Descrição:** RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

---

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |  |            |
|--|------------|
| - BLOQUEADOR SOLAR                           | CA: ISENTO |
| - BOTINA DE SEGURANÇA                        | CA: 17819  |
| - CHAPÉU COM PROTEÇÃO - ABAS LATERAIS E NUCA | CA: ISENTO |
| - ÓCULOS DE SEGURANÇA                        | CA: 11268  |
| - UNIFORME - CALÇA E CAMISA                  | CA: ISENTO |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Radiação solar, raios ultravioleta e infravermelho.

**Meio de Propagação:**

Aéreo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

Queimaduras generalizadas nas áreas expostas, sendo possíveis queimaduras de 1º e 2º graus, além do envelhecimento precoce da pele devido a exposição a UV-A e UV-B, fadiga, insolação e danos a visão.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- O empregador deve fornecer/manter, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta manga longa), chapéu de proteção (abas laterais e nuca), óculos de proteção escuro, bloqueador solar 30 FPS;
- Seguir o que determina o PCMSO da empresa, para monitorar o risco.

### 13.15.3.3 Agente: VIBRAÇÕES

**Descrição:** a) Trabalho com máquina britadeira

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que o valor deve ser ratificado com avaliação quantitativa, obedecendo os critérios da NR 15, anexo 8.

**Fonte Geradora:**

Máquina britadeira.

**Meio de Propagação:**

Plataforma de estrutura da máquina.

**Possíveis Danos à Saúde:**

Perda de equilíbrio, falta de concentração e visão turva diminuindo a acuidade visual. Além de desgaste na coluna vertebral e patologias diversas ligadas a ela. As vibrações podem afetar o conforto, reduzir o rendimento do trabalho e causar desordens das funções fisiológicas, dando lugar ao desenvolvimento de doenças quando a exposição é intensa.

**Medidas de Controle Existentes:**

Não há medidas de controle ativas atualmente para o agente.

**Recomendações:**

a) Realizar manutenção preventiva e periódica na máquina, e registrar em livro próprio, ficha ou sistema informatizado contendo os seguintes itens:

a.1) cronograma de manutenção;

a.2) intervenções realizadas;

a.3) data da realização de cada intervenção;

a.4) serviço realizado;

a.5) peças reparadas ou substituídas;

a.6) condições de segurança do equipamento;

a.7) indicação conclusiva quanto às condições de segurança da máquina; e

a.8) nome do responsável pela execução das intervenções.

b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

c) Realizar levantamento de ordem quantitativa no local.

**13.15.3.4 Agente: Particulado Respirável**

**Técnica:** Bomba de Amostragem de Vazão

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 0,662 mg/m<sup>3</sup>

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Máquina de britagem.

**Meio de Propagação:**

Vias respiratórias, aérea (ar).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Partículas de poeira que se alojam nos alvéolos estimulam o recrutamento e acúmulo dos macrófagos nessa área provocando reações do tecido pulmonar. pode-se antecipar que a poeira depositada nos pulmões pode induzir:

- pequena ou nenhuma reação;
- hiperprodução de muco e hipertrofia das glândulas de secreção de muco,

- recrutamento de macrófagos;
- proliferação crônica ou reação inflamatória;
- fibrose;
- câncer.

**Medidas de Controle Existentes:**

Não há medidas de controle ativas atualmente para o agente.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: respirador peça semifacial filtrante tipo 2 (PFF-2) e substituir sempre que necessário;
- b) Implantar sistema de aspersores de água na saída para abatimento do pó;
- c) Implantar um plano de manutenção preventiva nos sistemas de asperção, registrando - as através de um livro e/ou Ordem de Serviço programada pela periodicidade determina pelo fabricante;
- d) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**13.15.3.5 Agente: AGENTES QUÍMICOS (HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO - ÓLEO QUEIMADO)**

**Descrição:** O que determina o benefício é a presença do agente no processo produtivo e sua constatação no ambiente de trabalho, em condição (concentração) capaz de causar danos à saúde ou à integridade física.

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido a manipulação de óleos e graxas, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO Nº 13.

**Fonte Geradora:**

Lubrificação e manutenção de primeiro nível no britador.

**Meio de Propagação:**

Contato direto/indireto.

**Possíveis Danos à Saúde:**

Contato prolongado e repetido com a pele pode causar dermatite.

**Medidas de Controle Existentes:**

Não há medidas de controle ativas atualmente para o agente.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta), calçado de segurança, óculos herméticos para produtos químicos, luva de PVC ou polietileno ou neoprene, creme dermoprotetor grupo 3;
- b) Manter o produto em sua embalagem original, preservando o rotulo, guardar o produto em local adequado fechado, ventilado e identificado, manter sempre junto ao produto a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos(FISPQ), essa que deve ser solicitada junto ao fabricante, e ainda a mesma segue em anexo neste documento;
- c) Deve ser instalado um lava-olhos ou ducha oftalmológica, próximo aos locais onde são utilizados ou manipulados os produtos químicos;
- d) Sempre que possível, realizar rodízio entre os colaboradores, para realizarem as atividades envolvendo o uso de água, assim diminuindo o tempo de exposição ao agente;
- e) Elaborar procedimento operacional (P.O.), para otimizar o tempo, controlar atividades e exposição ao agente, visando a saúde do colaborador;
- f) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

#### **13.15.4 Cargo: ELETRICISTA DE INSTALACOES (AJUDANTE GERAL)**

**CBO:** 7156-15

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Realiza poda de árvores com auxílio de motosserra e escada prolongada; recolhimento dos galhos; corte de gramas com tratorzinho e aremates; recolhimento de entulhos; recolhimento de animais mortos; uso de veneno com bombas costais; carpir; recolhimento de lixo; tapa buracos; manutenção e limpeza do chafariz; lavar a praça; manutenção e limpeza do parque de exposição; conserto da calçada; subir em telhado e lage; limpeza de caixa d'água.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

##### **13.15.4.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 88,56 dB(A)

**EPI utilizado:**

- PROTETOR AUDITIVO CONCHA

**CA:** 29176

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Roçadeira.

**Meio de Propagação:**

Aéreo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

a) O empregador deve fornecer/manter, treinar, registrar, fiscalizar o uso do EPI protetor auricular tipo plug ou concha com atenuação de no mínimo 15 dB NRRsf, e substituir sempre que necessário;

b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

##### **13.15.4.2 Agente: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES**

**Descrição:** RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |  |                   |
|--|-------------------|
| - BLOQUEADOR SOLAR                           | <b>CA:</b> ISENTO |
| - BOTINA DE SEGURANÇA                        | <b>CA:</b> 17819  |
| - CHAPÉU COM PROTEÇÃO - ABAS LATERAIS E NUCA | <b>CA:</b> ISENTO |
| - ÓCULOS DE SEGURANÇA                        | <b>CA:</b> 11268  |
| - UNIFORME - CALÇA E CAMISA                  | <b>CA:</b> ISENTO |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Radiação solar, raios ultravioleta e infravermelho.

**Meio de Propagação:**

Aéreo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

Queimaduras generalizadas nas áreas expostas, sendo possíveis queimaduras de 1º e 2º graus, além do envelhecimento precoce da pele devido a exposição a UV-A e UV-B, fadiga, insolação e danos a visão.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- O empregador deve fornecer/manter, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta manga longa), chapéu de proteção (abas laterais e nuca), óculos de proteção escuro, bloqueador solar 30 FPS;
- Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

### **13.15.4.3 Agente: UMIDADE**

**Descrição:** UMIDADE

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Ocasional

**Intensidade:** QUALITATIVO

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Materiais e condições em que se utilize água, como lavagem de calçadas, entre outros.

**Meio de Propagação:**

Contato (direto ou indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias, entre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

Não há medidas de controle ativas atualmente para o agente.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta), bota de PVC, óculos de proteção incolor de ampla visão, avental impermeável, luva de nitrila;
- b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**Observações:**

Os EPI's devem ser utilizados apenas quando for realizar as atividades de lavagem de calçadas e chafariz da praça municipal.

### **13.15.5 Cargo: MOTORISTA DE CAMINHÃO (ROTAS REGIONAIS E INTERNACIONAIS) (MOTORISTA)**

**CBO:** 7825-10

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Dirige ônibus, carros, caminhão, ambulância; faz plantão na ambulância; leva pacientes para Cascavel e Toledo; realiza os primeiros socorros em acidentes na rodovia e na cidade.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### **13.15.5.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 62,70 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

#### **13.15.5.2 Agente: MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** a) Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados;

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |  |                   |
|--|-------------------|
| - BOTINA DE SEGURANÇA                      | <b>CA:</b> 17819  |
| - JALECO MANGA LONGA                       | <b>CA:</b> ISENTO |
| - LUVA DE LÁTEX - SUPERMAX PREMIUM QUALITY | <b>CA:</b> 13030  |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

**Fonte Geradora:**

Materiais utilizados em procedimentos em hospitais, postos de saúde, ambulatórios, enfermarias, serviços de emergência.

**Meio de Propagação:**

Através de contato (via cutânea)

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças infectocontagiosas, devido ao contato com microorganismos oriundos dos procedimentos desenvolvidos nos estabelecimentos. Podendo-se adquirir, DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis) como a AIDS, também hepatite A, B, C e D, tuberculose, gripe, catapora, rubéola, meningite, cachumba, hanseníase, dentre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

a) O empregador fornece os seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex), luva de procedimento cirúrgico e jaleco.

**Recomendações:**

a) O empregador deve manter o fornecimento dos seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex), luva de procedimento cirúrgico e jaleco, e treinar, registrar, fiscalizar e substituir sempre que necessário;

b) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso dos seguintes EPI's: bota de segurança e óculos incolor ampla visão, e substituir sempre que necessário;

c) Além de usar os EPI's, deve-se seguir procedimentos de segurança tais como: separar o lixo hospitalar de maneira adequada, agulhas e seringas deverão ser descartadas em um recipiente separado destinado somente a esse material para evitar possíveis acidentes, já materiais utilizados em curativos como: gases, faixas, ataduras, algodão e luvas de procedimento devem ser descartadas em outro local, lembrando que os recipientes devem estar bem sinalizados e de modo visível para a finalidade do recipiente;

d) Os equipamentos de metal que podem ser usados novamente devem ser esterelizados corretamente;

e) Todos os procedimentos devem seguir o PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde) do estabelecimento. Se este não existir, deverá ser elaborado.

f) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**Observações:**

O RISCO BIOLÓGICO DEVE SER CONSIDERADO APENAS PARA OS MOTORISTAS QUE FICAM A DISPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA DA SAÚDE.

### **13.15.6 Cargo: MOTORISTA DE CAMINHÃO (ROTAS REGIONAIS E INTERNACIONAIS) (OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS)**

**CBO:** 7825-10

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Opera a pá carregadeira para carregar terra, fazer basão, preenchimento de terra e terraplanagem; opera a retro escavadeira para enterrar animas e realizar consertos de água; opera patrôla para puxar caminhões; desenvolve atividades de motorista de ônibus de acordo com a escala.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### **13.15.6.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 97,18 dB(A)

**EPI utilizado:**

- PROTETOR AUDITIVO CONCHA

**CA:** 29176

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Pá carregadeira, retroescavadeira, rolo compactador, escaveira, motoniveladora.

**Meio de Propagação:**

Aéreo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

O ruído pode trazer sérias perturbações funcionais ao organismo. Afeta o sistema nervoso, o aparelho digestivo e circulatório, traz desconforto e fadiga. Fatores que influem sobremaneira na produtividade do profissional podendo causar redução na acuidade auditiva nos casos de exposição a níveis de ruído acima de 85 dB.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- O empregador deve fornecer/manter, treinar, registrar, fiscalizar o uso do EPI protetor auricular tipo concha com atenuação de no mínimo 20 dB NRRsf, e substituir sempre que necessário;
- Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

#### **13.15.6.2 Agente: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES**

**Descrição:** RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

---

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |  |                   |
|--|-------------------|
| - BLOQUEADOR SOLAR                           | <b>CA:</b> ISENTO |
| - BOTINA DE SEGURANÇA                        | <b>CA:</b> 17819  |
| - CHAPÉU COM PROTEÇÃO - ABAS LATERAIS E NUCA | <b>CA:</b> ISENTO |
| - ÓCULOS DE SEGURANÇA                        | <b>CA:</b> 11268  |
| - UNIFORME - CALÇA E CAMISA                  | <b>CA:</b> ISENTO |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Radiação solar, raios ultravioleta e infravermelho.

**Meio de Propagação:**

Aéreo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

Queimaduras generalizadas nas áreas expostas, sendo possíveis queimaduras de 1º e 2º graus, além do envelhecimento precoce da pele devido a exposição a UV-A e UV-B, fadiga, insolação e danos a visão.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- O empregador deve fornecer/manter, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta manga longa), chapéu de proteção (abas laterais e nuca), óculos de proteção escuro, bloqueador solar 30 FPS;
- Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

### **13.15.6.3 Agente: VIBRAÇÕES**

**Descrição:** a) Trabalho com pá carregadeira, retroescavadeira, rolo compactador, escaveira, motoniveladora.

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que o valor deve ser ratificado com avaliação quantitativa, obedecendo os critérios da NR 15, anexo 8.

**Fonte Geradora:**

Pá carregadeira, retroescavadeira, rolo compactador, escaveira, motoniveladora.

**Meio de Propagação:**

Estrutura do veículo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

Perda de equilíbrio, falta de concentração e visão turva diminuindo a acuidade visual. Além de desgaste na coluna vertebral e patologias diversas ligadas a ela. As vibrações podem afetar o conforto, reduzir o rendimento do trabalho e causar desordens das funções fisiológicas, dando lugar ao desenvolvimento de doenças quando a exposição é intensa.

**Medidas de Controle Existentes:**

a) Os assentos possuem sistema de amortecimento de impacto.

**Recomendações:**

- a) Realizar manutenção preventiva e periódica nos maquinários, veículos e equipamentos, que deverá ser registrada em livro próprio, ficha ou sistema informatizado contendo os seguintes itens:
- a.1) cronograma de manutenção;
  - a.2) intervenções realizadas;
  - a.3) data da realização de cada intervenção;
  - a.4) serviço realizado;
  - a.5) peças reparadas ou substituídas;
  - a.6) condições de segurança do equipamento;
  - a.7) indicação conclusiva quanto às condições de segurança da máquina; e
  - a.8) nome do responsável pela execução das intervenções.
- b) Manter a calibração periódica dos pneus de máquinas e veículos, de acordo com recomendações do fabricante, visando minimizar os impactos;
- c) Manter manutenção corretiva em máquinas e equipamentos;
- d) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.
- e) Realizar avaliação quantitativa do agente.

**13.15.7 Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO (ROTAS REGIONAIS E INTERNACIONAIS) (MECÂNICO)**

**CBO:** 7825-10

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Manutenção em geral em máquinas, carros e ônibus, inclusive socorros se houver a sua quebra; lubrificação em geral; limpeza de peças com solventes; soldas de pequeno e médio porte.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.15.7.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 72,20 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.15.7.2 Agente: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES**

**Descrição:** RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Ocasional

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |  |                   |
|--|-------------------|
| - AVENTAL DE RASPA DE COURO                  | <b>CA:</b> 13989  |
| - BOTINA DE SEGURANÇA                        | <b>CA:</b> 17819  |
| - CHAPÉU COM PROTEÇÃO - ABAS LATERAIS E NUCA | <b>CA:</b> ISENTO |
| - LUVA DE RASPA DE COURO                     | <b>CA:</b> 16074  |
| - UNIFORME - CALÇA E CAMISA                  | <b>CA:</b> ISENTO |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Atividades de soldagem eventuais.

**Meio de Propagação:**

Aéreo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

---

Queimaduras generalizadas nas áreas expostas, sendo possíveis queimaduras de 1º e 2º graus, além do envelhecimento precoce da pele, também fadiga, insolação e danos a visão.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve fornecer/manter, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta manga longa), óculos de proteção escuro, bloqueador solar 30 FPS, avental e luvas de raspa;
- b) Buscar implantar biombo ou sistema de segurança de isolamento equivalente, para atividades de soldagem;
- c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**13.15.7.3 Agente: ÓXIDO DE FERRO**

**Técnica:** Bomba de Amostragem de Vazão

**Exposição:** Ocasional

**Intensidade:** 0,656 mg/m<sup>3</sup>

**EPI's utilizados:**

- MÁSCARA DE SOLDA - PLÁSTICO - CARBOGRAFITE 810/815      **CA:** 15083
- RESPIRADOR SEMI FACIAL PFF-2      **CA:** 25785

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.15.7.4 Agente: MANGANÊS E SEUS COMPOSTOS**

**Descrição:** f) Utilização de eletrodos contendo manganês;

**Técnica:** Bomba de Amostragem de Vazão

**Exposição:** Ocasional

**Intensidade:** 0,026 mg/m<sup>3</sup>

**EPI's utilizados:**

- MÁSCARA DE SOLDA - PLÁSTICO - CARBOGRAFITE 810/815      **CA:** 15083
- RESPIRADOR SEMI FACIAL PFF-2      **CA:** 25785

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.15.7.5 Agente: Óxido de zinco**

**Técnica:** Bomba de Amostragem de Vazão

**Exposição:** Ocasional

**Intensidade:** 0,042 mg/m<sup>3</sup>

**EPI utilizado:**

- RESPIRADOR SEMI FACIAL PFF-2

**CA: 25785**

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Atividades com solda de eletrodo revestido.

**Meio de Propagação:**

Áereo.

**Possíveis Danos à Saúde:**

A exposição ao óxido de zinco na atmosfera, o que ocorre durante a soldagem do aço galvanizado (zincado), pode resultar em uma doença nervosa chamada febre do metal.

**Medidas de Controle Existentes:**

- O empregador fornece máscara de solda;
- A empresa possui boa ventilação no local de soldagem.

**Recomendações:**

- O empregador além de fornecer a máscara de solda, deve registrar, treinar e fiscalizar o seu uso;
- O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: avental de raspa de couro tipo barbeiro c/ mangas longas (preferencialmente, ou similar), luvas de raspa de couro, respirador PFF 2 (fumos metálicos e partículas tóxicas), calçado de segurança, óculos de proteção contra partículas e substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- Orientar aos colaboradores que não auxiliam no processo de soldagem para que não fiquem expostos desnecessariamente aos fumos metálicos oriundos do processo de soldagem;
- Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**Observações:**

Os EPI's devem ser utilizados quando houver atividades de solda.

**13.15.7.6 Agente: HIDROXIDO DE SÓDIO**

**Técnica:** Bomba de Amostragem de Vazão

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 0,056 mg/m<sup>3</sup>

**EPI's utilizados:**

- AVENTAL IMPERMEÁVEL
- BOTA DE SEGURANÇA
- LUVA DE NITRILA
- ÓCULOS - KALIPSO PVC INCOLOR RÃ
- RESPIRADOR SEMI FACIAL PFF-2
- UNIFORME - CALÇA E CAMISA

**CA: 33301**

**CA: 26511**

**CA: 33334**

**CA: 11285**

**CA: 25785**

**CA: ISENTO**

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Produtos oriundos no processo da rampa de lavagem.

**Meio de Propagação:**

Aéreo - Contato com a pele.

**Possíveis Danos à Saúde:**

Se for ingerido, pode causar danos graves e as vezes irreversíveis ao sistema gastrointestinal, e se for inalado pode causar irritações, sendo que em altas doses pode levar à morte. O contato com a pele também é um fato perigoso, pois pode causar de uma simples irritação até uma úlcera grave, e nos olhos pode causar queimaduras e problemas na córnea ou no conjuntivo.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- O empregador deve fornecer/manter, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: avental impermeável, luvas de nitrila, respirador PFF 2 (partículas tóxicas), bota de PVC, óculos de proteção contra partículas e substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**Observações:**

Os EPI's devem ser utilizados quando houver atividades de lavagem de veículos.

**13.15.7.7 Agente: AGENTES QUÍMICOS (ÁCIDO FLUORÍDRICO)**

**Descrição:** O que determina o benefício é a presença do agente no processo produtivo e sua constatação no ambiente de trabalho, em condição (concentração) capaz de causar danos à saúde ou à integridade física.

**Técnica:** Bomba de Amostragem de Vazão

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 0,017 mg/m<sup>3</sup>

**EPI's utilizados:**

- |                                   |            |
|-----------------------------------|------------|
| - AVENTAL IMPERMEÁVEL             | CA: 33301  |
| - BOTA DE SEGURANÇA               | CA: 26511  |
| - LUVA DE NITRILA                 | CA: 33334  |
| - ÓCULOS - KALIPSO PVC INCOLOR RÁ | CA: 11285  |
| - RESPIRADOR SEMI FACIAL PFF-2    | CA: 25785  |
| - UNIFORME - CALÇA E CAMISA       | CA: ISENTO |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não

tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Produtos oriundos no processo da rampa de lavagem.

**Meio de Propagação:**

Aéreo - contato com a pele.

**Possíveis Danos à Saúde:**

Pode causar irritações e queimaduras. Há possibilidade de ocorrer edema pulmonar, danos gerais ao pulmão e morte.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

a) O empregador deve fornecer/manter, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: avental impermeável, luvas de nitrila, respirador PFF 2 (partículas tóxicas), bota de PVC, óculos de proteção contra partículas e substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;

b) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**Observações:**

Os EPI's devem ser utilizados quando houver atividades de lavagem de veículos.

**13.15.7.8 Agente: AGENTES QUÍMICOS (HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO - ÓLEO QUEIMADO)**

**Descrição:** O que determina o benefício é a presença do agente no processo produtivo e sua constatação no ambiente de trabalho, em condição (concentração) capaz de causar danos à saúde ou à integridade física.

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |                                |           |
|--------------------------------|-----------|
| - AVENTAL IMPERMEÁVEL          | CA: 33301 |
| - BOTA DE SEGURANÇA            | CA: 26511 |
| - BOTINA DE SEGURANÇA          | CA: 17819 |
| - CREME DERMOPROTETOR - HENLAU | CA:       |
| - LUVA DE NITRILA              | CA: 33334 |
| - LUVA DE SEGURANÇA - PVC      | CA: 34570 |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO", devido a manipulação de óleos e graxas, conforme Portaria 3214/78 em sua NR-15, ANEXO N° 13.

**Fonte Geradora:**

Utilização de graxa na manutenção e lubrificação de peças mecânicas.

**Meio de Propagação:**

Contato ( via cutânea ), pele e ar (vias respiratórias).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Contato prolongado e repetido com a pele pode causar dermatite.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve fornecer/manter, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta), calçado de segurança, óculos herméticos para produtos químicos, luva de PVC ou polietileno ou neoprene, creme dermoprotetor grupo 3;
- b) Manter o produto em sua embalagem original, preservando o rotulo, guardar o produto em local adequado fechado, ventilado e identificado, manter sempre junto ao produto a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos(FISPQ), essa que deve ser solicitada junto ao fabricante, e ainda a mesma segue em anexo neste documento;
- c) Deve ser instalado um lava-olhos ou ducha oftalmológica, próximo aos locais onde são utilizados ou manipulados os produtos químicos;
- d) Sempre que possível, realizar rodízio entre os colaboradores, para realizarem as atividades envolvendo o uso de água, assim diminuindo o tempo de exposição ao agente;
- e) Elaborar procedimento operacional (P.O.), para otimizar o tempo, controlar atividades e exposição ao agente, visando a saúde do colaborador;
- f) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**Observações:**

**Medidas de higiene:** Higienizar roupas e sapatos após o uso. Métodos gerais de controle utilizados em Higiene Industrial devem minimizar a exposição ao produto. Não comer, beber ou fumar ao manusear produtos químicos. Separar as roupas de trabalho das roupas comuns.

**Condições de armazenamento:** armazenar em lugar seco afastado de fontes de ignição e calor. Manter os recipientes fechados enquanto não estiverem em uso.

**MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**

**Inalação:** Remover a vítima para local arejado. Se a vítima não estiver respirando, aplicar respiração artificial. Se a vítima estiver respirando, mas com dificuldade, administrar oxigênio a uma vazão de 10 a 15 litros / minuto. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.

**Contato com a pele:** Retirar imediatamente roupas e sapatos contaminados. Lavar a pele com água em abundância, por pelo menos 20 minutos, preferencialmente sob chuveiro de emergência. Procurar assistência possível.

**Contato com os olhos:** Lavar os olhos com água em abundância, por pelo menos 20 minutos, mantendo as pálpebras separadas. Usar de preferência um lavador de olhos. Procurar assistência médica imediatamente, levando o rótulo do produto, sempre que possível.

**Ingestão:** Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundância. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve a FISPQ.

**Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Provoca irritação à pele com

vermelhidão, dor e ressecamento, e aos olhos com vermelhidão e lacrimejamento. A exposição única pode provocar depressão do sistema nervoso central e irritação às vias respiratórias, com dor de cabeça, náusea, tontura, confusão mental, perda de consciência, sonolência, vertigem, tosse, dor de garganta e falta de ar. Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias por causar pneumonite química.

**Notas para médico:** Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele, não fricção o local atingido.

**13.15.8 Cargo: TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)**

**CBO:** 5142-25

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Limpeza dos escritórios, banheiros, cozinha, lavanderia, calçadas, saguão, pátio e salas; lava as toalhas que são utilizadas nos banheiros; faz café e chimarrão; retira os lixos dos banheiros e do saguão.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.15.8.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 58,90 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.15.8.2 Agente: UMIDADE**

**Descrição:** UMIDADE

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |                                   |            |
|-----------------------------------|------------|
| - AVENTAL IMPERMEÁVEL             | CA: 33301  |
| - BOTA DE SEGURANÇA               | CA: 26511  |
| - BOTINA DE SEGURANÇA             | CA: 17819  |
| - LUVA DE NITRILA                 | CA: 33334  |
| - ÓCULOS - KALIPSO PVC INCOLOR RÃ | CA: 11285  |
| - UNIFORME - CALÇA E CAMISA       | CA: ISENT0 |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Materiais e Condições que utilizem água para lavar e/ou preparar alimentos, louças, panos, entre outros.

**Meio de Propagação:**

---

Contato (direto ou indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias, entre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve manter o fornecimento dos EPI's: luvas impermeáveis e bota de PVC, e deve treinar, registrar e fiscalizar o uso;
- b) O empregador deve fornecer/manter, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta), óculos de proteção incolor de ampla visão e avental impermeável.
- c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco;
- d) Elaborar procedimentos de segurança para melhorar o desenvolvimento das atividades.

**13.15.8.3 Agente: MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** g) Coleta e industrialização do lixo.

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |                       |           |
|-----------------------|-----------|
| - AVENTAL IMPERMEÁVEL | CA: 33301 |
| - BOTA DE SEGURANÇA   | CA: 26511 |
| - BOTINA DE SEGURANÇA | CA: 17819 |
| - LUVA DE NITRILA     | CA: 33334 |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Trabalho com coleta de lixo urbano e limpeza de sanitários.

**Meio de Propagação:**

Contato (direto e indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Podem causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças auto-imunes e a formação de neoplasias e malformações.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve manter o fornecimento dos EPI's: luvas impermeáveis e bota de



## SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

Rua Rio de Janeiro - 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

PVC, e deve treinar, registrar e fiscalizar o uso;

b) O empregador deve fornecer/manter, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: uniforme (calça e camiseta), e avental impermeável.

c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**13.15.9 Cargo: VIGIA (VIGIA)**

**CBO:** 5174-20

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância de armazéns, edifícios públicos, e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

**CONCLUSÃO**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.



**13.16 Setor: UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF**

**Descrição dos Elementos do Ambiente**

**Área:** 160 m<sup>2</sup>

**Pé direito:** 2,54 m

**Piso:** Cerâmica

**Forro:** Laje

**Janela:** Basculante

**Iluminação:** Fluorescente

**Parede:** Alvenaria

**13.16.1 Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL)**

**CBO:** 5151-05

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Auxilia no preparo do material tanto instrumental quanto material obturador do dentista; realiza a lavagem e esterelização dos materiais odontológicos e os da enfermagem.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.16.1.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 44,20 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.16.1.2 Agente: Ácido Peracético**

**Descrição:** Ácido Peracético Perax Rio 0,2

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |  |                   |
|--|-------------------|
| - AVENTAL DE ALGODÃO                       | <b>CA:</b> ISENTO |
| - LUVA DE LÁTEX - SUPERMAX PREMIUM QUALITY | <b>CA:</b> 13030  |
| - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR               | <b>CA:</b> 07878  |
| - RESPIRADOR SEMIFACIAL                    | <b>CA:</b> 17523  |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Ácido Peracético Perax Rio 0,2 utilizado para a limpeza, desinfecção e esterilização de diversos tipos de instrumentais médicos e odontológicos.

**Meio de Propagação:**

Contato (direto e indireto) e vias respiratórias.

**Possíveis Danos à Saúde:**

**Efeitos Adversos à Saúde Humana**

---

**Inalação:** Em altas concentrações, irritação intensa do nariz e da garganta; acessos de tosse e respiração difícil; risco de broncopneumonia química e de edema pulmonar. No caso de exposições repetidas ou prolongadas: risco de dor de garganta, de perda de sangue pelo nariz, de bronquite crônica. Ver item 11, onde consta determinações para o ácido peracético a 0,2%.

**Contato com os olhos:** Em altas concentrações, irritação intensa, lacrimejo, vermelhidão dos olhos e edema das pálpebras; risco de queimaduras; risco de lesões graves ou permanentes do olho. Ver item 11, onde consta determinações específicas para o ácido peracético a 0,2%.

**Contato com a Pele:** Em altas concentrações, irritação dolorosa, vermelhidão e desfolhamento ou erosão. Ver item 11, onde consta determinações específicas para o ácido peracético a 0,2%.

**Ingestão:** Risco pouco provável, odor picante. Porém caso ingerido o produto em altas concentrações pode ser fatal se ingerido; face pálida e cianozada; irritação intensa, risco de queimaduras, risco de perfuração digestiva com estado de choque; abundantes secreções da boca e do nariz, com risco de sufocação; risco de edema da garganta, com sufocação; tumefação do estômago, erupções (arrotos); náuseas e vômitos ensanguentados; tosse e respiração difícil; risco de broncopneumonia química e edema pulmonar.

**Medidas de Controle Existentes:**

a) O empregador fornece os seguintes EPIs: jaleco, luvas descartáveis, avental de algodão, óculos de proteção incolor ampla visão e máscara descartável.

**Recomendações:**

a) O empregador deve manter o fornecimento dos seguintes EPIs: jaleco, luvas descartáveis, avental de algodão, óculos de proteção incolor ampla visão e máscara descartável, e treinar, registrar, fiscalizar e substituir sempre que necessário;

b) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso do seguinte EPI: bota em couro hidrofugado e substituir sempre que necessário;

c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**13.16.1.3 Agente: MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** a) Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados;

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

**Fonte Geradora:**

Auxílio durante os procedimentos odontológicos, contato com fluidos bucais.

**Meio de Propagação:**

Contato (via cutânea).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças infectocontagiosas, devido ao contato com microorganismos oriundos dos procedimentos desenvolvidos nos estabelecimentos. Podendo-se adquirir, DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis) como a AIDS, também hepatite A, B, C e D, tuberculose, gripe, catapora, rubéola, meningite, cachumba, hanseníase, dentre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

a) O empregador fornece os seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex) e jaleco;

**Recomendações:**

a) O empregador deve manter o fornecimento dos seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex) e jaleco, e treinar, registrar, fiscalizar e substituir sempre que necessário;

b) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso dos seguintes EPI's: bota de segurança e óculos incolor ampla visão, e substituir sempre que necessário;

c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

### 13.16.2 Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA (PSICÓLOGA)

CBO: 3522-10

GFIP: 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Atendimentos clínicos individuais e em grupos; visitas domiciliares; avaliações psicológicas para judiciário da comarca de Marechal Cândido Rondon.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### 13.16.2.1 Agente: RUÍDO

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 42,80 dB(A)

#### **Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.16.3 Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA (NUTRICIONISTA)**

**CBO:** 3522-10

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Consulta clínica nutricional; Visita domiciliar; Educação nutricional em grupo, palestras, avaliação nutricional.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.16.3.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 42,80 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.16.4 Cargo: DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZACOES (EXCETO DE INTERESSE PUBLICO) (RECEPCIONISTA)**

**CBO:** 1210-10

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Recepção, cuidar da agenda e encaminhar os pacientes que chegam para os profissionais.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.16.4.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 23,50 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

### **13.16.5 Cargo: DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (MÉDICA GINECOLOGISTA)**

**CBO:** 1114-15

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Atendimento as pacientes, coleta de preventivo e exames ginecológicos.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### **13.16.5.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 48,00 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

#### **13.16.5.2 Agente: MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** a) Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados;

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |  |                   |
|--|-------------------|
| - JALECO MANGA LONGA                       | <b>CA:</b> ISENTO |
| - LUVA DE LÁTEX - SUPERMAX PREMIUM QUALITY | <b>CA:</b> 13030  |
| - LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO         | <b>CA:</b> 13524  |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

**Fonte Geradora:**

Coleta de material para exame de preventivo.

**Meio de Propagação:**

Contato (via cutânea).

---

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças infectocontagiosas, devido ao contato com microorganismos oriundos dos procedimentos desenvolvidos nos estabelecimentos. Podendo-se adquirir, DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis) como a AIDS, também hepatite A, B, C e D, tuberculose, gripe, catapora, rubéola, meningite, cachumba, hanseníase, dentre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

a) O empregador fornece os seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex) e jaleco;

**Recomendações:**

a) O empregador deve manter o fornecimento dos seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex) e jaleco, e treinar, registrar, fiscalizar e substituir sempre que necessário;

b) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso dos seguintes EPI's: bota de segurança e óculos incolor ampla visão, e substituir sempre que necessário;

c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**13.16.6 Cargo: DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (MÉDICO PEDIATRA)**

**CBO:** 1114-15

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Atendimento de consultas clínicas.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

**13.16.6.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 48,00 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**13.16.6.2 Agente: MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** a) Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados;

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |  |                   |
|--|-------------------|
| - JALECO MANGA LONGA                       | <b>CA:</b> ISENTO |
| - LUVA DE LÁTEX - SUPERMAX PREMIUM QUALITY | <b>CA:</b> 13030  |
| - LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO         | <b>CA:</b> 13524  |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

**Fonte Geradora:**

Materiais utilizados em procedimentos em hospitais, postos de saúde, ambulatórios, enfermarias, serviços de emergência.

**Meio de Propagação:**

Através de contato (via cutânea) e aérea (vias respiratória).



**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças infectocontagiosas, devido ao contato com microorganismos oriundos dos procedimentos desenvolvidos nos estabelecimentos. Podendo-se adquirir, DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis) como a AIDS, também hepatite A, B, C e D, tuberculose, gripe, catapora, rubéola, meningite, cachumba, hanseníase, dentre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

a) O empregador fornece os seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex) e jaleco;

**Recomendações:**

- a) O empregador deve manter o fornecimento dos seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex) e jaleco, e treinar, registrar, fiscalizar e substituir sempre que necessário;
- b) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso dos seguintes EPI's: bota de segurança e óculos incolor ampla visão, e substituir sempre que necessário;
- c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

### **13.16.7 Cargo: DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (DENTISTA)**

**CBO:** 1114-15

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Profilaxia, restaurações, exodontias, orientação de saúde bucal, raspagem e encaminhamentos.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### **13.16.7.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 44,20 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

#### **13.16.7.2 Agente: MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** a) Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados;

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |   |                   |
|---|-------------------|
| - JALECO MANGA LONGA                        | <b>CA:</b> ISENTO |
| - LUVA DE LÁTEX - SUPERMAX PREMIUM QUALITY  | <b>CA:</b> 13030  |
| - MÁSCARA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS | <b>CA:</b> ISENTO |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

**Fonte Geradora:**

Procedimento odontológicos, contato com fluídos bucais.

**Meio de Propagação:**

Contato (via cutânea).

---



**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças infectocontagiosas, devido ao contato com microorganismos oriundos dos procedimentos desenvolvidos nos estabelecimentos. Podendo-se adquirir, DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis) como a AIDS, também hepatite A, B, C e D, tuberculose, gripe, catapora, rubéola, meningite, cachumba, hanseníase, dentre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

a) O empregador fornece os seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex) e jaleco;

**Recomendações:**

a) O empregador deve manter o fornecimento dos seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex) e jaleco, e treinar, registrar, fiscalizar e substituir sempre que necessário;

b) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso dos seguintes EPI's: bota de segurança e óculos incolor ampla visão, e substituir sempre que necessário;

c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

### **13.16.8 Cargo: ENFERMEIRO (ENFERMEIRA)**

**CBO:** 2235-05

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Coleta de citopatológico do colo do útero; exame clínico das mamas; cadastro e consulta as gestantes; entrega de resultado de exames com as orientações necessárias; serviços burocráticos; responsável técnica pela unidade UAPSF.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### **13.16.8.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 52,50 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

#### **13.16.8.2 Agente: MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** a) Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados;

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- JALECO MANGA LONGA

**CA:** ISENTO

- LUVA DE LÁTEX - SUPERMAX PREMIUM QUALITY

**CA:** 13030

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

**Fonte Geradora:**

Coleta de material para exame de preventivo.

**Meio de Propagação:**

Contato (via cutânea).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças infectocontagiosas, devido ao contato com microorganismos oriundos dos procedimentos desenvolvidos nos estabelecimentos. Podendo-se adquirir, DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis) como a AIDS, também hepatite A, B, C e D, tuberculose, gripe, catapora, rubéola, meningite, cachumba, hanseníase, dentre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

a) O empregador fornece os seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex) e jaleco;

**Recomendações:**

- a) O empregador deve manter o fornecimento dos seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex) e jaleco, e treinar, registrar, fiscalizar e substituir sempre que necessário;
- b) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso dos seguintes EPI's: bota de segurança e óculos incolor ampla visão, e substituir sempre que necessário;
- c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

### **13.16.9 Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM (TÉCNICO DE ENFERMAGEM)**

**CBO:** 3222-05

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Pesagens e aferição da pressão arterial dos pacientes; lavagem e esterelização de materiais e digitação de documentos.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### **13.16.9.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 52,50 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

#### **13.16.9.2 Agente: MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** a) Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados;

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- LUVA DE LÁTEX - SUPERMAX PREMIUM QUALITY
- UNIFORME - CALÇA E CAMISA

**CA:** 13030

**CA:** ISENTO

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados), conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

**Fonte Geradora:**

Materiais utilizados em procedimentos em hospitais, postos de saúde, ambulatórios, enfermarias, serviços de emergência.

**Meio de Propagação:**

Através de contato (via cutânea) e aérea (vias respiratória).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças infectocontagiosas, devido ao contato com microorganismos oriundos dos procedimentos desenvolvidos nos estabelecimentos. Podendo-se adquirir, DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis) como a AIDS, também hepatite A, B, C e D, tuberculose, gripe, catapora, rubéola, meningite, cachumba, hanseníase, dentre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

a) O empregador fornece os seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex) e jaleco;

**Recomendações:**

- a) O empregador deve manter o fornecimento dos seguintes EPI's: luvas de procedimento (latex) e jaleco, e treinar, registrar, fiscalizar e substituir sempre que necessário;
- b) O empregador deve fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso dos seguintes EPI's: bota de segurança e óculos incolor ampla visão, e substituir sempre que necessário;
- c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

### **13.16.10 Cargo: TRABALHADOR DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS (ZELADORA)**

**CBO:** 5142-25

**GFIP:** 0

**Descrição das atividades / gestos profissionais:** Limpeza de salas, consultórios, saguão, janelas, banheiros; retira lixo dos sanitários e os lixos hospitalares; faz café e chimarrão.

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

---

#### **13.16.10.1 Agente: RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 5 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** 23,50 dB(A)

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

#### **13.16.10.2 Agente: UMIDADE**

**Descrição:** UMIDADE

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| - AVENTAL IMPERMEÁVEL             | <b>CA:</b> 33301  |
| - BOTA DE SEGURANÇA               | <b>CA:</b> 26511  |
| - BOTINA DE SEGURANÇA             | <b>CA:</b> 17819  |
| - LUVA DE NITRILA                 | <b>CA:</b> 33334  |
| - ÓCULOS - KALIPSO PVC INCOLOR RÃ | <b>CA:</b> 11285  |
| - UNIFORME - CALÇA E CAMISA       | <b>CA:</b> ISENT0 |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

**Fonte Geradora:**

Materiais e Condições que utilizem água para lavar e/ou preparar alimentos, louças, panos, entre outros.

**Meio de Propagação:**

---

Contato (direto ou indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias, entre outras.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve manter o fornecimento do uniforme e as luvas de nitrila, treinar, registrar e fiscalizar o uso, e substituir sempre que necessário;
- b) O empregador deve fornecer e manter, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: calçado de segurança antiderrapante, bota de PVC, óculos de proteção incolor de ampla visão e avental impermeável;
- c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco.

**13.16.10.3 Agente: MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** g) Coleta e industrialização do lixo.

**Técnica:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Intensidade:** QUALITATIVO

**EPI's utilizados:**

- |                                   |           |
|-----------------------------------|-----------|
| - AVENTAL IMPERMEÁVEL             | CA: 33301 |
| - BOTINA DE SEGURANÇA             | CA: 17819 |
| - LUVA DE NITRILA                 | CA: 33334 |
| - ÓCULOS - KALIPSO PVC INCOLOR RÃ | CA: 11285 |

**Conclusão para o Agente:**

Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "INSALUBRES EM GRAU MÉDIO", devido ao contato permanente com coleta e industrialização de lixo urbano, conforme a Portaria 3214/78 em sua NR-15, Anexo 14.

**Fonte Geradora:**

Trabalho com coleta de lixo urbano e limpeza de sanitários.

**Meio de Propagação:**

Contato (direto e indireto).

**Possíveis Danos à Saúde:**

Podem causar infecções, efeitos tóxicos, efeitos alergênicos, doenças auto-imunes e a formação de neoplasias e malformações.

**Medidas de Controle Existentes:**

A empresa fornece, registra, e substitui os EPI's citados acima.

**Recomendações:**

- a) O empregador deve manter o fornecimento do uniforme e as luvas de nitrila, treinar, registrar e fiscalizar o uso, e substituir sempre que necessário;
- b) O empregador deve fornecer e manter, treinar, registrar e fiscalizar os seguintes EPIs: calçado de segurança antiderrapante, bota de PVC, e avental impermeável;



**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua Rio de Janeiro - 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

- c) Seguir o que determina os exames no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, para monitorar o risco;
- d) Elaborar procedimentos de segurança para a atividade em questão.



#### **14. CONCLUSÃO**

**As atividades relatadas neste laudo possuem conclusões em cada cargo mencionado, juntamente com o risco/agente nocivo encontrado. Caso exista mais de um agente insalubre no cargo/função, deverá ser considerado apenas o de grau mais elevado. O pagamento do adicional encontrado no cargo/função, deverá ser efetuado sobre o SALÁRIO MÍNIMO da região, de acordo com a Norma Regulamentadora NR - 15 e seus anexos, Lei 6.514 de 22 de Dezembro de 1977, aprovada pela portaria 3.214 de 08 de Junho de 1978.**



## **15. INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA**

- Bomba de Amostragem - Gilian/USA - GILIAIR-5
- Dosímetro - Instrutherm - DOS-500
- Medidor de Stress Termico - Instrutherm - TGD-400

## 16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho, Lei N° 6514/77 que regulamentou a Portaria N° 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Lei n° 8213/91 e alterações de seu texto pelas Leis n° 9.032/95, 9528/97 e 9732/98.

Decretos regulamentadores da Previdência Social: Dec. 53831/64, Dec. 83080/79, Dec. 2172/97, Dec. 3048/99 e Dec. 4032/01.

Instruções Normativas do INSS: IN INSS/DC n° 57 de 10.10.2001, IN INSS/DC n° 78 de 16.07.2002 e IN INSS/DC n° 84 de 17.12.2002.

Manual de Métodos Analíticos NIOSH, 1994.

ChemSoft Eletronic Methods, Vesion 3.11 EPA, OSHA and NIOSH, 1996.

Threshold Limit Values for Chemical /Substances and Physical Agents, TLV's and BEI's, ACGIH 1998, traduzido pela ABHO - Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais.

NIOSH - Pocket Guide to Chemical Hazards, 1994.

Comprehensive Catalog & Air Sampling Guide SKC, 1996.

Manual de Engenharia Química, Perry and Chilton.

Normas de Higiene do Trabalho da Fundacentro, Série Técnica de Avaliação de Riscos Ambientais, 1985/1998.

Manual de Toxicologia do Refino do Petróleo, Roberto Chaves Silva Góes, 1991.



SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

Rua Rio de Janeiro - 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: safework@safeworksst.com.br

## 17. AVALIADORES RESPONSÁVEIS

*Gustavo Araújo Alves*

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA/PR nº 143008/D

---

Gustavo Araújo Alvés  
143008/D CREA/PR

PATO BRAGADO / PR, Segunda-Feira, 18 de Abril de 2016.



**SafeWork - Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho**

Rua Rio de Janeiro - 1939 - MEDIANEIRA - PR

Fone: 45 3264 5085

E-mail: [safework@safeworksst.com.br](mailto:safework@safeworksst.com.br)

# ANEXOS



FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>Pregrona Porto Bragado</u>		DATA E HORA: <u>02/02/16 - 16:00</u>
Nome: <u>Andriana C. da Rosa</u>		Setor: <u>CREA</u>
Função: <u>Psicóloga</u>	Cargo: <u>PSICOLOGA</u>	
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:		Frequência
<u>visto que os usuários (pessoas envolvidas) possuem acesso a tais estudos processuais com as decisões do equi. (Habitual)</u>		
<u>Observa-se que a profissional já foi ameaçada por usuários.</u>		
LEGENDA		
H - HABITUAL    P - PERMANENTE    I - INTERMITENTE    E - EVENTUAL		

Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
/							

Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)
/									

Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG
/						

*Andriana Cordova da Rosa*  
 Andriana Cordova da Rosa  
 Psicóloga - CPF: 017.4224  
 ASSINATURA TRABALHADOR

DATA: 02/02/16

*[Signature]*  
 AVALIADOR SAFework



FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>PREFEITURA DO PATO BRAGADO</u>		DATA E HORA: <u>02/02/16 10:00</u>
Nome: <u>Andriana C. da Rosa</u>		Setor: <u>CREAS</u>
Função: <u>Psicóloga</u>	Cargo: <u>PSICOLOGA</u>	
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:		Frequência
<u>Participação em audiências concentradas na Vara da Infância, Família e Juventude, assim como, Minis- tério Público, em que agressores e vítimas de crimes, permanecem na sala de audiência quando o réu é evadido. (Eventual) Atendimento a indivíduos vítimas de violência e agressores. (Habitual). Atendi- mento a pessoas em situações de rua com história própria e vivências diversas. (Eventual) Elaboração de estudos psicossociais para o Poder Judiciário os quais são utilizados para a tomada de decisões judiciais (guarda, abrigo, etc.) tendo em</u>		<u>LEGENDA</u> H - HABITUAL P - PERMANENTE I - INTERMITENTE E - EVENTUAL

Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
/							

Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)
/									

Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG
/						

*Andriana C. da Rosa*  
 ASSINATURA DO TRABALHADOR  
 CPF 08174224

DATA: 02/02/16

*[Signature]*  
 AVALIADOR SAFework



FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>PREFETURA DE PÃO BRAGADO</u>		DATA E HORA: <u>02/02/16 16:00</u>
Nome: <u>Andressia C. de Rosa</u>		Setor: <u>CREAS</u>
Função: <u>Psicóloga</u>	Cargo: <u>PSICOLOGIA</u>	
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:		Frequência
<u>são recorrentes no cometimento de atos untraa- mais, assim como, atos de maior gravidade (furto, homicídios, abusos sexuais de vulneráveis, tráfico de substâncias entorpecentes). (Eventual)</u>		/
<u>situações de suspensão do Poder Familiar, em que a equipe precisa intervir retirando a criança ou o adolescente da residência da família e levá-la para um abrigo, casa-lar ou família acolhedora, assim como retirar a criança ou adolescente das instituições citadas acima, e levá-la novamente a residência. (Eventual)</u>		
LEGENDA		
H - HABITUAL P - PERMANENTE I - INTERMITENTE E - EVENTUAL		

Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
/							
/							
/							

Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)
/									
/									
/									

Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG
/						
/						
/						

Andressia C. de Rosa  
 Psicóloga - CREAS  
 0812/1244

Andressia C. de Rosa

DATA: 02/02/16

[Signature]  
 AVALIADOR SAFEWORK

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>Prefeitura de Pato Branco</u>		DATA E HORA: <u>02/02/16 16:00</u>
Nome: <u>Andrinea Cordova da Rosa</u>		Setor: <u>CREAS</u>
Função: <u>Psicóloga</u>	Cargo: <u>Psicóloga</u>	
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:		Frequência
<u>Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de orientações e informações (habitual) realizadas de visitas domiciliares a famílias acompanhadas pelo CREAS, em situações de conflitos como violência, uso e abuso de álcool e drogas, vítimas de violência sexual, crianças, adolescentes, Sditos), (Habitual). Acompanhamento de adolescentes em conflito com a lei, em cumprimento de medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade - PSC e Liberdade Assistida - LA, ressaltando que adolescentes que cumprem Liberdade Assistida</u>		
<p style="text-align: center;"><b>LEGENDA</b></p> <p>H - HABITUAL    P - PERMANENTE    I - INTERMITENTE    E - EVENTUAL</p>		

Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
/							

Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)
/									

Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG
/						

Andrinea Cordova da Rosa  
Psicóloga - CPF 081745844

Andrinea Cordova da Rosa  
ASSINATURA TRABALHADOR

DATA: 02/02/16

[Assinatura]  
AVALIADOR SAFEWORK



FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura de Pato Branco		DATA E HORA: 02/02/2016 - 15:30h
Nome: Rafaela Melo Damasceno Costa		Setor: CREA
Função: Assistente Social	Cargo: Assistente Social	
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de Orientação e Informações (OAI) Realização de visitas domiciliares a famílias acompanhadas pelo CREA, em situações de conflitos, como violência, uso e abuso de álcool e drogas, vítimas de violência sexual (crianças, adolescentes, adultos) (habitual). Acompanhamento de adolescentes em conflito com a lei, em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviço à Comunidade - PSC e Liberdade Assistida - LA.		Frequência
LEGENDA H - HABITUAL P - PERMANENTE I - INTERMITENTE E - EVENTUAL		

Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
/							
/							
/							
/							

Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)
/									
/									
/									
/									

Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG
/						
/						
/						

Rafaela M. D. Costa  
ASSINATURA TRABALHADOR

DATA: 02/02/2016

AVALIADOR SAFEWORK

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>Prefeitura de Pató Bragado</u>		DATA E HORA: <u>02/02/2016 - 15:30h</u>
Nome: <u>Rafaela Melo Damasceno Couto</u>		Setor: <u>CREAS</u>
Função: <u>Assistente Social</u>	Cargo: <u>Assistente Social</u>	
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:		Frequência
<u>adolescentes que cumprem liberdade assistida</u> <u>nas reincidências no cometimento de atos infraccio-</u> <u>mais, assim como, atos de maior gravidade (ju-</u> <u>tes, homicídios, casos sexuais de vulneráveis,</u> <u>tráfico de substâncias entorpecentes) (Eventual)</u> <u>Situações de suspensão do Poder Familiar,</u> <u>em que a equipe precisa intervir retirando a</u> <u>criança ou o adolescente da residência da família</u> <u>e levá-la para um abrigo, casa-lar ou família</u> <u>acolhedora, assim como, retirar a criança ou adole-</u> <u>cente das instituições citadas anteriormente e levá-la novamente a</u>		
<b>LEGENDA</b> H - HABITUAL    P - PERMANENTE    I - INTERMITENTE    E - EVENTUAL		

Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose

Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Rafaela M. D. Couto  
ASSINATURA TRABALHADOR

DATA: 02/02/2016

[Assinatura]  
AVALIADOR SAFEWORK

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura de Pato Branco		DATA E HORA: 02.02.2016 - 15:30h
Nome: Rafaela Melo Damasceno Couto		Setor: CREAS
Função: Assistente Social	Cargo: Assistente Social	
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:		Frequência
Residência (Eventual). Participação em audiências concentradas na Vara de Infância, Família e Juventude, assim como, Ministério Público, em que advogados e procuradores de direitos permanecem na sala quando o técnico é inquirido (Eventual). Atendimento a indivíduos vítimas de violência e agressões. (Habitual) Atendimento às pessoas em situações de risco com histórico prévio de violência doméstica. (Eventual). Elaboração de estudos psicossociais para o Poder Judiciário, os quais são utilizados para a tomada de decisões judiciais (guarda, abrigo, desobrigamento) tendo em		
<b>LEGENDA</b> H - HABITUAL    P - PERMANENTE    I - INTERMITENTE    E - EVENTUAL		

Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
/							

Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)
/									

Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG
/						

Rafaela M. D. Couto  
ASSINATURA TRABALHADOR

DATA: 02/02/2016

[Assinatura]  
AVALIADOR SAFEWORK



FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>Prefeitura de Patos Brezanda</u>		DATA E HORA: <u>02-02-2016-15:30h</u>
Nome: <u>Rafaela Melo D. Couto</u>		Setor:
Função: <u>Assistente Social</u>	Cargo: <u>Assistente Social</u>	
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:		Frequência
<u>visto que os usuários (pessoas envolvidas) possuem acesso a tais estudos psicossociais com a liderança da equipe (habitual).</u>		
<u>Observa-se que o profissional já foi amparado por usuários</u>		
LEGENDA		
H - HABITUAL    P - PERMANENTE    I - INTERMITENTE    E - EVENTUAL		

Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
[Handwritten diagonal line]							

Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)
[Handwritten diagonal line]									

Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG
[Handwritten diagonal line]						

Rafaela M. D. Couto

ASSINATURA TRABALHADOR

DATA: 02/02/2016

[Signature]

AVALIADOR SAFework



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>PREFEITURA PATO BRANCO</u>	
Nome: <u>MARK OTTO WINTER</u>	Sector: <u>CAMARA MUNICIPAL</u>
Função: <u>ZELADORA</u>	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>café, limpeza, limpeza em geral, recolhimento de lixo, sanitários, atender telefone, limpo cozinha, entrega de documentos na prefeitura</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS 500</u>	<u>15:35</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>16:39</u>	<u>01:04</u>	<u>38,9</u>	<u>0,17</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)
<del> </del>									

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG
<del> </del>						

Mark Otto Winter

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 09/07/15

[Signature]

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>PROTEÇÃO MUNICIPAL DE POVO BRAGADO</u>	
Nome: <u>CLEONICE STRENSKE</u>	Setor: <u>POÇO (LIMPEZA)</u>
Função: <u>ZELADORA</u>	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>limpar vidros, chão, calçadas, parede, móveis, roupas, lavar café, lavar o chão com ácido e produtos de limpeza em geral</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS500</u>	<u>15:35</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>16:39</u>	<u>01:04</u>	<u>38,9</u>	<u>0,7</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Cleonice Strensk

DATA: 09/07/2015

ASSINATURA REPRESENTANTE

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa:	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RITA BRAGANÇA	
Nome:	ARTON VALDECIR SCHMITT
Setor:	ORGÃOS CONDENADOS/SABRA
Função:	RESPONSÁVEL/CHEFE 30700
Cargo:	ASS. Administrativo
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:	
Exerce as funções de chefe da Rota Municipal de Trânsito; chefe Rota de Identificação; chefe Rota emissão CTPS; Sec. Junta de Serviço, Multas e Responsável técnico do Serviço Municipal de Águas.	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	
NADA A RELATAR	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
085500	14:34	-	-	15:34	01:00	113,30	0,31

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Artton Valdecir Schmitt  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 29/07/2015

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO	
Nome: MARLISE ROSANE WOJCIK	Setor: ADMINISTRATIVO
Função: PROTOCOLO / RECEÇÃO	Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: PROTOCOLOS DE PREGAO / LICITAÇÃO, OUTROS PROTOCOLOS EM GERAL DE PEDIDOS DE FUNCIONARIOS E POPULACAO. ATENDIMENTO AO PÚBLICO.	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

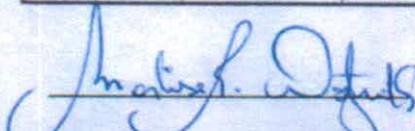
Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
005500	09:20	-	-	10:12	00:51	145,5	0,42

### Químico

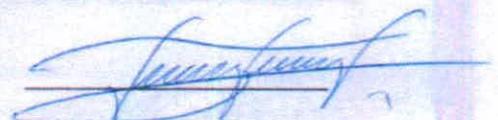
Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 17/07/15

  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura de Porto Branco	
Nome: Márcia Regina	Setor: Assistência Social
Função: Secretária de Assistência Social	Cargo: Secretária
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: Assistência aos idosos favorecidos, visitas, programas de atendimentos, Balsa familiar, outros, trabalhos com deficientes, idosos	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

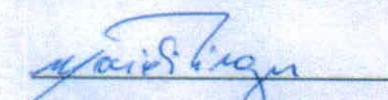
Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS 500	14:34	-	-	15:34	01:00	433	0,31

### Químico

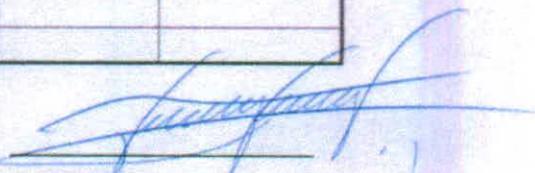
Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 18/07/2015

  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa:	PREFEITURA MATO BRAGADO		
Nome:	ALLAN VINÍCIUS KOTZ	Setor:	CONTABILIADE
Função:	CONTADOR	Cargo:	CONTADOR
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:	USO DE COMPUTADOR / IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO / CALCULADORA REGISTRADORA - ATIVIDADES EMISSÃO DE EMPENHOS / GERAÇÃO DE RELATÓRIOS CONTÁBEIS / PRESTAÇÕES DE CONTAS / PREENCHIMENTO DE PLANILHAS E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS CONTÁBEIS.		
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:			

### Ruído

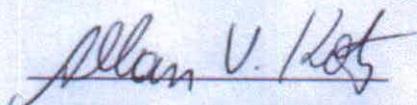
Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
105-500	15:31	-	-	14:22	00:50	26,4	2,03

### Químico

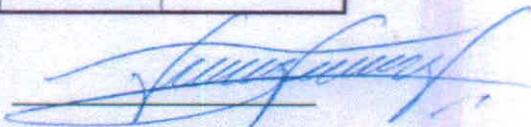
Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 09/07/15

  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura do Município de Fato Bragado - R.	
Nome: <i>Luiz P. Panabazou</i>	Sector: Contabilidade
Função: <i>Agente de Execução</i>	Cargo: <i>Agente de Execução</i>
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: - Impulsão dos Empenhos (fazer empenhos) - Processamento da Folha de Pagto - Arrecadamento financeiro e Orcamentario da Folha.	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

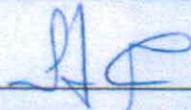
Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<i>Dos 500</i>	<i>13:31</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>14:22</i>	<i>00:50</i>	<i>76H</i>	<i>903</i>

### Químico

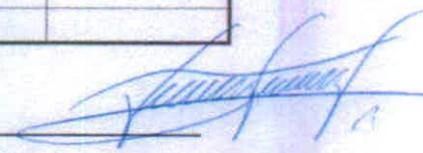
Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: *09/07/2015*

  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BONFÁS</u>	
Nome: <u>ADONIR ROBERTO KRISTEN</u>	Setor: <u>FINANÇAS</u>
Função: <u>FISCAL TRIBUTÁRIO</u>	Cargo: <u>AGENTE DE EXECUÇÃO</u>
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>ATENDIMENTO AO PÚBLICO / BALCÃO / IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS</u> <u>INGRESSO DE TRIBUTOS / FISCALIZAÇÃO / DIVERSAS ATIVIDADES</u> <u>INERENTES AO SETOR ESTEAFICADO.</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS 580</u>	<u>13:31</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>14:22</u>	<u>00:50</u>	<u>76,4</u>	<u>0,03</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Adonir Kristen  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 08/07/15

[Assinatura]  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO		
Nome:	TABITA IARA WEGNER BEUREN	Sector:	TRIBUTAÇÃO
Função:	RESPONSÁVEL PELA TRIBUTAÇÃO	Cargo:	AGENTE DE EXECUÇÃO
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:	- LANÇAMENTO E ARRECADACÃO DE TRIBUTOS - EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS ESCRITÓRIOS E CARTÓRIOS - EXPEDIÇÃO DE LICENÇAS E SETOR ENGENHARIA - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE, ATENDIMENTO AO PÚBLICO.		
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:			

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
003-300	13:31	-	-	14:02	00:50	26H	903

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Tabita W. Beuren

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 09/07/2015.

[Assinatura]

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa:	Prefeitura Municipis Porto Bragado		
Nome:	Bleubrice Fankes	Setor:	Finanças
Função:	auxiliar Administrativa	Cargo:	auxiliar Administrativa
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:	transfêrencias Bancárias, recebimento de notas atendimento telefoni		
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:			

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
POS 500	13:31	-	-	14:22	0050	26,4	0,03

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 09/07/15

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura P. Augusto.	
Nome: John Nodari	Setor: rec. finanças
Função: financeiro	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: serviços relacionados a secretaria	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
005-500	13:31	—	—	14:22	00:50	264	0,03

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

ASSINATURA REPRESENTANTE

John Jeferson Weber Nodari  
CPF: 056.669.419-09  
Secretário Munic. de Finanças

DATA: 09/07/15

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: República Municipal de Pato Branco

Nome: Marli F. Wollmann Setor: Assistência Social

Função: Assistente Social Cargo: Colaborador Profissional II

Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:  
Responsável pela alimentação dos sistemas web do gov. no Federal/estadual  
responsável pela gestão técnica da secretaria: PPA/IDB/LOG  
projetos, programas, serviços, orçamento, elaboração de

Anormalidade/Interferências durante as avaliações:

\*processos licitatórios.  
\* Apoio técnico ao CRAS, Projeto Pida.  
Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DS-500</u>	<u>14:34</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>15:34</u>	<u>01:00</u>	<u>43,1</u>	<u>0,33</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 09/07/15

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>PREFEITURA MUNICIPAL PAIO BRAGADO PA</u>	
Nome: <u>LUIZ ALBERTO ROSINHA</u>	Setor: <u>PACO</u>
Função: <u>ASSESSOR DE GOVERNO</u>	Cargo: <u>ASSESSOR DE GOVERNO</u>
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>acompanho projetos, desenho de documentos plano diretor, comissão de licitações, represento o prefeito ou o acompanho em algumas viagens ou outros compromissos, encaminhando documentos p/ outros órgãos</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>105-500</u>	<u>10:13</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>11:21</u>	<u>01:05</u>	<u>57,7</u>	<u>1,51</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Luiz A Rosinha

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 09/07/15

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO</u>	
Nome: <u>JOHNNY MARCOS WUTZKE</u>	Sector: <u>ENGENHARIA</u>
Função: <u>ENGENHEIRO CIVIL</u>	Cargo: <u>ENGENHEIRO CIVIL</u>
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS DE OBRAS DIVERSAS TAIS COMO: PAVIMENTAÇÃO, EDIFICAÇÕES ISOLADAS, ETC.</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>Des-500</u>	<u>07:20</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>10:12</u>	<u>00:52</u>	<u>45,5</u>	<u>0,42</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Q <sub>início</sub> (L/min)	Q <sub>fim</sub> (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Johnny Marcos Wutzke  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 09/07/15

[Assinatura]  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura de Ipojuca	
Nome: Maria Elisabete Soares	Sétor: Almoxarifado
Função:	Cargo: Controle de material / Almoxarifado
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: entrada e saída de materiais, lançar no sistema toda movimentação de entrada e saída de material, controlar estoque de material de consumo.	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
POS-500	14:34	—	—	15:34	01:00	43,3	0,31

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Maria E. Soares

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 09/07/2015

[Assinatura]

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO</u>	
Nome: <u>MAICON F. DE OLIVEIRA</u>	Sector: <u>PACO (INFORMÁTICA)</u>
Função: <u>GERENTE DE TI</u>	Cargo: <u>COLABORADOR PROFISSIONAL DE SISTEMAS</u>
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>SUPORTE, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODA INFRA-ESTRUTURA DE INFORMÁTICA</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS-500</u>	<u>14:34</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>15:34</u>	<u>01:00</u>	<u>43,3</u>	<u>0,31</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 31/07/2015

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	
Nome: ALAN GROSS HENNING.	Setor: ADMINISTRAÇÃO.
Função:	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: IMPRESSÃO TARIFAS DE ÁGUA, VISTORIA DE VEÍCULOS, CARTÃO DE TRABALHO.	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

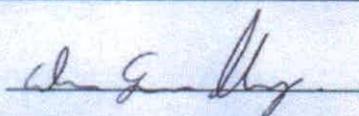
Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	14:54	—	—	15:34	01:00	113,3	0,35

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Q <sub>início</sub> (L/min)	Q <sub>fim</sub> (L/min)	V (L)

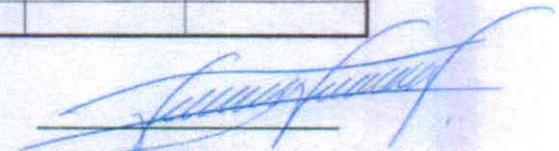
### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG



ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 09/07/2015



ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura do município de Patos BRAGADOS	
Nome: Junior Baches	Sector: ENGENHARIA
Função: Arquiteto	Cargo: Diretor de ENGENHARIA
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: Projetos, APROVAÇÕES, ALVARAS, ORÇAMENTOS EXECUÇÃO DE OBRAS.	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

#### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
Des-000	09:20	-	-	10:12	00:51	45,5	0,42

#### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

#### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 09/07/15

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PADO BRAGADO</u>	
Nome: <u>RODOLFO DANIEL HAHN</u>	Setor: <u>ENGENHARIA</u>
Função: <u>CHEFE DE SETOR</u>	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>ELEVAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS.</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

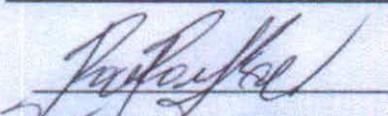
Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>005-500</u>	<u>09:20</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>10:12</u>	<u>00:51</u>	<u>45,5</u>	<u>042</u>

### Químico

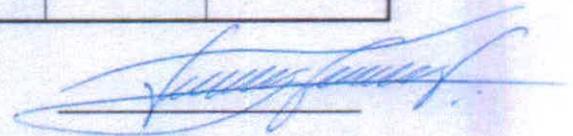
Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 09/09/15

  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa:	Prefeitura Municipal de Pato Branco		
Nome:	Maira A.M. Brussat	Sector:	Administracao
Função:	Agente Administrativo	Cargo:	Agente Técnico
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:	Trabalho com computadores - digitação de documentos, abertura de licitações, contratos, atos oficiais, entre outros correlatos		
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:			

### Ruído

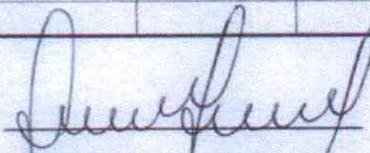
Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
105-500	13:31	-	-	14:22	00:50	2640	003

### Químico

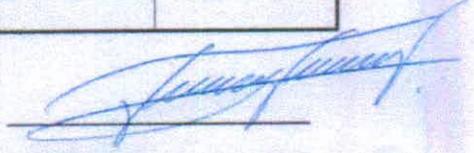
Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 09/07/2015

  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa:	Município de Pato Branco	
Nome:	Ruiel Davoni Botelho	Setor: Administração
Função:	Chefe do Setor Licitações	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:	Elaboração de documentos oficiais, editais de licitações, encaminhamento de correspondência oficial	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:		

### Ruído

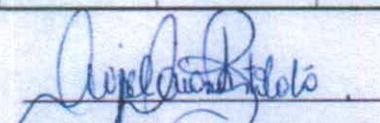
Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	09:20	—	—	10:12	00:51	45,50	0,14L

### Químico

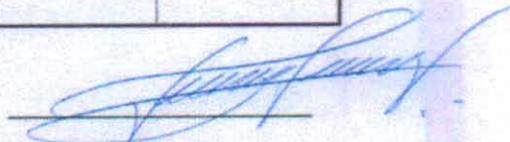
Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 09/07/15

  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa:	MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO		
Nome:	ARNILDO RIEGER	Setor:	PATO MUNICIPAL
Função:	PREFEITO	Cargo:	
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:	Administrar o Município		
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	Sr. Prefeito anula o campo "ruído" erroneamente. Seguim dados da devintiva: 005-500 (10:13 - 11:21) - 54,7 dBA) Leq		

### Ruído

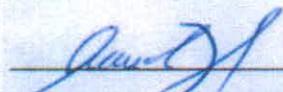
Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose

### Químico

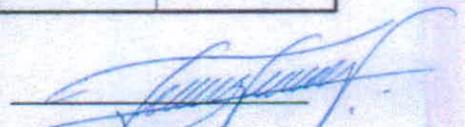
Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 08/07/15

  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura de Pato Branco	
Nome: Mauri B. Koehler	Setor: Pato
Função: Agente de Administração	Cargo: Assessoria de Imprensa
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: - Acompanhamento com levantamentos de informações de todos os atos do secretariado, gabinete do prefeito e vice, por meio de atas, notícias e institucionais. Acompanhamento durante e fora do horário de trabalho.	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DS-500	09:20	-	-	10:12	00:51	45,50	94,2

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Mauri B. Koehler

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 09/07/2015

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>Município de Pato Branco</u>	
Nome: <u>Adriane T. Koppes da Silva</u>	Sector: <u>RH</u>
Função: <u>Assistente de RH</u>	Cargo: <u>Executiva Administrativa</u>
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>- manutenção do registro de cartões ponto; Emissão e impressão de registros, relatórios vinculados ao RH e com pessoal; alimentação de dados ao sistema de Recursos Humanos; impressão dos horários de funcionários; Centralização e monitoração de servidores; Controle de férias; Anormalidade/Interferências durante as avaliações: <u>falhas e afins. Alimentação de dados nos sistemas G.P; SEFIP; Tribunal de Contas.</u></u>	
Equipamentos: <u>Impressora de Horários, impressora laser, computador, telefone, Equipamentos do Cartão ponto,</u>	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DS-5000</u>	<u>08:12</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>10:12</u>	<u>02:00</u>	<u>45,50</u>	<u>44L</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Adriane Koppes  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 09/07/15

[Assinatura]  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa:	MUNICÍPIO DE PARO BRANCO		
Nome:	Marlene V. Petry Knapp	Sector:	Recursos Humanos
Função:	chefe da Unid. Recursos Hum.	Cargo:	Administrativo.
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:	As atividades são administrativas, manutenção da folha de pagamento e atividades fins. Equipamentos são computador, telefone, impressoras.		
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:			

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
105-500	09:20	—	—	10:12	0:51	48,50	0,42

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Marlene V. P. Knapp

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 09/07/15

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>MUNICÍPIO DE PARO DRAGADO</u>	
Nome: <u>Rosemeri Costa Ozorio</u>	Sector: <u>Paro municipal (telefonista)</u>
Função: <u>Telefonista</u>	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>Pagamentos, registos de correspondência, catalogação de documentos, atende telefone, faz ligações, anota recibos</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS-500</u>	<u>13:42</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>14:33</u>	<u>00:50</u>	<u>39,00</u>	<u>0,19</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Rosemeri Costa Ozorio

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 17/07/15

[Assinatura]  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa:	MUNICÍPIO PATO BRASADO		
Nome:	MARILIA A. S. LUFT	Setor:	PROCURADORIA
Função:	PROCURADORA COLABORADORA PROF. I	Cargo:	PROCURADORA MUNICIPAL
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:	TODAS AS <del>FUNÇÕES</del> ATIVIDADES RELA CROMADAS AO JURÍDICO NO MUNICÍPIO		
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:			

### Ruído

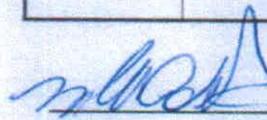
Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	09:20	—	—	10:12	00:51	45,30	0,42

### Químico

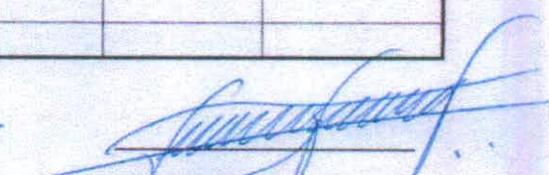
Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Q/início (L/min)	Q/fim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 09/06/15

  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>MUNICÍPIO DE PAÇO BRAGANÇO</u>	
Nome: <u>Nilce Rest</u>	Setor: <u>chefia de gabinete</u>
Função: <u>chefe de gabinete</u>	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>Agendamento, atendimento ao público, encaminhamento de documentação, agendamento de reuniões.</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

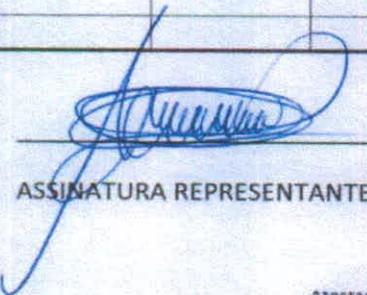
Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>003-300</u>	<u>10:12</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>11:21</u>	<u>1:09</u> <u>01:05</u>	<u>51,67</u>	<u>1,51</u>

### Químico

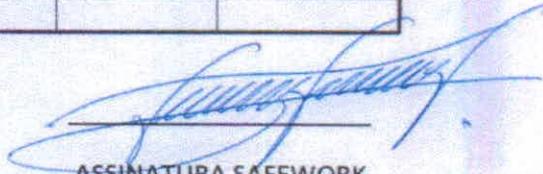
Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 09/07/15

  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura Municipal de Pato Branco	
Nome: Alessandra Krummenauer	Sector: Escola
Função: Psicóloga	Cargo: Psicóloga
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: Observações e intervenções em sala atendimentos a pais e alunos, orientações e intervenções junto a equipe pedagógica, registro de atividades, uso de computadores.	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	15:38			16:05	00:26	59,20	2,8

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 23/07/15

  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa:	Prefeitura Municipal		
Nome:	Mauro Antonio Bianchetti	Setor:	Escola
Função:	Professor	Cargo:	
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:	* Pesquisas, noções básicas de informática, Word, Excel Paint		
Equipamentos utilizados:	Computador		
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:			

### Ruído

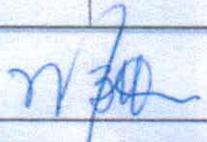
Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	15:39			16:05	00:26	59,20	2,8

### Químico

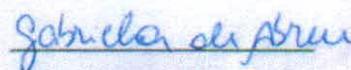
Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 23/07/15

  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa:	Prefeitura do Município de Pato Branco		
Nome:	Clarice Klein	Setor:	Escola
Função:	Professora	Cargo:	Professora
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:	Aparalho de som e Multimídia Ensino para alunos de 4º ano (9 anos) Atividades em grupo (recortes, colagem, pintura, desenhos, leituras, produções escritas, explanação)		
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	nada de conteúdos oralmente, explicações gerais.		

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	13:38			14:38	1:00	63,20	4,92

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Clarice Klein

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA 23/07/15

Gabriela de Abru

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa:	
Prefeitura Municipal de Pato Branco	
Nome:	Setor:
Gilson Leste	Cidade
Função:	Cargo:
Secretário Escolar	Agente Auxiliar
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:	
Documentação escolar / Computador	
Atendimento ao público	
Atendimento telefônico	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	11:10			11:52	00:42	55,1	1,6

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Gilson Leste  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 23/07/2015

Gabriela de Abreu  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - Paraná</u>	
Nome: <u>ILSE IRENE KOTZ</u>	Setor: <u>ESCOLA</u>
Função: <u>AGENTE AUXILIAR</u>	Cargo: <u>BIBLIOTECÁRIA</u>
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>- Receber Periódicos - Livros - e REGISTRAR</u> <u>- Troca de aulas de leitura CI ALUNOS.</u> <u>- ATENDIMENTO a comunidade</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS-500</u>	<u>11:10</u>			<u>11:52</u>	<u>00:42</u>	<u>55,1</u>	<u>1,6</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Q <sub>início</sub> (L/min)	Q <sub>fim</sub> (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Ilse Irene Kotz

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA 23/07/15

Gabriela de Abreu

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura Municipal PTO BRAGADO	
Nome: Celia Roseli E. Schneider	Setor: Escola
Função: Zeladora	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: Limpeza ⇒ banheiro, chão, vidros, contêineres, patios, lavar os panos lavanderia - recolhidos lixos, calçadas e peixes (lavar) grande preciso ajuda a servir o lanche, cuidar as chuvas no pólo.	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	14:38			15:37	00:58	61,3	3,78

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

*Celia Roseli E. Schneider*

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 23/07/2015

*Sotriela de Assun*

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGANÇO</u>	
Nome: <u>Nair H. Mamborero</u>	Setor: <u>Escola Pública</u>
Função: <u>sala de materiais</u>	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>Responsável pelo alunos.</u> <u>Resp. pelos materiais</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS-500</u>	<u>11:10</u>			<u>11:52</u>	<u>00:42</u>	<u>55,1</u>	<u>1,6</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Nair H. Mamborero

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 23/07/15

Patrícia de Azevedo

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura Pato Branco

Nome: Amália M<sup>te</sup> Tom Lacerda Setor: Cozinha - escola

Função: Mesendeira Cargo:

Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: receber mercadorias, lavar louças, cozinhar, preparar alimentos, recolher o lixo, lavar as roupas, efetuar a limpeza do local, servir os lanches, lanches e alguns lanches em garrafas e professores, colocar produtos

Anormalidade/Interferências durante as avaliações: efe tuar a limpeza e retirar produtos na Câmara fria, utilização de água quente para esterilizar as louças

### Ruído

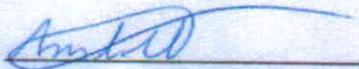
Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	09:28			10:26	01:04	72,5	17,94

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

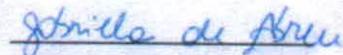
### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG
TGD-400	Cozinha	30/30	-	34	23,1	25,24



ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 23/07/15



ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>Prefeitura</u>	
Nome: <u>Carine Schmidtke</u>	Setor: <u>Escola</u>
Função: <u>Coordenadora Pedagógica</u>	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>Conversa com alunos e pais; Apoio pedagógico aos professores; Elaboração de projetos pedagógicos juntamente com os professores;</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>105-500</u>	<u>11:10</u>			<u>11:52</u>	<u>00:41</u>	<u>55,1</u>	<u>1,6</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Carine Schmidtke

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 23/07/2015

gabriela de Abreu

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)





## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa:	Prefeitura de Pato Branco	
Nome:	Maria Luiza Dierker	Sector: Pré-escola
Função:	Estagiário	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:	Auxiliar de professores, alunos, ajudantes e auxiliares em geral.	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:		

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	13:38			14:38	1:00	63,20	4,92

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Maria Luiza Dierker

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 23/07/15

Gabriela de Abreu

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa:	Prefeitura Municipal São Bragado		
Nome:	Christiane Conessa Klein	Sefor:	Creche
Função:	Professora	Cargo:	Coordenadora
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:	Curso pedagógico a professores, alunos e estagiários.		
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:			

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	10:39			11:41	01:01	58,3	2,48

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Christiane V. Klein DATA: 23/07/15  
ASSINATURA REPRESENTANTE

Gabriela de Azevedo  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>Prefeitura</u>	
Nome: <u>Marcel Fritzen de Moura</u>	Setor: <u>Pri Escola</u>
Função: <u>Professora</u>	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>Citizenship Studies, recreativas, desenvolvimentos de atividades motoras, interdisciplinaridade.</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS-500</u>	<u>09:16</u>			<u>10:39</u>	<u>01:22</u>	<u>70,4</u>	<u>13,31</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Marcel Fritzen de Moura

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 23/07/15

Gabriela de Abreu

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>Prefeitura do município de São Bragosa</u>	
Nome: <u>Martina Lagemann</u>	Setor: <u>limp - escola</u>
Função: <u>zeladora</u>	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>Limpa o chão, janela, parede, banheiros, móveis. Recolhe os lixos. Ajuda a servir o lanche no intervalo, cuidam das crianças no pátio no intervalo. Quando precisa do banheiro e troca de roupa quando necessário. Fazê curativos simples quando há</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações: <u>molehucam. Havem fofinhos e pontos úmidos. Fazem bobete líquido com pódo, álcool, água e óleo. (1x mês)</u>	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>105-500</u>	<u>09:37</u>			<u>09:39</u>	<u>01:02</u>	<u>28,5</u>	<u>0,04</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Martina Lagemann  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 23/07/15

gabriela de Abreu  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Profutura do Município de Pote Bogado

Nome: Nilva Lunken Setor: Pré-escola

Função: cozinheira Cargo:

Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:  
Cozinhar, lavar louça, limpeza da cozinha, ajuda no lavo de  
água e afreco e lençóis, recolhem o lixo da cozinha. Entrem na  
câmara fria para pegar o que precisa e fazer a limpeza diária  
(em torno de 20 minutos). Toca e avental de pano, lava no quan-  
 Anormalidade/Interferências durante as avaliações: do limpem o fogos

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS-500</u>	<u>09:40</u>			<u>10:47</u>		<u>37,0</u>	<u>0,13</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG
<u>TGD-400</u>	<u>cozinha</u>	<u>30/30</u>	<u>-</u>	<u>34</u>	<u>23,1</u>	<u>25,24</u>

Nilva Lunken

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 23/07/15

Gabriela de Abru

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

Nome: **Josiele R. Reis Hochmann** Setor: **Exata - Pré-Exata Cmei**

Função: **Nutricionista** Cargo: **Nutricionista**

Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:  
**Administrativas - merenda escolar**  
**Análise nutricional (Peso e altura)**  
**Educação nutricional (Teoria e Prática atitudinal)**  
**Recolhimento de merendonas, história das papinhas e**  
**Anormalidade/Interferências durante as avaliações:**  
**Câmaras frias, atende crises com necessidades**  
**especiais. Acompanhamento nutricional.**

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	15:38			16:05	00:26	59,20	2,9

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

*Josiele Reis Hochmann*  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: **23/09/15**

*Gabriela de Abreu*  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>PROFETOMA DO MUNICÍPIO PASO BRAGADO</u>	
Nome: <u>ROSANE SCHNEIDER</u>	Sector: <u>Pré-Escola</u>
Função: <u>PROFESSORA</u>	Cargo: <u>- Professora</u>
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>Aulas de Educação física. atividades como: piqueter, atividades com bolas, quique, arremessos, chutes. Atividades com tambor, atividades de pular, pular entre outras.</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações: <u>Muito eco no ginásio, precisa falar muito alto. As crianças tem dificuldade de entender o que está sendo falado.</u>	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS-500</u>	<u>09:16</u>			<u>10:39</u>	<u>01:22</u>	<u>79,4</u>	<u>13,31</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Schneider

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 23/07/15

Gabriela de Abreu

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prof. Rato Dragagem

Nome: Fábio Barbosa Guimarães Setor: Sec. de vias e obras

Função: Mecânico Cargo: Mecânico

Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:  
manutenção em geral em máquinas, carros e ônibus  
inclusive serviços de manutenção de guilhotina, lubrifi-  
cação em geral, limpeza de peças com solventes, soldas  
de pequeno e médio porte.

Anormalidade/Interferências durante as avaliações:

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS-500</u>	<u>09:54</u>			<u>11:13</u>	<u>01:17</u>	<u>72,20</u>	<u>17,09</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)
<u>Bomba</u>	<u>SG6</u>	<u>ácido</u>							
<u>amostragem</u>	<u>114549</u>	<u>fluorídrico</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>0,5</u>	<u>0,5</u>	<u>-</u>
<u>11</u>	<u>EC</u>	<u>hidróxido</u>							
	<u>129174</u>	<u>de sódio</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3,0</u>	<u>3,0</u>	<u>-</u>
<u>11</u>	<u>EC</u>	<u>óxido ferro</u>							
	<u>129175</u>	<u>manganes</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2</u>	<u>2</u>	<u>-</u>
		<u>óxido ferro</u>							

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Fábio B. Guimarães  
 ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 07/07/2015

Isabella de Abreu  
 ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)





## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura do Município de Pato Branco.	
Nome: Marcione Silmara Moraes	Sector: Viação e Ônibus
Função: Zeladora	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: limpeza dos escritórios, banheiros, cozinha, lavanderia, calçadas e sagão, patio e salas. uso produtos de limpeza, baldes, vassouras, rodos, lava-piso, mangueiras e lona as toalhas que são usadas nos banheiros, local café e churrasqueira.	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações: retiradas dos lixos dos banheiros e de sacão	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	09:16			09:54	00:37	58,90	2,7

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Marcione Silmara Moraes

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA 23/07/15

gabriele de Almeida

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura do Município de Mato Bregado.	
Nome: Emanuel Tomazini	Sector: Obras, Obras e Urbanismo
Função: Diretor	Cargo: Diretor
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: comando distribuição de serviços, na falta do secretário sou o responsável.	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	09:16			09:54	00:37	58,90	2,7

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

*Emanuel Tomazini*

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 07/07/15

*gabriella de Assun*

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>Prefeitura Municipal</u>	
Nome: <u>Vanderlei</u>	Setor: <u>Obras</u>
Função: <u>Agente Operacional</u>	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>Pá carregadeira - longas terra, fazer base, Pre-empilhamento de terra e terraplanagem etc.</u> <u>Petro Escavadeira - Enterrar dutos e sensores de água</u> <u>patrola - fazer caminhos etc</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações: <u>Como motorista pego ônibus as viagens não por escala</u>	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS-500</u>	<u>15:48</u>			<u>16:54</u>	<u>01:03</u>	<u>97,18</u>	<u>82,5</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Vanderlei J. Schmeide

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 07/07/15

Gabriela de Abreu

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa:	PREF. MUNIC. DE PATO BRAGADO	
Nome:	ROGÉRIO CARLOS MARHON	Setor: Viação Obras
Função:	MOTONISTA	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:	dirigir ônibus para transporte de passageiros, fazer plantão ambulância para socorro, atender todos casos de acidentes nos Rodovias e cidade	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:		

#### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	16:13			16:57	00:29	62,70	4,58

#### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

#### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

*Rogério Carlos Marhon*  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 17/07/15

*Gabriela de Abreu*  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>Pres. Pato Bragado</u>	
Nome: <u>Fernando Meinen</u>	Setor: <u>Viação e obras</u>
Função: <u>Motorista</u>	Cargo: <u>Motorista</u>
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>Dirigi o caminhão, pequenos reparos e trabalhos de manutenção. Cambiagem, Ferramentas manuais em geral.</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS-500</u>	<u>16:13</u>			<u>16:57</u>	<u>00:29</u>	<u>62,70</u>	<u>4,58</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Fernando Meinen

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Gabriela de Alencar

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura do Município de Pato Branco	
Nome: Tainara Tamiesso	Sector: Viacao, Obras e Urbanismo
Função: Estagiária	Cargo: Estagiária
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: atendimento ao telefone e as pesquisas, análises de serviços a serem realizados, cumprimento de metas, pedidos para ajustes.	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	09:16			09:54	00:37	58,90	27.

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Tainara Tamiesso

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 07/07/15

Gabriela de Abreu

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>Prefeitura do Município de Potos Bragado</u>	
Nome: <u>Cláudia Sørensen</u>	Setor: <u>Obras, Viação e Urbanismo</u>
Função: <u>Secretária</u>	Cargo: <u>Assessor de departamento</u>
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>Atendimento ao público em geral, execução de relatórios, emissão de ordens de serviço, controle de metas e serviços feitos para a prefeitura, controle de serviços realizados pela secretaria.</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS-500</u>	<u>09:16</u>			<u>09:54</u>	<u>00:37</u>	<u>58,90</u>	<u>2,7</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Cláudia Sørensen

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 17/07/15

Gabriela de Azevedo

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura Municipal de Peto Bragado	
Nome: Mourício Paulus	Setor: Viação e Obras
Função: Agente Operacional	Cargo: Motorista
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: - Dirigir caminhão, ônibus. - Plantão na ambulância.	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	16:13			16:57	00:29	62,70	4,58

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Mourício Paulus

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 07/07/15

Gabriela de Azevedo

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: PREFEITURA

Nome: Drci dos Santos Junior Setor: OBRAS

Função: SERVICO GERALIS Cargo:

Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:  
Podas de Arvores maternas, secado podangado, recolhimento de galhos, corte de gramas com tratorzinho e arremate recolhimento de entulhos, ornamentais mortos, Passos venozos com bombas vertais, canpir, recolhimento

Anormalidade/Interferências durante as avaliações:  
de furo, Tapa buracos, limpo e chaparias e manutenções, lavar parça, manutenções do parque de Exposição desde limpeza a manutenções @ ECUBIS proleto, luro multito,

conserto de vidro, rabir em telho ob e logo e limpeza de esito de agua

Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS-500</u>	<u>13:59</u>			<u>15:35</u>	<u>00:47</u>	<u>88,56</u>	<u>16,04</u>

#### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

#### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Drci dos Santos Junior

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 20/07/15

gabriela de Abreu

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>Prefeitura Pato Branco</u>	
Nome: <u>Adelsson de S.</u>	Setor:
Função: <u>Serviço Geral</u>	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>Limpeza e manutenção máquinas e Veículos</u> <u>Inter. Cop. Inter. par</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações: <u>Umididade e Batido</u>	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS-500</u>	<u>13:59</u>			<u>15:35</u>	<u>00:47</u>	<u>88,56</u>	<u>16,04</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Adelsson de S.

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 07/07/15

gabriela de Abreu

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura da Municipidade Pato Branco	
Nome: Ivane Bianchini	Sector: Projeto Pá
Função: cozinheira	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: fazer pão, assar no forno, consolar no fogão industrial, fazer bolacha doce, café, leite, suco, chá, laranjas e laranja limpa e higienizada, utiliza umiforme, luva	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações: máscara, tábua, lixa	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	13:42			14:47	01:05	52,9	1,18

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG
TGD-400	Cozinha	30/30		28,5	22,2	24,56

Ivane Bianchini

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 02/07/15

Governo de Acre

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura Municipal Pato-Bragado	
Nome: Valdir FOLLMER	Setor: Projeto PIA
Função: Auxiliar Administrativo	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: Trabalhos no computador, digitação Preenchimento cadastro dos Soldados Preenchimento de matrículas	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	10:28			11:40	01:12	56,4	1,9

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Valdir Follmer

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 02/07/15

Gabriela de Abreu

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>Produtiva Pato Branco</u>	
Nome: <u>KLEBER LUIZ DUARTE</u>	Sector: <u>Projeto PIA.</u>
Função: <u>INSTRUTOR DE ESPORTES</u>	Cargo: <u>INSTRUTOR DE ESPORTES</u>
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>ATIVIDADES ESPORTIVAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS EM FORMA DE RECREAÇÃO E LAZER.</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS-500</u>	<u>13:33</u>			<u>14:34</u>	<u>01:00</u>	<u>69,9</u>	<u>12,35</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Kleber L. Duarte

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 22/07/15

gabriela de abreu

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura Municipal de Pató Braganço	
Nome: Maistela S Finken	Setor: Projeto Pica
Função: Agente de apoio	Cargo: Porteira
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: Porteira, recebendo as crianças, fazendo chamadas, acompanhando elas durante o tempo que não é horário de aula, cuidando delas que não se machucaram, não largarem, ajuda no que for preciso na hora do intervalo, organizando as filas, e cuidando elas mesmos	
Anormalidade/interferências durante as avaliações: quando os geladeiras levam os produtos, quando os produtos químicos estão sendo usados como porco quando as crianças precisam da minha ajuda também aquilo.	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	14:35			16:26	01:51	69,0	10,95

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Maistela S Finken

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 02/07/2015

Roberta de Abreu

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura de Rato Bragado	
Nome: Silvana dos Santos	Setor: Projeto Piaí
Função: Zeladora	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: Cuido das crianças, limpo banheiros, salas, refeitório, lavo pisos de chão e paredes de cozinha, lavo paredes e salas, lavo paredes, vidraças, mesas de cadernos, e ajudo na cozinha, recolho lixo e separo, passo roupas, etc.	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações: Luvas e botas.	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	13:42			14:47	01:05	52,9	1,18

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Silvana dos Santos

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 02/07/15

Adriano de Abreu

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura Municipal de Pato Branco	
Nome: Loreane Felitto	Setor: Projeto TIA - Assistência Social
Função: Nutricionista	Cargo: Nutricionista
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: Responsável técnica do serviço de Nutrição, da cozinha com supervisão e coordenação das atividades de alimentação (acompanhamento dos alimentos recebidos, armazenados, preparados e distribuídos). Faleça e	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	13:42			14:47	01:05	52,9	1,18

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Loreane Felitto

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 01/07/15

gabriele de abreu

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura municipal	
Nome: Cláudio P. Simsen	Setor: CMEI
Função: Cozinheira	Cargo: zeladora.
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: cozinhar, lavar louças, recolha de lixo, limpeza de cozinha, utilização de lenha, limpeza da parte externa, entradas e saídas frequentes da cozinha.	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações: cozinha, lavagem e esterilização de moldes, recebimento de gêneros alimentícios, separação e lavagem dos mesmos, limpeza de freezer.	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	08:46			10:13	01:27	70,2	12,95

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG
TGB-400	Cozinha	30/30		31,5	23,1	25,55

*Cláudio P. Simsen*

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 22/07/15

*Apuleia de Azevedo*

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>Prof. Pato Bragada</u>	
Nome: <u>Margarina Schmeidler Hopps</u>	Setor: <u>CMEI</u>
Função: <u>zeladora</u>	Cargo: <u>zeladora</u>
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>limpeza de banheiros, pisos, paredes, forro, recolha de lixo, desinfecção dos locais, roupas, carrinhos, panos de limpeza, higienização, organização das matérias de limpeza, limpeza ar condicionado,</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações: <u>passar roupas, limpeza de vômitos, limpeza de piores com fezes</u> <u>Água Sanitária, Remover a limpeza parada</u>	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS-500</u>	<u>10:13</u>			<u>11:22</u>	<u>01:09</u>	<u>55,0</u>	<u>1,57</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Margarina S Hopps

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 02/07/2015

Gabriela de Abreu

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa:	Prefeitura do Município de Pato Branco		
Nome:	Claudete A. Nunkötter	Setor:	CMEI - Jardim de Mel
Função:	Educador Infantil	Cargo:	Educador Infantil
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:	+ Recepção das crianças, * alimentação (5 refeições), * Banho e troca de fraldas (sendo trocas 5 vezes ao dia, isso quando não surgem imprevistos como diarreias que passam toda a roupa e vômitos) atividades lúdicas e psicomotricidade.		
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	higiene bucal e vários vezes a higiene nasal, e despedida.		
	Também realiza os preparos de mamadeiras e sempre que necessário limpeza do chão quando de imprevistos.		

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	08:32			09:59	01:26	51,2	0,93

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Claudete A. Nunkötter DATA: 02/04/15  
ASSINATURA REPRESENTANTE

Isabela de Azevedo  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa:	Prof. Peto Bragado		
Nome:	Antônia Lourenço de Resa	Setor:	CRAS
Função:	Coordenadora e Psicóloga	Cargo:	Coordenadora e Psicóloga
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:	Coordenadora: Responsável pela organização das ações ofertadas pela PAIF, articuladora da rede de serviços socio-educativos na territorialidade do CRAS. Psicóloga: Atividade, visitas domiciliares, atendimentos particularizados, acompanhamento de famílias, busca ativa, desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias, realização de grupos de socialização, Anormalidade/Interferências durante as avaliações: Convívio e fortalecimento de vínculo. Proteção Social Básica a Idosa e Pessoa com Deficiência em domicílio. Elaboração de laudo pericial para Vara da Infância e Juventude e seu Ministério Público		

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	09:52			11:00	01:07	52,5	1,11

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Antônia Lourenço de Resa

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 02/07/15

Gabriella de Abreu

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa:	Paul Peto Braceroche		
Nome:	SANDRA D. H. DOS PASSOS.	Setor:	CRAS
Função:		Cargo:	Chefe da Unidade CADASTRO-UNICO.
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:	VISITAS DOMICILIARES PLEAZER O CADASTRO-UNICO DAS FAMILIAS. MÉDIA DE DURAÇÃO DA SAÍDA		
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	é de AHORA		

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	09:52			11:00	01:07	52,5	1,11

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

SANDRA D.H. DOS PASSOS. DATA: 02/07/2015

ASSINATURA REPRESENTANTE

Suzelle de Azevedo

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa:	Prefeitura do Município de Pato Branco		
Nome:	Tatiane R. M. Follmer	Setor:	CRAS
Função:	Aux. Administrativa	Cargo:	
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:	Atendimento telefônico, Digitação, verif. e-mails, Coordenação Grupo C/fovens, Cadastro de usuários em cursos e outros, acolhimento e recepção, dirigi veículo e moto do setor onde solicitada.		
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:			

#### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
085500 E2	09:52			11:00	01:07	52,5	1,11

#### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

#### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Tatiane R. M. Follmer

DATA: 02/07/15

Gabriel de Azevedo

ASSINATURA REPRESENTANTE

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa:	PWA Pólo Bragada		
Nome:	DEISI WAGNER MENGARDA	Setor:	CRAS
Função:		Cargo:	ASSISTENTE SOCIAL
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:	ATENDIMENTO INDIVIDUAL, ATENDIMENTO FAMILIAR, ATENDIMENTO DE GRUPOS, VISITAS DOMICILIARES, PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIAS JUDICIAIS, ATENDIMENTO MENOR INFRAUTOR, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PA-RECEER SOCIAL		
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:			

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	09:52			11:00	01:07	52,5	1,11

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

*Deisi Mengarda*  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 07/07/2015

*Roberto de Abreu*  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura	
Nome: Ana Maria Hengueda	Setor: Secretaria da Assistência Social
Função: Diretora da Ação Social	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: Organização de encontros - acompanhamento em festas tradicionais, reuniões - organização de jogos - cadastramento, visita a domicílios e necessidades - lycer e levantamento dos encontros de 30 idades acompanhados nos funerais - trabalhos com os clubs de fôças - organização de Anormalidade/Interferências durante as avaliações: encontros com festas as fôças, levar apresentações e palestras nos clubs - organizações de viagens, organizações de gincanas.	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	09:52			11:00	01:07	52,5	1,11

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Ana Maria Hengueda

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 02/08/2015

Mar. Gabriela de Abreu

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO</u>	
Nome: <u>CESAR ROBERTO SCHACHTER</u>	Sector: <u>BIBLIOTECA DE ESPORTES</u>
Função: <u>SECRETÁRIO</u>	Cargo: <u>SECRETÁRIO</u>
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>COORDENAR TODAS AS COMPETIÇÕES, BOLA, BOCHA, FUTSOL, VOLEI, BOLA, ESCOLAS, JOGOS REGIONAIS, ESTADUAIS.</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

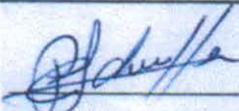
Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS-500</u>	<u>14:34</u>			<u>15:38</u>	<u>01:02</u>	<u>32,3</u>	<u>0,12</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

  
\_\_\_\_\_

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 07/07/15

  
\_\_\_\_\_

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura do Município de Pato Branco	
Nome: Douglas Tiago Kelle	Setor: Secretaria de Esportes
Função: Instrutor de Esportes	Cargo: Professor
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: Treinamento de modalidades esportivas / Equipamentos utilizados: A pito.	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

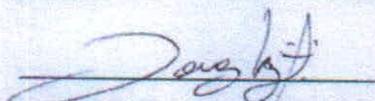
Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	13:28			14:33	01:05	36,40	0,12

### Químico

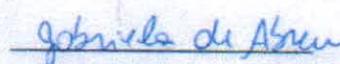
Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 06/07/15

  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa:	
Prefeitura do Município de Potos Bragado	
Nome:	Sétor:
Christina Hoagemann	Esporte
Função:	Cargo:
Instrutora de Esportes	
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:	
Equipamentos físicos e desportivos, modalidade futebol feminino, idade 13 a 17 anos e adultos.	
Equipamento de tênis gigante para terceira idade.	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	13:28			14:33	01:05	36,40	0,12

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Q <sub>início</sub> (L/min)	Q <sub>fim</sub> (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Christina Hoagemann  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 06/07/2015

Gonivaldo de Abreu  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO</u>	
Nome: <u>DIOGO R. S. SCHNEIDER</u>	Setor: <u>ESPORTE</u>
Função: <u>INSTRUTOR DE ESPORTES</u>	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>TREINAMENTO FÍSICO E DESPORTIVO, MODALIDADE DE FUTSAL; GÊNERO MASCULINO; IDADE: 11 A 13 ANOS E ADULTO.</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

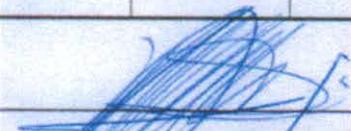
Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS-500</u>	<u>13:28</u>			<u>14:33</u>	<u>01:05</u>	<u>36,40</u>	<u>0,12</u>

### Químico

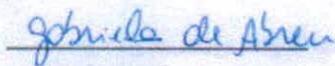
Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 06/04/15

  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: **PREFEITURA**

Nome: **Iranice K. Selzler** Setor: **Secretaria de Esportes**

Função: **ZELADORA** Cargo: **ZELADORA**

Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:  
**limpeza de chão, de vidros, paredes, banheiros  
móveis em metal, limpeza, detergente, desinfetantes  
alcali, cerôs, produtos mais fortes estes p/ chegar  
a algum ácido o semelhante entre outros.**

Anormalidade/Interferências durante as avaliações: **uso de lixas em geral  
dos Banheiros, escuridão entre outros.  
Uso luvas e botinas para os limpezos**

#### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<b>DOS-500</b>	<b>13:28</b>			<b>14:33</b>	<b>01:05</b>	<b>36,40</b>	<b>0,12</b>

#### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

#### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

**Iranice K. Selzler**

DATA: **07/07/2015**

**Gabriel de Abreu**

ASSINATURA REPRESENTANTE

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura Municipal Pato Branco	
Nome: Maria Siqueira	Setor: Sec. Esporte
Função: Auxiliar de Limpeza	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: Passo Frenos x Coloca produto químico Corta grama na piscina Capino. (Cloro) Alvejante de CHLOROX LAVO a Piscina e o ginásio e Manutenção Anormalidade/Interferências durante as avaliações: x Clarificante x Sulfito de Alumínio	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	13:25			14:33	01:05	36/40	0,12

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Maria Siqueira  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 06/09/15

Gabriela de Abreu  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR	
Nome: GELSON LOURA ALMEIDA	Sector: SECRETARIA ESPORTES
Função: ASS. ADMINISTRATIVO	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ATENDIMENTO AO PÚBLICO, TELEFONE OFICIAL, FICHAS CADASTRO, ACESSORIAMENTO ETC.	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

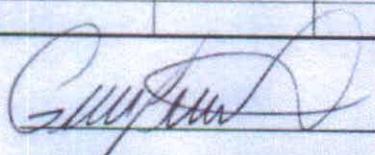
Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	14:34			15:38	01:02	32,3	0,12

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

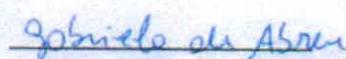
### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG



ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 06/07/15



ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>Prof. Manoel Pado Bragado</u>	
Nome: <u>Regiani e Nieff</u>	Sector: <u>Indústria e comércio</u>
Função: <u>Zeladora</u>	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>Limpeza de chão, vidros, banheiro</u> <u>Faz os mesmos pontos no banheiro duas vezes por semana</u> <u>Os produtos de limpeza são: a. lva, alcaol, detergente.</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS-500</u>	<u>10:37</u>			<u>11:48</u>	<u>01:10</u>	<u>28,50</u>	<u>0,04</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Q <sub>início</sub> (L/min)	Q <sub>fim</sub> (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Regiani e Nieff

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 07/07/2015

Giselle de Abreu

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR		
Nome:	ROGERIO GILBERTO SCHERER	Sector:	IND. COM. TURISMO
Função:	SEC. IND. COM. TURISMO	Cargo:	SECRETARIO
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:	VISITAS AS INDUSTRIAS E COMERCIOS. (UTILIZO COMO TRANSPORTE - BICICLETA - MOTO E CARRO.) ATENÇÃO AO PÚBLICO NA SECRETARIA PARTICIPAÇÃO EM MUITAS REUNIÃO.		
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:			

### Ruído

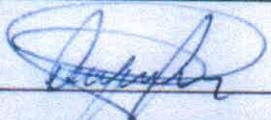
Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	10:37			11:48	01:10	28,50	0,04

### Químico

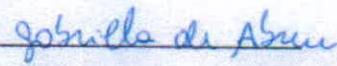
Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

  
ASSINATURA REPRESENTANTE  
Rogério Gilberto Scherer

DATA: 03/07/2015

  
ASSINATURA SAFEWORK

CPF: 468.963.429-15  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e Desenvolvimento Econômico

Assinatura de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura do município de São Braz  
Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenv. Econômico

Nome: Cláudio Cristiano Lustosa      Setor:

Função: Auxiliar Administrativo      Cargo: Agente Auxiliar - EFETIVO

Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:  
Atendimento telefônico, Atendimento ao Público, Digitação  
Sistema Informatizado, Demais de obra, digitação de notas  
digitadas de justificativas de empresas, solicitações empresas e  
serviços, serviços de correio - às vezes a pé, às vezes bicicleta.

Anormalidade/Interferências durante as avaliações:

#### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	10:37			11:48	01:10	28,50	904

#### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

#### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Cláudio C. Lustosa  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 03/07/15

gabriele de Abreu  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura do Mun. de Pato Branco	
Nome: Alci S. Katchen	Setor: Indústria e Comércio
Função: Chefe do U. de C. Serviço	Cargo: Cargo Comissionado
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: Agente da Agência do Trabalhador, Agente de Seguro desemprego, Agente de crédito, Agente de desenvolvimento - Saio comissao como P/ou Beneficiário para ir no correio as vezes ou fazer visita nos clientes do financiamento tirar fotos de Anormalidade/Interferências durante as avaliações: /imprevidentemente - na panificadora para pegar leite ou algo que precise p/ alguma reunião, e quando tem cursos para do município.	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	10:37			11:48	01:10	28,50	0,04

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Alci S. Katchen  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 23/07/2015

gabriele de Abreu  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa:	Prof. Pato Braccido	
Nome:	SERGIO GOSSENHEIMER	Sector: SEC. AGRICULTURA
Função:		Cargo: SECRETARIO
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:	ATENDIMENTO A MUNICIPAIS, VISITAS EM PROPRIEDADES RURAIS	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:		

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	10:37			11:48	01:10	28,5	0,04

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Sergio Gossenheimer

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 03/07/2015

gabriele de Abreu

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>Prefeitura Municipal de Pató Breziano</u>	
Nome: <u>Claudete Scaravonatto</u>	Setor: <u>Sec. de Agricultura</u>
Função: <u></u>	Cargo: <u>Agente Auxiliar</u>
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>Operadora dos sistemas Estado / INCRA / município</u> <u>Embaralhado de todos os serviços do parte administrativa</u> <u>lançar Quedas de Trator no interior ( poucas vezes )</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS-500</u>	<u>10:37</u>			<u>11:48</u>	<u>01:10</u>	<u>28,5</u>	<u>0,04</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

[Assinatura]  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 05/07/2005

[Assinatura]  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTO BRAGADO - PARANÁ	
Nome: JULIANE FEIDEN	Setor: SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Função: AGENTE ADMINISTRATIVA	Cargo: AUXILIAR BIBLIOTECÁRIA
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: EMPRÉSTIMOS DE LIVROS, AUXÍLIO A PESQUISAS E TRABALHOS (ESTU),	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

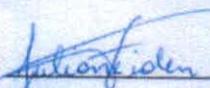
Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	15:10			15:41	01:00	42,80	0,29

### Químico

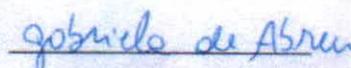
Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Q <sub>início</sub> (L/min)	Q <sub>fim</sub> (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 02/07/2015.

  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>Prefeitura Municipal de Potos Bregado</u>	
Nome: <u>Daironi Arnold</u>	Setor: <u>Secretaria de Educação e Cultura</u>
Função: <u>Assessor de Departamento</u>	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>Preenchimento de sistemas, de documentação, planilhas, documentação caso uso geral. Outros equipamentos utilizados são computadores.</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS-500</u>	<u>09:09</u>			<u>10:47</u>	<u>01:36</u>	<u>32,40</u>	<u>0,12</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Daironi Arnold

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 03/07/15

gabriela de Abreu

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura Municipal de Pato Branco	
Nome: Clarisse da S. Maia	Sector: Sec. Educação e Cultura
Função: zeladora	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: limpar o chão, vidros, banheiros, paredes, recolhimento de lixo, limpar os calçados	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	09:09			10:47	01:36	32,40	0,12

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

*Clarisse da S. Maia*

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 03/07/2015

*gabriela de Abreu*

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>Prof. municipal de Pato Branco</u>	
Nome: <u>Solange S.S. Weiler</u>	Setor: <u>Cultura</u>
Função: <u>Dirutora de Depto. cultura</u>	Cargo: <u>Dir. Depto. cultura</u>
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>- Cusampenhamento das oficinas</u> <u>- Planejamento de atividades culturais</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS-500</u>	<u>09:09</u>			<u>10:47</u>	<u>01:36</u>	<u>32,40</u>	<u>0,12</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Solange Weiler  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 03/07/2015

Gabriela de Abreu  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa:	Prefeitura de Peto Zangado		
Nome:	Leonilson Ribeiro Strog	Sector:	Secretaria de Educação e Cultura
Função:	Assessor de Departamento	Cargo:	
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:	Auxiliar em geral em tarefas rotineiras, busca e entrega de documentação em vários setores.		
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:			

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-50	09:09			10:47	01:36	32,40	0,12

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Leonilson Ribeiro Strog

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 03/07/15

Gabriela de Abreu

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	
Nome: VERAG SCHWEIDEN	Sector: EDUCAÇÃO E CULTURA
Função: AG. ADMINISTRAÇÃO	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E MATERIAIS ADM (ADMINISTRATIVOS) AVOZIA, NOS APOSENTADOS DA SÓCIEDADES CULTURAIS	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	L <sub>eq</sub>	Dose
nos-son	09:09			10:47	01:36	32,40	0,12

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Q <sub>início</sub> (L/min)	Q <sub>fim</sub> (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTE

VERAG SCHWEIDEN DATA: 02/07/15

ASSINATURA REPRESENTANTE

gabriel de Abreu

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO</u>	
Nome: <u>Suite Maria Hickmann</u>	Setor: <u>Conselho Tutelar</u>
Função: <u>Conselheira Tutelar</u>	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>Entendimento a criança, adolescente e famílias</u> <u>Entendimento no plantão a noite, finais de semana</u> <u>e feriados</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>105500 E1</u>	<u>15:40</u>			<u>16:41</u>	<u>01:00</u>	<u>42,80</u>	<u>0,29</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Q <sub>início</sub> (L/min)	Q <sub>fim</sub> (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Suite Maria G. Hickmann

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 01/07/2015

Gabriela de Abreu

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO BRANCO

Nome: Franete M. Louz

Função: Conselheira tutelar Setor: Conselho tutelar

Cargo:

Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:  
Atendimento da criança e adolescente e familiares.  
Atendimento no plantão a noite / final semana / feriados.

Anormalidade/Interferências durante as avaliações:

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS 500 G1</u>	<u>15:40</u>			<u>16:41</u>	<u>01:00</u>	<u>42,80</u>	<u>0,29</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Q <sub>início</sub> (L/min)	Q <sub>fim</sub> (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Franete M. Louz  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 01/07/15

Gabriela de Azev  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura Municipal de Peto Bragosa	
Nome: Kethlin Dione Diesel	Setor: UAPSF
Função: Auxiliar de Saúde Bucal	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: esterilização e lavagem dos materiais tanto odontológicos como e da enfermagem (functivos, pontos) auxiliada na preparação do material tanto instrumental quanto material obtido de do dentista-paleiro, luvas, máscara e gaze.	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	14:50			16:05	01:16	44,2	0,35

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Kethlin Dione Diesel

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 01/07/15

gabriela de Abreu

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)





### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura de Pato Branco.

Nome: Beatriz Scherer. Setor: Saúde.

Função: enfermeira. Cargo: enfermeira.

Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:  
Tabela de citopatológico do colo do útero e exame clínico das mãos. Cadastramento e consulta as gestantes, entrega de resultado de exames/ orientações e serviços burocráticos.

Anormalidade/Interferências durante as avaliações:  
LCRT da UAPSF, galco, luva, máscara.

#### Ruído

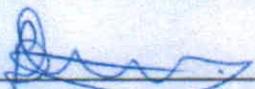
Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	08:48			09:51	01:03	52,5	1,12

#### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

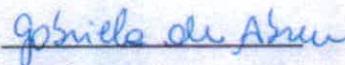
#### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG



ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 01/07/15,



ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa:	PREFEITURA MUNICIPAL, VÁLIO BRAGA		
Nome:	KURDES VICENTE MARCONDES	Setor:	UAPSF.
Função:		Cargo:	TÉCNICO ENFERMAGEM
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:	Pesajema - Aplicação Pesquisa Ambiental, Lavagem e esterilização de material, - Digitalização		
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:			

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	08:48			09:51	01:03	52,5	1,12

### Químico

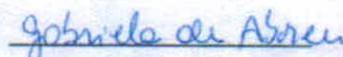
Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 06/07/2015

  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura de Patos Brezados	
Nome: CEZAR RENATO MORAES	Setor: VARSF
Função: MEDICO PEDIATRA	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: ATENDIMENTO DE CONSULTAS CLINICAS	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

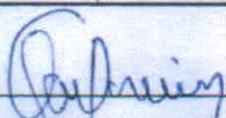
Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	09:11			10:16	01:05	48,0	0,6

### Químico

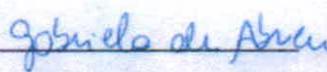
Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 02/11/15

  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>PREFEITURA PAIO BRABADO</u>	
Nome: <u>ESIELA REGINA ESDT</u>	Setor: <u>Serviço de saúde</u>
Função: <u>MÉDICA GINECOLOGISTA</u>	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>Atendimento as pacientes, coleta de preventivo, exame ginecológico,</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações: <u>Utiliza jaleco, luvas,</u>	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS-500</u>	<u>09:11</u>			<u>10:16</u>	<u>01:05</u>	<u>48,0</u>	<u>0,6</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Esíela Regina ESDT

DATA: 02/07/2015

Gabriela de Abreu

ASSINATURA REPRESENTANTE  
Ginecologia - RQE 18991  
Mastologia - RQE 18992  
CRM 34345

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura Municipal de Iate Bragado	
Nome: Vanessa F. Schons Ripp	Setor: UAPSF
Função:	Cargo: Psicóloga
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: Atendimentos clínicos individuais e grupos; visitas domiciliares; avaliações psicológicas pl. judiciário da comarca de M.C. Rondon	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	14:01			14:46	00:45	42,90	0,29

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Q <sub>início</sub> (L/min)	Q <sub>fim</sub> (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Vanessa Schons Ripp

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 01/07/2015

Gabriele de Abreu

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>Prefeitura Municipal de Pato Branco</u>	
Nome: <u>Devane Felitto</u>	Setor: <u>Saúde - URPSE</u>
Função: <u>nutricionista</u>	Cargo: <u>Nutricionista</u>
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>Consulta Clínica Nutricional; Visita domiciliares; Educação Nutricional em grupo, palestras, avaliações Nutricionais. Galeco</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS-500</u>	<u>14:01</u>			<u>14:46</u>	<u>00:45</u>	<u>42,80</u>	<u>0,29</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Devane Felitto

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 01/07/15

Gabriela de Abreu

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <i>Prefeitura Pato Branco</i>	
Nome: <i>ELISABETE TEM CATEN LUTZ</i>	Setor: <i>VAPSE</i>
Função: <i>ZELADORAS</i>	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <i>LIMPEZA DE SALAS, CONSULTÓRIOS, SALAS, LAVATÓRIOS, BANHEIROS, REDESAO DE LIXO SANITÁRIOS, HOSPITALARES, LIMPEZA DO PISO, FOLHA CAFF E CHIMARRÃO. USO UNIFORME, LUVAS, LATEX E TÊNIS.</i>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<i>DOS-500</i>	<i>13:14</i>			<i>14:23</i>	<i>01:05</i>	<i>23,50</i>	<i>0,02</i>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

*Elisabete Tem Catén Lutz*

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: *01/07/15*

*Gabriela de Abreu*

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>Prefeitura do Município de Ipojuca</u>	
Nome: <u>JANIR MAEHLER</u>	Setor: <u>UAPS</u>
Função: <u>RECEPCIONISTA</u>	Cargo: <u>DIRETORA</u>
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>Recepção, agenda, encaminhamento dos pacientes aos profissionais.</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS-500</u>	<u>13:14</u>			<u>14:23</u>	<u>01:05</u>	<u>23,50</u>	<u>0,02</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Janir Maehler  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 01/07/2015

gabriela de Azevedo  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura

Nome: Andreia dos Santos Setor: Unidade de Saúde

Função: Tec. Enfermagem Cargo:

Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: Triagem de paciente para consulta médica, curativos, medicações por via S.O., E.S., M. admi-  
nistrativas de vacina, auxílios na recepção de pacientes,  
limpeza da sala de vacina e geladeiras, pia e mesa  
limpa e ergonomicas da sala de emergência e consult-  
Anormalidade/Interferências durante as avaliações: Trabalho médico, eventualmente  
quando a necessidade limpeza do chão quando semite-  
fati- tive que acompanhar paciente na ambulância com  
informações. (Atividade de pontes), auxílios médicos  
empresarialmente. Utilizados de luva e facula.

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>dos-500</u>	<u>09:57</u>			<u>11:22</u>	<u>01:24</u>	<u>55,60</u>	<u>1,7</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Andreia dos Santos DATA 07/07/15

ASSINATURA REPRESENTANTE

Gabriela de Abreu

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)





## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: PREF. MUNIC. PATO BRAGADO

Nome: AUGUSTO GORSOI Setor: SEC. SAÚDE (GNOMIA)

Função: AGENTE DE ENDEMIAS Cargo:

Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:  
Plataforma Bomba costal motora para quando ocorrer suspeita de dengue. Lançadora no controle de larvas. Bombas na sala malária quando a unidade (victória) estiver com o odor de sangue. Leichmanina. Molpis. Barreira física.

Anormalidade/Interferências durante as avaliações: análise de dengue para como controle a dengue, a cidade no interior quando o encanamento de água barreira e feita uma visita completa em todos os materiais que se encontram no local. PEX. Tipo Molis 206TNS.

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS-500</u>	<u>10:08</u>			<u>11:12</u>	<u>01:03</u>	<u>60,7</u>	<u>3,46</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Augusto Gorsoi

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 08/07/2015

Gabriele de Abreu

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura de Pato Branco

Nome: Walmir Ortiz Setor: Saúde

Função: Agente de Endemias Cargo: Agente de Endemias

Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:

Trabalho de campo diariamente, contato todo dia com cães  
Bastões, uso Químico diariamente. de limpeza uso do Geoplu  
Costal, quando necessário gaffers os 10 do centro e das  
da manhã até 8:45. uso de máscara, luva, roupas adequadas.

Anormalidade/Interferências durante as avaliações:

Para o uso, chapim luvas calçados.

Possu o mesmo para bichos de chagor. Barbeira,  
no interior: nos calos das coisas alto com uma escada.  
Ruído mais 5 metros.

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS-500</u>	<u>10:08</u>			<u>11:12</u>	<u>01:03</u>	<u>60,7</u>	<u>3,46</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Walmir Ortiz

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 08/01/2015

Jonilda de Abreu

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa:	Prefeitura de Pato Branco	
Nome:	Alessandra Schmitt	Setor: Centro de Saúde
Função:	Receptionista	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:	Atendimento ao público telefone recepção de exames e documentos, Agendamento de consultas.	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:		

### Ruído

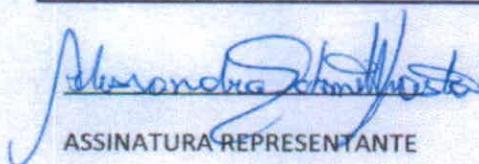
Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	13:08			14:07	1:00	38,50	0,16

### Químico

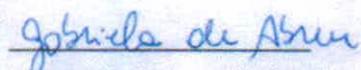
Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 07/07/15

  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura do município de São Bragado	
Nome: Joaquim Luft	Setor: Saúde
Função: Agente de Endemias	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: trabalho de campo, aplica veneno químico, trabalho exposto ao Sol, com risco de contaminação de facção, e ammas, subentão, contato diário, utilize luva e máscara para manipular veneno	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações: falta de segurança de trabalho, tem uniforme, chapéu protetor, etc.	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	10:05			11:12	01:03	60,7	3,46

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Joaquim Luft  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 8/7/15

gabriela de Abreu  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>PMGE MUNICIPAL PATO BRAGANÇO</u>	
Nome: <u>Neusa Inês Schirmann</u>	Setor: <u>Posto de Saúde</u>
Função:	Cargo: <u>Agente Comunitário de Saúde</u>
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>Visitas domiciliares (em média 200 famílias por ACS) - Orientação e prevenção de doenças. Identificação e acompanhamento de pacientes com Hanseníase. - Busca ativa da dengue - Pampletagem na BR - Acompanhar o médico nas suas</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações: <u>visitas domiciliares aos doentes acamados e em estado mais crítico. - Alívio da dengue (mutirão para retirar lixo nos terrenos baldios e propriedades particulares) - Exposição solar e aos animais (principalmente cães livres).</u>	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS-500</u>	<u>10:08</u>			<u>11:12</u>	<u>01:03</u>	<u>60,7</u>	<u>3,46</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Q <sub>início</sub> (L/min)	Q <sub>fim</sub> (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Neusa Schirmann

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 08/07/15

Gabriela de Azevedo

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>PREFEITURA</u>	
Nome: <u>CARLOS LAVRADO</u>	Sector: <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>
Função: <u>médico</u>	Cargo: <u>médico</u>
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>Atendimento médico clínico e cirurgia (por cefaléia, dor de cabeça, dor nos olhos)</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações: <u>carpi</u>	

#### Ruído

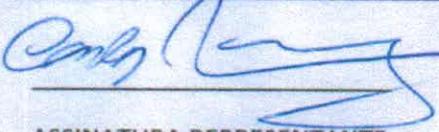
Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS-500</u>	<u>11:12</u>			<u>12:06</u>	<u>00:54</u>	<u>30,1</u>	<u>0,05</u>

#### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

#### Temperatura

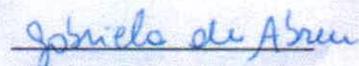
Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG



ASSINATURA REPRESENTANTE

Dr. Carlos Lavrado  
Médico Clínico Geral  
CRM - 11.437

DATA: 8/7/2011



ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <i>Município Municipal de Pato Branco</i>	
Nome: <i>Edson Andreis Thomaz</i>	Setor: <i>Posto Saúde</i>
Função: <i>Assessor de Secretário</i>	Cargo:
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <i>Apressamento de folhas, secretaria, atendimento ao público direto e indireto (telefone), pagamento de exames, consultas, elaboração de relatórios, blocos</i>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações: <i>equipamento: computador, telefone, agenda</i>	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<i>DOS-500</i>	<i>11:12</i>			<i>12:06</i>	<i>00:54</i>	<i>30,1</i>	<i>0,05</i>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

*Edson A. Thomaz*

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: *07/07/15*

*Gabriela de Azevedo*

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO.

Nome: LUÍSE FABIANE SCHMITT Setor: SAÚDE - ESF.

Função: ENFERMEIRA Cargo: ENFERMEIRA EMPREGO PÚBLICO

Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: ASSISTÊNCIA INTEGRAL AOS PACIENTES, REALIZA TESTES RÁPIDOS DE HIV, SÍFILIS & HEP. VIRALIS - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM TB & HANSEÍASE COM TRATAMENTO SUPERVISIONADO; COLETA DE CITOPATOLOGICO NA UAPSE; VISITAS DOMICILIARES SUPERVISÃO DA CME, ACS & EQUIPE DE ENFERMAGEM; PROCEDIMENTOS

Anormalidade/Interferências durante as avaliações: DA ENFERMEIRA TAIS COMO: SONDA GASTROGASTRICA E NASOGASTRICA, PUNÇÃO VENOSA; ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ORAL, INTRAMUSCULAR, ENDOVENOSA E SUBCUTANEA E VACINA; ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NA AMBULANCIA; ELABORA PROTOCOLOS; E DEMAIS FUNÇÕES CONFORME ATRIBUIÇÕES DA ENFERMEIRA DA ATENÇÃO BÁSICA.

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS-505</u>	<u>12:10</u>			<u>13:04</u>	<u>00:54</u>	<u>51,9</u>	<u>1,03</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Luíse Fabiane Schmitt

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 08/07/2015

gabriela de Almeida

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>Prefeitura de Pato Branco</u>	
Nome: <u>Fernanda Regina Brod</u>	Setor: <u>Centro de Saúde</u>
Função: <u>Enfermeira</u>	Cargo: <u>Enfermeira</u>
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>Notificações de doenças, acidentes, digitação de DNV, relatório p/ Regional de Saúde, entrega de medicamentos, solicitação e entrega de exames, CCIH, comitê de sangue, sala de vacina, emergência/urgência, transporte de pacientes, triagem, administração de medicamentos. Equipamentos: jaleco e luvas esterilizadas e de procedimento.</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS-500</u>	<u>12:10</u>			<u>13:04</u>	<u>00:54</u>	<u>51,9</u>	<u>1,03</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Fernanda R. Brod

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 07/07/15

Gabriela de Abreu

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura Municipal de Pato Branco

Nome: Maíra M. Specht Setor: Administração

Função: S.M.S. Cargo: Agente Político

Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:  
Atendimento de Pacientes; encaminhamento de  
pacientes para o Tóxico/Passível para média e alta complexidade;  
Tarefas administrativas que competem a gestão.

Anormalidade/Interferências durante as avaliações:

#### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS-500</u>	<u>10:55</u>			<u>11:56</u>	<u>01:00</u>	<u>37,5</u>	<u>0,14</u>

#### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

#### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

[Assinatura]  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Gabriela de Abreu  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: Prefeitura de Pato Branco  
 Nome: Blandete T. Specht Tuckler Setor: Serviço de Saúde  
 Função: Farmacêutica Cargo: Farmacêutica

Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: Coordenação e assistência farmacêutica, coordenação e controle de recebimento, separação e entrega de medicamentos do básico, estratégico e especializado; solicitar, requisitar, dispensa ou supervisão e dispensação de medicamentos para a Anormalidade/Interferências durante as avaliações: informações ao CMS, enviar relatórios a 20 Regional de Saúde, solicitar preservativos e inserir em andamento processos Imunoglobulinas (Anti-H1); coordenar e implementar ações de programas de hipertensão, conferir notas fiscais de medicamentos.

Ruído: atender ao público, realizar treinamento de profissionais técnicos dispensar medicamento e controle especial, por escrituras de 344/98

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leg	Dose
<u>DOS-500</u>	<u>10:55</u>			<u>11:56</u>	<u>01:00</u>	<u>37,5</u>	<u>0,14</u>

Originais do cadastro paciente CEAF, e recebimento de seringas usadas dos diabéticos Atendimento

#### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

#### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Blandete T. Specht Tuckler DATA: 07/07/15  
 ASSINATURA REPRESENTANTE

Gabriela de Abreu  
 ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <b>PREFEITURA</b>	
Nome: <b>JEAN CARLO POMMRENKE</b>	Setor: <b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>
Função: <b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	Cargo: <b>VIGILANTE SANITÁRIO</b>
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <b>VISITAS NAS EMPRESAS, VISITAS EM RESIDÊNCIAS, DIGITAÇÃO DE DADOS SOBRE LAUDOS, VISITAS, DIGITAÇÃO DOS DADOS DA DENQUE, COLETA E ENVIO DE AMOSTRAS DE RAIVA (CABECA DE CÃO E GATO) MORCEGO, COLETA E ENVIO DE ANIMAIS PEÇONHE-ANORMALIDADE/Interferências durante as avaliações: <b>NTOS, AUXÍLIO NOS BLOQUEIOS SUSPEITOS DE DENQUE, ACOMPANHAMENTO DE EXUMAÇÕES, ATENDIMENTO DE DENÚNCIAS AMBIENTAIS, COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, VISITA PARA LIBERAR SUINOCULTURA E AVICULTURA OBSERVAÇÃO DE CÃO/GATO AGRESSOR, * VISITAS PARA QUESTÕES SANITÁRIAS E AMBIENTAIS</b></b>	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<b>DOS-500</b>	<b>10:08</b>			<b>11:12</b>	<b>01:03</b>	<b>60,7</b>	<b>3,46</b>

### Químico

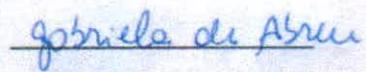
Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

  
ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: **8/7/15**

  
ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>PROFESSORA PATO BRAGANÇO</u>	
Nome: <u>CLAUDIONE N. D. MARODIN</u>	Setor:
Função: <u>ADMINISTRAÇÃO</u>	Cargo: <u>UBS.</u>
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>Despacho de mercadoria, controle de estoque, despacho multa fiscal, compra de carteiras SUS, controle de fiscalidade, solicitação de documentos, assessoria da secretaria, outros documentos em geral.</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
<u>DOS-500</u>	<u>10:09</u>			<u>11:12</u>	<u>01:03</u>	<u>60,7</u>	<u>3,46</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Claudione Marodin

DATA: 09/07/15

Gabriele de Abreu

ASSINATURA REPRESENTANTE

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: <u>Prefeitura de São Bragado</u>	
Nome: <u>Julio P. Kahl</u>	Sector: <u>Unidade de Saúde</u>
Função: <u>Fisioterapeuta</u>	Cargo: <u>Fisioterapeuta</u>
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento: <u>Fisioterapia ortopédica e traumatológica, respiratória, domiciliar (pacientes acamados), Acupuntura, quiropraxia, fisioterapia para crianças com necessidades especiais e musculares</u>	
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:	

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leg	Dose
<u>DOS-500</u>	<u>11:12</u>			<u>12:06</u>	<u>00:54</u>	<u>30,10</u>	<u>0,05</u>

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/jornada	Temp. Globo	Temp. B.Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

Julio P. Kahl

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 08/07/2015

Gabriela de Abreu

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa: PROBITUNA MUNICIPAL DE PARO BRAGANÇO  
 Nome: D.ª Maria Maria do Orliz Setor: Sec. Saúde  
 Função: Zeladora Cargo:  
 Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:  
limpeza, pisos, tetos, paredes, gabinetes, banheiros, chuveiros, cabe, louças, recolha de lixo, cozinha e hospital, limpeza de sanitários, limpeza de sala de espera, também recolha de lixo  
 Anormalidade/Interferências durante as avaliações: hospitalar  
LUAS, ÓCULOS, MÁSCARA, BOTA PVC, BOTINA / 6110, 10346, 17773, 4567

### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (horas)	Leq	Dose
D05-500	10:08			11:12	01:03	60,7	3,46

### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinício (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

D.ª Maria Maria do Orliz  
 ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 08/07/2015

João de Abreu  
 ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)



### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Empresa:	Prefeitura Municipal de Patos Brezados		
Nome:	Luízia M. Lopes	Setor:	Escola
Função:	Fonoaudióloga	Cargo:	
Atividades desenvolvidas/Tipo de Equipamento:	Linguagem oral e escrita		
	Atendimento individual de alunos		
	Atendimentos com professores		
	Orientação verbal p/ alunos		
Anormalidade/Interferências durante as avaliações:			

#### Ruído

Equipamento	Início	Pausa	Retorno	Fim	T (h:min)	Leq	Dose
DOS-500	15:38			16:05	00:26	59,20	2,8

#### Químico

Equipamento	Amostrador	Substâncias	Início	Pausa	Retorno	Fim	Qinicio (L/min)	Qfim (L/min)	V (L)

#### Temperatura

Equipamento	Ponto de Trabalho	Tempo de um ciclo	Nº Ciclo/Jornada	Temp. Globo	Temp. B. Umido	Temp. B. seco ou IBUTG

ASSINATURA REPRESENTANTE

DATA: 24/07/15

ASSINATURA SAFEWORK

Atestado de utilização do(s) equipamento(s) acima descrito(s)

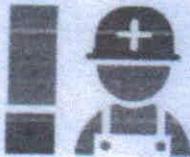












## ANEXO – AVALIAÇÃO DE RUÍDO (DOSIMETRIAS)

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não	Utilizado				
Nível de critério	85dB				
Nível limiar	80dB				
Taxa de troca	5dB				
Ponderação de tempo	LENTO				
dBRMS 115	Não				
Excedeu 140 dB	Não				
Data de início(mm. dd)	07-01				
Hora de início(hh:mm)	15:40				
Hora de finalização(hh:mm)	16:41				
Tempo de exposição(hh:mm)	01:00				
Valor de dose (%)	29				
TWA (%Dose 8 horas)	42.8				
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: JANETE MARLI LUTZ

Endereço: RUA GUARAPUAVA - S/N

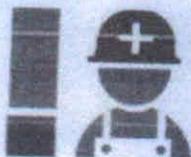
Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não	Utilizado				
Nível de critério	85dB				
Nível limiar	80dB				
Taxa de troca	5dB				
Ponderação de tempo	LENTO				
dBRMS 115	Não				
Excedeu 140 dB	Não				
Data de início(mm. dd)	07-03				
Hora de início(hh:mm)	08:46				
Hora de finalização(hh:mm)	10:13				
Tempo de exposição(hh:mm)	01:27				
Valor de dose (%)	12.95				
TWA (%Dose 8 horas)	70.2				
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: CLAÍDES SOELI SIMSEN

Endereço: RUA GUARAPUAVA - N 2930

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO



# SafeWork

Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não	Utilizado				
Nível de critério	85dB				
Nível limiar	80dB				
Taxa de troca	5dB				
Ponderação de tempo	LENTO				
dBRMS 115	Não				
Excedeu 140 dB	Não				
Data de início(mm:dd)	07-03				
Hora de início(hh:mm)	08:32				
Hora de finalização(hh:mm)	09:59				
Tempo de exposição(hh:mm)	01:26				
Valor de dose (%)	.93				
TWA (%Dose 8 horas)	51.2				
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **CLAUDETE NIENKOTTER**

Endereço: **HUA GUARAPUAVA - N° 2930**

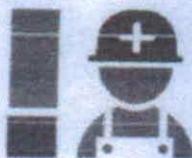
Empresa: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não		Utilizado			
Nível de critério		85dB			
Nível limiar		80dB			
Taxa de troca		5dB			
Ponderação de tempo		LENTO			
dBRMS 115		Não			
Excedeu 140 dB		Não			
Data de início(mm:dd)		07-03			
Hora de início(hh:mm)		10:13			
Hora de finalização(hh:mm)		11:22			
Tempo de exposição(hh:mm)		01:09			
Valor de dose (%)		1.57			
TWA (%Dose 8 horas)		55.0			
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **MONICA MADALENA PEITER**

Endereço: **RUA GUARAPUAVA - N 2930**

Empresa: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**



# SafeWork

Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não	Utilizado				
Nível de critério	85dB				
Nível limiar	80dB				
Taxa de troca	5dB				
Ponderação de tempo	LENTO				
dBRMS 115	Não				
Excedeu 140 dB	Não				
Data de início(mm.dd)	07-07				
Hora de início(hh:mm)	10:08				
Hora de finalização(hh:mm)	11:12				
Tempo de exposição(hh:mm)	01:03				
Valor de dose (%)	3.46				
TWA (%Dose 8 horas)	60.7				
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **CLAUDIANE DAMACENO MARODIN**

Endereço: **RUA FLORIANÓPOLIS**

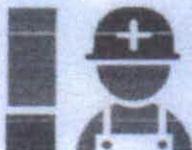
Empresa: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não		Utilizado			
Nível de critério		85dB			
Nível limiar		80dB			
Taxa de troca		5dB			
Ponderação de tempo		LENTO			
dBRMS 115		Não			
Excedeu 140 dB		Não			
Data de início(mm.dd)		07-07			
Hora de início(hh:mm)		11:12			
Hora de finalização(hh:mm)		12:06			
Tempo de exposição(hh:mm)		00:54			
Valor de dose (%)		.05			
TWA (%Dose 8 horas)		30.1			
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **DÉBORA ANDREIA THOMAS**

Endereço: **RUA FLORIANÓPOLIS**

Empresa: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**



# SafeWork

Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não			Utilizado		
Nível de critério			85dB		
Nível limiar			80dB		
Taxa de troca			5dB		
Ponderação de tempo			LENTO		
dB RMS 115			Não		
Excedeu 140 dB			Não		
Data de início(mm:dd)			07-07		
Hora de início(hh:mm)			12:10		
Hora de finalização(hh:mm)			13:04		
Tempo de exposição(hh:mm)			00:54		
Valor de dose (%)			1.03		
TWA (%Dose 8 horas)			51.9		
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **FERNANDA REGINA BRÖD**

Endereço: **RUA FLORIANÓPOLIS**

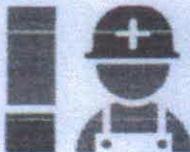
Empresa: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não		Utilizada			
Nível de critério		85dB			
Nível limiar		80dB			
Taxa de troca		5dB			
Ponderação de tempo		LENTO			
dB RMS 115		Não			
Excedeu 140 dB		Não			
Data de início(mm:dd)		07-07			
Hora de início(hh:mm)		10:55			
Hora de finalização(hh:mm)		11:56			
Tempo de exposição(hh:mm)		01:00			
Valor de dose (%)		.14			
TWA (%Dose 8 horas)		37.5			
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **CLAUDETE SPECHT TIECKER**

Endereço: **RUA FLORIANÓPOLIS**

Empresa: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**



# SafeWork

Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não			Utilizado		
Nível de critério			85dB		
Nível limiar			80dB		
Taxa de troca			5dB		
Ponderação de tempo			LENTO		
dBRMS 115			Não		
Excedeu 140 dB			Não		
Data de início(mm.dd)			07-07		
Hora de início(hh:mm)			11:59		
Hora de finalização(hh:mm)			13:03		
Tempo de exposição(hh:mm)			01:03		
Valor de dose (%)			0		
TWA (%Dose 8 horas)					
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **CARLOS LAVRADO**

Endereço: **RUA FLORIANÓPOLIS**

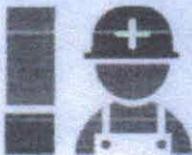
Empresa: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não				Utilizado	
Nível de critério				85dB	
Nível limiar				80dB	
Taxa de troca				5dB	
Ponderação de tempo				LENTO	
dBRMS 115				Não	
Excedeu 140 dB				Não	
Data de início(mm.dd)				07-07	
Hora de início(hh:mm)				13:08	
Hora de finalização(hh:mm)				14:08	
Tempo de exposição(hh:mm)				00:58	
Valor de dose (%)				16	
TWA (%Dose 8 horas)				38,5	
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **ALESSANDRA**

Endereço: **RUA FLORIANÓPOLIS**

Empresa: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**



# SafeWork

Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não	Utilizado				
Nível de critério	85dB				
Nível limiar	80dB				
Taxa de troca	5dB				
Ponderação de tempo	LENTO				
dBRMS 115	Não				
Excedeu 140 dB	Não				
Data de início(mm:dd)	07-08				
Hora de início(hh:mm)	09:57				
Hora de finalização(hh:mm)	11:22				
Tempo de exposição(hh:mm)	01:24				
Valor de dose (%)	1.7				
TWA (%Dose 8 horas)	55.6				
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **KETLIN DIANA DISEL**

Endereço: **RUA FLORIANÓPOLIS**

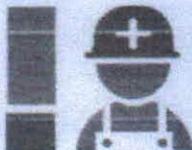
Empresa: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não		Utilizado			
Nível de critério		85dB			
Nível limiar		80dB			
Taxa de troca		5dB			
Ponderação de tempo		LENTO			
dBRMS 115		Não			
Excedeu 140 dB		Não			
Data de início(mm:dd)		07-02			
Hora de início(hh:mm)		09:52			
Hora de finalização(hh:mm)		11:00			
Tempo de exposição(hh:mm)		01:07			
Valor de dose (%)		1.11			
TWA (%Dose 8 horas)		52.5			
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **TATIANE REGINA MEDIN FOLLMER**

Endereço: **RUA GUARAPUAVA - Nº 2934**

Empresa: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**



# SafeWork

Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não	Utilizado				
Nível de critério	85dB				
Nível limiar	80dB				
Taxa de troca	5dB				
Ponderação de tempo	LENTO				
dBRMS 115	Não				
Excedeu 140 dB	Não				
Data de início(mm:dd)	07-24				
Hora de início(hh:mm)	09:21				
Hora de finalização(hh:mm)	10:26				
Tempo de exposição(hh:mm)	01:04				
Valor de dose (%)	17.84				
TWA (%Dose 8 horas)	72.5				
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **AMÁLIA MARIA TEM CATEM**

Endereço: **RUA PARANAGUA Nº 891**

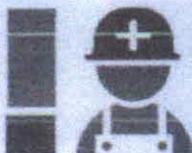
Empresa: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não					Utilizado
Nível de critério					85dB
Nível limiar					80dB
Taxa de troca					5dB
Ponderação de tempo					LENTO
dBRMS 115					Sim
Excedeu 140 dB					Não
Data de início(mm:dd)					07-24
Hora de início(hh:mm)					15:38
Hora de finalização(hh:mm)					16:05
Tempo de exposição(hh:mm)					00:26
Valor de dose (%)					2.8
TWA (%Dose 8 horas)					59.2
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **CINTHIA MARA JOHANNIS**

Endereço: **RUA PARANAGUA Nº 891**

Empresa: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**



# SafeWork

Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não			Utilizado		
Nível de critério			85dB		
Nível limiar			80dB		
Taxa de troca			5dB		
Ponderação de tempo			LENTO		
dB(RMS) 115			Não		
Excedeu 140 dB			Não		
Data de início(mm:dd)			07-24		
Hora de início(hh:mm)			13:38		
Hora de finalização(hh:mm)			14:38		
Tempo de exposição(hh:mm)			00:59		
Valor de dose (%)			4.92		
TWA (%Dose 8 horas)			63.2		
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: CLARICE KLEIN

Endereço: RUA PARANAGUA N° 891

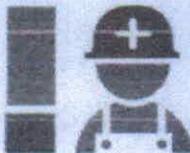
Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não		Utilizado			
Nível de critério		85dB			
Nível limiar		80dB			
Taxa de troca		5dB			
Ponderação de tempo		LENTO			
dB(RMS) 115		Não			
Excedeu 140 dB		Não			
Data de início(mm:dd)		07-24			
Hora de início(hh:mm)		11:10			
Hora de finalização(hh:mm)		11:52			
Tempo de exposição(hh:mm)		00:41			
Valor de dose (%)		1.6			
TWA (%Dose 8 horas)		55.1			
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: GILSON LESKE

Endereço: RUA PARANAGUA N° 891

Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO



# SafeWork

Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não				Utilizado	
Nível de critério				85dB	
Nível limiar				80dB	
Taxa de troca				5dB	
Ponderação de tempo				LENTO	
dB RMS 115				Não	
Excedeu 140 dB				Não	
Data de início(mm:dd)				07-24	
Hora de início(hh:mm)				14:38	
Hora de finalização(hh:mm)				15:37	
Tempo de exposição(hh:mm)				00:58	
Valor de dose (%)				3.79	
TWA (%Dose 8 horas)				61.3	
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **CÉLIA ROSELI SCHNEIDER**

Endereço: **RUA PARANAGUA Nº 891**

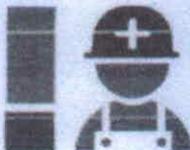
Empresa: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não		Utilizado			
Nível de critério		85dB			
Nível limiar		80dB			
Taxa de troca		5dB			
Ponderação de tempo		LENTO			
dB RMS 115		Não			
Excedeu 140 dB		Não			
Data de início(mm:dd)		07-20			
Hora de início(hh:mm)		15:48			
Hora de finalização(hh:mm)		16:54			
Tempo de exposição(hh:mm)		01:03			
Período de pausa(hh:mm)		00:00			
Valor de dose (%)		71.04			
Leq (tempo real)		82.5			
Leq (Projetado para 8 horas)		97.18			
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **SILVÉRIO SCHUTZ**

Endereço: **RUA FLORIANÓPOLIS - 1249**

Empresa: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**



# SafeWork

Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não	Utilizado				
Nível de critério	85dB				
Nível limiar	80dB				
Taxa de troca	5dB				
Ponderação de tempo	LENTO				
dBRMS 115	Não				
Excedeu 140 dB	Não				
Data de início(mm:dd)	07-20				
Hora de início(hh:mm)	13:59				
Hora de finalização(hh:mm)	15:35				
Tempo de exposição(hh:mm)	00:47				
Período de pausa(hh:mm)	00:00				
Valor de dose (%)	16.04				
Leq (tempo real)	71.7				
Leq (Projetado para 8 horas)	88.56				
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **DARCI DOS SANTOS**

Endereço: **RUA FLORIANÓPOLIS - 1249**

Empresa: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não				Utilizado	
Nível de critério				85dB	
Nível limiar				80dB	
Taxa de troca				5dB	
Ponderação de tempo				LENTO	
dBRMS 115				Não	
Excedeu 140 dB				Não	
Data de início(mm:dd)				07-09	
Hora de início(hh:mm)				14:34	
Hora de finalização(hh:mm)				15:34	
Tempo de exposição(hh:mm)				01:00	
Valor de dose (%)				.31	
TWA (%Dose 8 horas)				43.3	
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **MARLI KREUZ WOLLMANN**

Endereço: **AV. WILLY BARTH - 2885**

Empresa: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**



# SafeWork

Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não		Utilizado			
Nível de critério		85dB			
Nível limiar		80dB			
Taxa de troca		5dB			
Ponderação de tempo		LENTO			
dBRMS 115		Não			
Excedeu 140 dB		Não			
Data de início(mm:dd)		07-09			
Hora de início(hh:mm)		10:13			
Hora de finalização(hh:mm)		11:21			
Tempo de exposição(hh:mm)		01:05			
Valor de dose (%)		1.51			
TWA (%Dose 8 horas)		54.7			
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **NILCE KIST**

Endereço: **AV. WILLY BARTH**

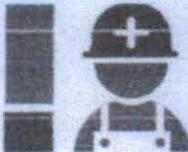
Empresa: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não			Utilizado		
Nível de critério			85dB		
Nível limiar			80dB		
Taxa de troca			5dB		
Ponderação de tempo			LENTO		
dBRMS 115			Não		
Excedeu 140 dB			Não		
Data de início(mm:dd)			07-09		
Hora de início(hh:mm)			13:31		
Hora de finalização(hh:mm)			14:22		
Tempo de exposição(hh:mm)			00:50		
Valor de dose (%)			.03		
TWA (%Dose 8 horas)			26.4		
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **ALLAN VINÍCIUS KOTZ**

Endereço: **AV. WILLY BARTH - 2885**

Empresa: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**



# SafeWork

Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não	Utilizado				
Nível de critério	85dB				
Nível limiar	80dB				
Taxa de troca	5dB				
Ponderação de tempo	LENTO				
dBRMS 115	Não				
Excedeu 140 dB	Não				
Data de início(mm:dd)	07-09				
Hora de início(hh:mm)	09:20				
Hora de finalização(hh:mm)	10:12				
Tempo de exposição(hh:mm)	00:51				
Valor de dose (%)	.42				
TWA (%Dose 8 horas)	45.5				
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **RODRIGO RONEI HAHN**

Endereço: **AV. WILLY BARTH - 2885**

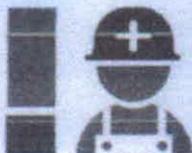
Empresa: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não			Utilizado		
Nível de critério			85dB		
Nível limiar			80dB		
Taxa de troca			5dB		
Ponderação de tempo			LENTO		
dBRMS 115			Não		
Excedeu 140 dB			Não		
Data de início(mm:dd)			07-09		
Hora de início(hh:mm)			13:42		
Hora de finalização(hh:mm)			14:33		
Tempo de exposição(hh:mm)			00:50		
Valor de dose (%)			.19		
TWA (%Dose 8 horas)			39.8		
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **ROSIMERI COSTA OZORIO**

Endereço: **AV. WILLY BARTH - 2885**

Empresa: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**



# SafeWork

Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não					Utilizado
Nível de critério					85dB
Nível limiar					80dB
Taxa de troca					5dB
Ponderação de tempo					LENTO
dBRMS 115					Não
Excedeu 140 dB					Não
Data de início(mm:dd)					07-09
Hora de início(hh:mm)					15:35
Hora de finalização(hh:mm)					16:39
Tempo de exposição(hh:mm)					01:04
Valor de dose (%)					17
TWA (%Dose 8 horas)					38.9
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **CLEONICE SCHIRMER STRENSKE**

Endereço: **AV. WILLY BARTH - 2885**

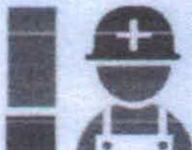
Empresa: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não		Utilizado			
Nível de critério		85dB			
Nível limiar		80dB			
Taxa de troca		5dB			
Ponderação de tempo		LENTO			
dBRMS 115		Não			
Excedeu 140 dB		Não			
Data de início(mm:dd)		07-02			
Hora de início(hh:mm)		10:28			
Hora de finalização(hh:mm)		11:40			
Tempo de exposição(hh:mm)		01:12			
Valor de dose (%)		1.9			
TWA (%Dose 8 horas)		56.4			
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **VALDIR FOLLMER**

Endereço: **RUA GUARAPUAVA - Nº 2934**

Empresa: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**



# SafeWork

Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não	Utilizado				
Nível de critério	85dB				
Nível limiar	80dB				
Taxa de troca	5dB				
Ponderação de tempo	LENTO				
dBRMS 115	Não				
Excedeu 140 dB	Não				
Data de início(mm:dd)	07-02				
Hora de início(hh:mm)	13:42				
Hora de finalização(hh:mm)	14:47				
Tempo de exposição(hh:mm)	01:05				
Valor de dose (%)	1.18				
TWA (%Dose 8 horas)	52.9				
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **IVANE BIANCHINI**

Endereço: **RUA GUARAPUAVA - Nº 2934**

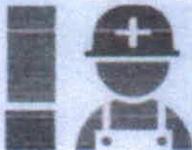
Empresa: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não	Utilizado				
Nível de critério	85dB				
Nível limiar	80dB				
Taxa de troca	5dB				
Ponderação de tempo	LENTO				
dBRMS 115	Não				
Excedeu 140 dB	Não				
Data de início(mm:dd)	07-02				
Hora de início(hh:mm)	13:33				
Hora de finalização(hh:mm)	14:34				
Tempo de exposição(hh:mm)	01:00				
Valor de dose (%)	12.35				
TWA (%Dose 8 horas)	69.9				
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **KLEBER LUIZ DUARTE**

Endereço: **RUA GUARAPUAVA - Nº 2934**

Empresa: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**



# SafeWork

Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não		Utilizado			
Nível de critério		85dB			
Nível limiar		80dB			
Taxa de troca		5dB			
Ponderação de tempo		LENTO			
dBRRMS 115		Não			
Excedeu 140 dB		Não			
Data de início(mm:dd)		07-02			
Hora de início(hh:mm)		14:35			
Hora de finalização(hh:mm)		16:26			
Tempo de exposição(hh:mm)		01:51			
Valor de dose (%)		10.95			
TWA (%Dose 8 horas)		69.0			
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **MARISTELA SCHEIER FINKEN**

Endereço: **RUA GUARAPUAVA - Nº 2934**

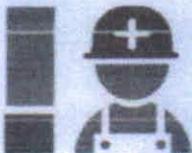
Empresa: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não	Utilizado				
Nível de critério	85dB				
Nível limiar	80dB				
Taxa de troca	5dB				
Ponderação de tempo	LENTO				
dBRRMS 115	Não				
Excedeu 140 dB	Não				
Data de início(mm:dd)	07-03				
Hora de início(hh:mm)	10:37				
Hora de finalização(hh:mm)	11:48				
Tempo de exposição(hh:mm)	01:10				
Valor de dose (%)	.04				
TWA (%Dose 8 horas)	28.5				
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **CLAUDETE LUCIA SCARAVONATTO**

Endereço: **RUA ARAPONGAS**

Empresa: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**



# SafeWork

Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não	Utilizado				
Nível de critério	85dB				
Nível limiar	80dB				
Taxa de troca	5dB				
Ponderação de tempo	LENTO				
dBRMS 115	Não				
Excedeu 140 dB	Não				
Data de início(mm.dd)	07-07				
Hora de início(hh:mm)	09:09				
Hora de finalização(hh:mm)	10:47				
Tempo de exposição(hh:mm)	01:36				
Valor de dose (%)	.12				
TWA (%Dose 8 horas)	32.4				
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **DAIANE ARNHOLD**

Endereço: **RUA WILLY BARTH**

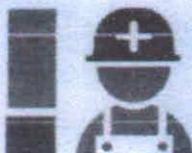
Empresa: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não				Utilizado	Não utilizado
Nível de critério				85dB	
Nível limiar				80dB	
Taxa de troca				5dB	
Ponderação de tempo				LENTO	
dBRMS 115				Não	
Excedeu 140 dB				Não	
Data de início(mm.dd)				07-06	
Hora de início(hh:mm)				14:34	
Hora de finalização(hh:mm)				15:39	
Tempo de exposição(hh:mm)				01:02	
Valor de dose (%)				.12	
TWA (%Dose 8 horas)				32.3	
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **GELSON ALMEIDA**

Endereço: **RUA WILLY BARTH**

Empresa: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**



# SafeWork

Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não			Utilizado		
Nível de critério			85dB		
Nível limiar			80dB		
Taxa de troca			5dB		
Ponderação de tempo			LENTO		
dB RMS 115			Não		
Excedeu 140 dB			Não		
Data de início(mm:dd)			07-06		
Hora de início(hh:mm)			13:28		
Hora de finalização(hh:mm)			14:33		
Tempo de exposição(hh:mm)			01:05		
Valor de dose (%)			12		
TWA (%Dose 8 horas)			36,4		
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **DIOGO SCHNEIDER**

Endereço: **RUA WILLY BARTH**

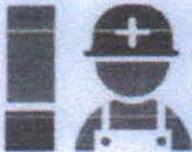
Empresa: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não	Utilizado				
Nível de critério	85dB				
Nível limiar	80dB				
Taxa de troca	5dB				
Ponderação de tempo	LENTO				
dB RMS 115	Não				
Excedeu 140 dB	Não				
Data de início(mm:dd)	07-01				
Hora de início(hh:mm)	14:50				
Hora de finalização(hh:mm)	16:07				
Tempo de exposição(hh:mm)	01:16				
Valor de dose (%)	35				
TWA (%Dose 8 horas)	44,2				
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **ANDREA CRISTINA SCHNEIDER DE OLIVEIRA**

Endereço: **RUA GUARAPUAVA - N 2444**

Empresa: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**



# SafeWork

Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não	Utilizado				
Nível de critério	85dB				
Nível limiar	80dB				
Taxa de troca	5dB				
Ponderação de tempo	LENTO				
dBRMS 115	Não				
Excedeu 140 dB	Não				
Data de início(mm:dd)	07-02				
Hora de início(hh:mm)	09:11				
Hora de finalização(hh:mm)	10:16				
Tempo de exposição(hh:mm)	01:05				
Valor de dose (%)	.6				
TWA (%Dose 8 horas)	48.0				
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: ESTELA REGINA EIDT

Endereço: RUA GUARAPUAVA - Nº 2934

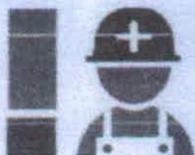
Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não	Utilizado				
Nível de critério	85dB				
Nível limiar	80dB				
Taxa de troca	5dB				
Ponderação de tempo	LENTO				
dBRMS 115	Não				
Excedeu 140 dB	Não				
Data de início(mm:dd)	07-01				
Hora de início(hh:mm)	14:01				
Hora de finalização(hh:mm)	14:46				
Tempo de exposição(hh:mm)	00:45				
Valor de dose (%)	.29				
TWA (%Dose 8 horas)	42.8				
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: LOVANE FOLETTO

Endereço: RUA GUARAPUAVA - Nº2444

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO



# SafeWork

Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não	Utilizado				
Nível de critério	85dB				
Nível limiar	80dB				
Taxa de troca	5dB				
Ponderação de tempo	LENTO				
dBRMS 115	Não				
Excedeu 140 dB	Não				
Data de início(mm:dd)	07-02				
Hora de início(hh:mm)	08:48				
Hora de finalização(hh:mm)	09:51				
Tempo de exposição(hh:mm)	01:03				
Valor de dose (%)	1.12				
TWA (%Dose 8 horas)	52.5				
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: EURIDES VICENTE MARCONDES

Endereço: RUA GUARAPUAVA - Nº 2934

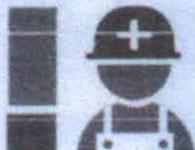
Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não	Utilizado				
Nível de critério	85dB				
Nível limiar	80dB				
Taxa de troca	5dB				
Ponderação de tempo	LENTO				
dBRMS 115	Não				
Excedeu 140 dB	Não				
Data de início(mm:dd)	07-01				
Hora de início(hh:mm)	13:14				
Hora de finalização(hh:mm)	14:23				
Tempo de exposição(hh:mm)	01:05				
Valor de dose (%)	.02				
TWA (%Dose 8 horas)	23.5				
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: ELIZABETE TEM CATEM

Endereço: RUA GUARAPUAVA

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO



# SafeWork

Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não	Utilizado				
Nível de critério	85dB				
Nível linear	80dB				
Taxa de troca	5dB				
Ponderação de tempo	LENTO				
dBRMS 115	Sim				
Excedeu 140 dB	Não				
Data de início(mm:dd)	07-17				
Hora de início(hh:mm)	09:16				
Hora de finalização(hh:mm)	09:54				
Tempo de exposição(hh:mm)	00:37				
Valor de dose (%)	2.7				
TWA (%Dose 8 horas)	58.9				
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **CLAUDIA SOERENSEN**

Endereço: **RUA FLORIANÓPOLIS - 1249**

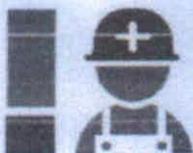
Empresa: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não		Utilizado			
Nível de critério		85dB			
Nível linear		80dB			
Taxa de troca		5dB			
Ponderação de tempo		LENTO			
dBRMS 115		Sim			
Excedeu 140 dB		Não			
Data de início(mm:dd)		07-23			
Hora de início(hh:mm)		15:22			
Hora de finalização(hh:mm)		16:53			
Tempo de exposição(hh:mm)		01:30			
Valor de dose (%)		28.13			
TWA (%Dose 8 horas)		35.6			
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **LEONIR DOMINGO GENTENINI**

Endereço: **RUA FLORIANÓPOLIS - 1249**

Empresa: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**



# SafeWork

Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não			Utilizado		
Nível de critério			85dB		
Nível limiar			80dB		
Taxa de troca			5dB		
Ponderação de tempo			LENTO		
dBRMS 115			Não		
Excedeu 140 dB			Não		
Data de início(mm:dd)			07-30		
Hora de início(hh:mm)			13:43		
Hora de finalização(hh:mm)			14:58		
Tempo de exposição(hh:mm)			01:14		
Valor de dose (%)			11.51		
TWA (%Dose 8 horas)			69.4		
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **FERNANDO MEINEN**

Endereço: **RUA FLORIANÓPOLIS 1249**

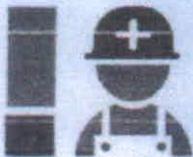
Empresa: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não		Utilizado			
Nível de critério		85dB			
Nível limiar		80dB			
Taxa de troca		5dB			
Ponderação de tempo		LENTO			
dBRMS 115		Não			
Excedeu 140 dB		Não			
Data de início(mm:dd)		07-17			
Hora de início(hh:mm)		09:54			
Hora de finalização(hh:mm)		11:13			
Tempo de exposição(hh:mm)		01:17			
Valor de dose (%)		17.08			
TWA (%Dose 8 horas)		72.2			
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **FABIO BARBOSA GUIMARÃES**

Endereço: **RUA FLORIANÓPOLIS - 1249**

Empresa: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**



# SafeWork

Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não	Utilizado				
Nível de critério	85dB				
Nível limiar	80dB				
Taxa de troca	5dB				
Ponderação de tempo	LENTO				
dBRMS 115	Não				
Excedeu 140 dB	Não				
Data de início(mm:dd)	07-23				
Hora de início(hh:mm)	15:03				
Hora de finalização(hh:mm)	16:09				
Tempo de exposição(hh:mm)	01:05				
Valor de dose (%)	4.51				
TWA (%Dose 8 horas)	62.6				
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **ELTON LUIS MENDES**

Endereço: **RUA FLORIANÓPOLIS - 1249**

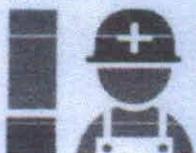
Empresa: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não		Utilizado			
Nível de critério		85dB			
Nível limiar		80dB			
Taxa de troca		5dB			
Ponderação de tempo		LENTO			
dBRMS 115		Não			
Excedeu 140 dB		Não			
Data de início(mm:dd)		07-23			
Hora de início(hh:mm)		10:39			
Hora de finalização(hh:mm)		11:41			
Tempo de exposição(hh:mm)		01:01			
Valor de dose (%)		2.48			
TWA (%Dose 8 horas)		58.3			
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **CRISTIANE VANESSA KLEIN**

Endereço: **RUA PARANAGUA N° 891**

Empresa: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**



# SafeWork

Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não				Utilizado	
Nível de critério				85dB	
Nível limiar				80dB	
Taxa de troca				5dB	
Ponderação de tempo				LENTO	
dBRMS 115				Não	
Excedeu 140 dB				Não	
Data de início(mm:dd)				07-23	
Hora de início(hh:mm)				09:40	
Hora de finalização(hh:mm)				10:47	
Tempo de exposição(hh:mm)				01:07	
Valor de dose (%)				13	
TWA (%Dose 8 horas)				37.0	
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **NILVA LUNKES**

Endereço: **RUA PARANAGUA Nº 891**

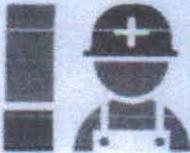
Empresa: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não	Utilizado				
Nível de critério	85dB				
Nível limiar	80dB				
Taxa de troca	5dB				
Ponderação de tempo	LENTO				
dBRMS 115	Não				
Excedeu 140 dB	Não				
Data de início(mm:dd)	07-23				
Hora de início(hh:mm)	09:16				
Hora de finalização(hh:mm)	10:39				
Tempo de exposição(hh:mm)	01:22				
Valor de dose (%)	13.31				
TWA (%Dose 8 horas)	70.4				
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **MARCELI FRITZEN DE MOURA**

Endereço: **RUA PARANAGUA Nº 891**

Empresa: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**



# SafeWork

Meio Ambiente, Medicina e Segurança do Trabalho

	E1	E2	E3	E4	E5
Utilizado ou não			Utilizado		
Nível de critério			85dB		
Nível limiar			80dB		
Taxa de troca			5dB		
Ponderação de tempo			LENTO		
dBRMS 115			Não		
Excedeu 140 dB			Não		
Data de início(mm:dd)			07-23		
Hora de início(hh:mm)			08:37		
Hora de finalização(hh:mm)			09:39		
Tempo de exposição(hh:mm)			01:02		
Valor de dose (%)			.04		
LWA (2) dose 8 horas			24,5		
Hora de sinalização de pico (hh:mm)					
Duração de pico (mm:ss)					

Nome: **MARTINA LAGEMANN**

Endereço: **RUA PARANAGUA Nº 891**

Empresa: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**

## RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 62201/2015

**1 - Cliente Contratante**

 Safework Meio Ambiente Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - Me  
 Rua Rio de Janeiro, 1939 - Centro - Medianeira/PR

**2 - Cliente Avaliado**

Prefeitura do Município de Pato Bragado

**3 - Informações da Amostra**

Identificação da Amostra:

PVC 142853

Número do Branco de Campo:

Não Consta

Descrição da Amostra:

Ar em Ambiente de Trabalho

Descrição do Amostrador:

Cassete com Membrana de Policloreto de Vinila (PVC) -

Volume de ar Amostrado:

408 L

Data da Amostragem:

23/07/2015

Período do Ensaio:

30/07/2015 à 30/07/2015

Data de Recebimento:

30/07/2015

**4 - Resultados**

Agente Químico	LD	LQ	Metodologia	Resultado	Unidade	NR-15	ACGIH
Partículas Respiráveis	0,002	0,005	NIOSH 0600 - Revisão 03 - 15 de Janeiro de 1998 [PNT006-MO]	0,662	mg/m <sup>3</sup>	-	3

**Legenda:** LD: Limite de Detecção. LQ: Limite de Quantificação. n.d: Não Detectado. Resultado antecedido de "<" significa que este encontra-se abaixo do LQ. A unidade de medida ppm corresponde a mg/L no Sistema Internacional.

NR-15: Norma Regulamentadora Nº 15, Anexo 11,12 e 13 da Portaria Nº 3214/78. Limite LT/Teto.

ACGIH: American Conference of Governmental Industrial Hygienists 2014. Limite TWA/Stel.

Os Limites de Tolerância são apresentados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.

**5 - Irregularidades**

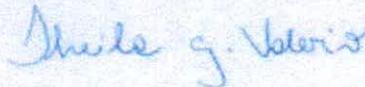
Não foi encontrada nenhuma irregularidade na amostra recebida.

**6 - Informações Complementares**

Os resultados contidos neste documento têm significação restrita e se aplicam exclusivamente à amostra ensaiada.

Garibaldi, 30 de julho de 2015.

Código de Assinatura Eletrônica: 23E9E4D0347A7A0824771E1B05B74752



 Sheila Garziera Valerio  
 Farmacêutica  
 CRF - RS - 15052

## RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 62200/2015

### 1 - Cliente Contratante

Safework Meio Ambiente Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - Me  
 Rua Rio de Janeiro, 1939 - Centro - Medianeira/PR

### 2 - Cliente Avaliado

Prefeitura do Município de Pato Bragado

### 3 - Informações da Amostra

Identificação da Amostra:

SGG 111549

Número do Branco de Campo:

Não Consta

Descrição da Amostra:

Ar em Ambiente de Trabalho

Descrição do Amostrador:

Tubo de Sílica Gel 200-400mg -

Volume de ar Amostrado:

7,50 L

Data da Amostragem:

23/07/2015

Período do Ensaio:

30/07/2015 à 31/07/2015

Data de Recebimento:

30/07/2015

### 4 - Resultados

Agente Químico	LD	LQ	Metodologia	Resultado	Unidade	NR-15	ACGIH
Ácido Fluorídrico	0,003	0,017	NIOSH 7903 - Revisão 02 - 15 de Agosto de 1994 - Validada (PNT002-MO)	<0,017	ppm	2,5	0,5

Legenda: LD: Limite de Detecção. LQ: Limite de Quantificação. n.d: Não Detectado. Resultado antecedido de "<" significa que este encontra-se abaixo do LQ. A unidade de medida ppm corresponde a mg/L no Sistema Internacional.

NR-15: Norma Regulamentadora Nº 15, Anexo 11,12 e 13 da Portaria Nº 3214/78. Limite LT/Teto.

ACGIH: American Conference of Governmental Industrial Hygienists 2014. Limite TWA/Stel.

Os Limites de Tolerância são apresentados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.

### 5 - Irregularidades

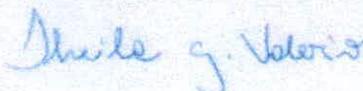
Não foi encontrada nenhuma irregularidade na amostra recebida.

### 6 - Informações Complementares

Os resultados contidos neste documento têm significação restrita e se aplicam exclusivamente à amostra ensaiada.

Garibaldi, 31 de julho de 2015.

Código de Assinatura Eletrônica: 8430A68A59E8F841F1FEBD227AB17D75



Sheila Garziera Valerio  
 Farmacêutica  
 CRF - RS - 15052

## RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 57590/2015

Garibaldi, 16 de julho de 2015.

Código de Assinatura Eletrônica: 00F327F6A2D6234A328F2645D9E2B56B

Sheila Garziera Valerio  
Farmacêutica  
CRF - RS - 15052

## RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 57590/2015

### 1 - Cliente Contratante

Safework Meio Ambiente Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - Me  
 Rua Rio de Janeiro, 1939 - Centro - Medianeira/PR

### 2 - Cliente Avaliado

Prefeitura do Município de Pato Bragado

### 3 - Informações da Amostra

Identificação da Amostra:

EC 129175

Número do Branco de Campo:

Não consta

Descrição da Amostra:

Ar em Ambiente de Trabalho

Descrição do Amostrador:

Cassete com Membrana de Éster de  
 Celulose (EC) - NIOSH -

Volume de ar Amostrado:

100 L

Data da Amostragem:

08/07/2015

Período do Ensaio:

15/07/2015 à 16/07/2015

Data de Recebimento:

15/07/2015

### 4 - Resultados

Agente Químico	LD	LQ	Metodologia	Resultado	Unidade	NR-15	ACGIH
Ferro, óxido (Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub> ) respirável	0,0006	0,0024	NIOSH 7303 - Revisão 1 - 15 de Março de 2003 - Validada [PNT005-MO]	0,6568	mg/m <sup>3</sup>	-	5
Manganês (Respirável)	0,0004	0,0014	NIOSH 7303 - Revisão 1 - 15 de Março de 2003 - Validada [PNT005-MO]	0,0269	mg/m <sup>3</sup>	1	0,02
Óxido de Zinco (respirável)	0,027	0,042	NIOSH 7303 - Revisão 1 - 15 de Março de 2003 - Validada [PNT005-MO]	<0,042	mg/m <sup>3</sup>	-	2

**Legenda:** LD: Limite de Detecção. LQ: Limite de Quantificação. n.d: Não Detectado. Resultado antecedido de "<" significa que este encontra-se abaixo do LQ. A unidade de medida ppm corresponde a mg/L no Sistema Internacional.

NR-15: Norma Regulamentadora Nº 15, Anexo 11, 12 e 13 da Portaria Nº 3214/78. Limite LT/Teto.

ACGIH: American Conference of Governmental Industrial Hygienists 2014. Limite TWA/Stel.

Os Limites de Tolerância são apresentados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.

### 5 - Irregularidades

Não foi encontrada nenhuma irregularidade na amostra recebida.

### 6 - Informações Complementares

Os resultados contidos neste documento têm significação restrita e se aplicam exclusivamente à amostra ensaiada.

## RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 57590/2015

Garibaldi, 16 de julho de 2015.

Código de Assinatura Eletrônica: 00F327F6A2D6234A328F2645D9E2B56B

Sheila Garziera Valério  
Farmacêutica  
CRF - RS - 15052

## RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 57590/2015

### 1 - Cliente Contratante

Safework Meio Ambiente Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - Me  
 Rua Rio de Janeiro, 1939 - Centro - Medianeira/PR

### 2 - Cliente Avaliado

Prefeitura do Município de Pato Bragado

### 3 - Informações da Amostra

Identificação da Amostra:

EC 129175

Número do Branco de Campo:

Não consta

Descrição da Amostra:

Ar em Ambiente de Trabalho

Descrição do Amostrador:

Cassete com Membrana de Éster de  
 Celulose (EC) - NIOSH -

Volume de ar Amostrado:

100 L

Data da Amostragem:

08/07/2015

Período do Ensaio:

15/07/2015 à 16/07/2015

Data de Recebimento:

15/07/2015

### 4 - Resultados

Agente Químico	LD	LQ	Metodologia	Resultado	Unidade	NR-15	ACGIH
Ferro, óxido (Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub> ) respirável	0,0006	0,0024	NIOSH 7303 - Revisão 1 - 15 de Março de 2003 - Validada [PNT005-MO]	0,6568	mg/m <sup>3</sup>	-	5
Manganês (Respirável)	0,0004	0,0014	NIOSH 7303 - Revisão 1 - 15 de Março de 2003 - Validada [PNT005-MO]	0,0269	mg/m <sup>3</sup>	1	0,02
Óxido de Zinco (respirável)	0,027	0,042	NIOSH 7303 - Revisão 1 - 15 de Março de 2003 - Validada [PNT005-MO]	<0,042	mg/m <sup>3</sup>	-	2

Legenda: LD: Limite de Detecção. LQ: Limite de Quantificação. n.d: Não Detectado. Resultado antecedido de "<" significa que este encontra-se abaixo do LQ. A unidade de medida ppm corresponde a mg/L no Sistema Internacional.

NR-15: Norma Regulamentadora Nº 15, Anexo 11, 12 e 13 da Portaria Nº 3214/78. Limite LT/Teto.

ACGIH: American Conference of Governmental Industrial Hygienists 2014. Limite TWA/Stel.

Os Limites de Tolerância são apresentados apenas para fins de referência. É da responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.

### 5 - Irregularidades

Não foi encontrada nenhuma irregularidade na amostra recebida.

### 6 - Informações Complementares

Os resultados contidos neste documento têm significação restrita e se aplicam exclusivamente à amostra ensaiada.

# Certificado de Calibração

Certificado N°: 60.230.A-11.15

Página 1 de 2

## Dados do Cliente:

**Nome:** Safework Meio Ambiente Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - Me  
**Endereço:** Av: 24 de Outubro, 1277/03 - Ipe  
**Cidade:** Medianeira/PR

## Dados do Instrumento Calibrado:

**Instrumento:** Dosímetro de ruído  
**Marca:** Instrutherm

**Modelo:** DOS-500  
**Número de série:** 110800112

**Procedimento de Calibração:** PCA-007 - Rev. A.

**Método de Calibração:** Medição por comparação com os padrões abaixo relacionados. Realizam-se três medições para cada ponto e calcula-se o desvio padrão.

## Padrões de Calibração:

034 – Analisador de Frequência, marca: Cel, modelo: CEL-450, Tipo: 1 número de série: 016881, certificado de calibração número: 50.118, emitido pelo laboratório Chrompack (RBC/INMETRO), com validade até maio de 2017.

037 – Microfone Capacitivo, marca: Casella, modelo: CEL-251, número de série: 2234, certificado de calibração número: 50.119, emitido pelo laboratório Chrompack (RBC/INMETRO), com validade até maio de 2017.

## Configuração do dosímetro em teste:

Tempo de Resposta: Slow  
Nível de Critério: 85  
Nível Limiar: 80  
Taxa de Troca: 5

## Condições Ambientais:

Temperatura: 22,0°C ±0,2°C  
Umidade Relativa do Ar: 60% ±5%

## Notas:

A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", corresponde a um nível de confiança de 95,45%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição". Terceira Edição Brasileira.

Serviços executados no laboratório de calibração da Criffer Comércio Locação e Serviços Ltda. CNPJ: 11.478.982/0001-48, Rua 24 de agosto, 521/203, Centro, Esteio/RS, com padrões de calibração, calibrados em laboratórios acreditados pela Rede Brasileira de Calibração (RBC/INMETRO), em acordo aos requisitos da NBR-17025.

Esse certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações.

Conforme especificação do fabricante, a recalibração desse instrumento deve ser feita até 01 ano após a data de emissão deste certificado.

# Certificado de Calibração

Certificado N°: 60.230.A-11.15

Página 2 de 2

## Resultados da calibração:

### Nível sonoro em dB(A)

dB	Valores obtidos nas medições					± Incerteza
	80,0	85,0	90,0	94,0	114,0	
1° Ensaio	80,1	84,8	90,0	94,1	114,0	1,0
2° Ensaio	80,2	85,0	90,0	94,0	114,1	1,0
3° Ensaio	80,1	84,9	90,0	94,0	114,0	1,0
Média	80,1	84,9	90,0	94,0	114,0	1,0
Desvio Padrão	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0

### % Dose Correspondente

Dose	Valores obtidos nas medições				
	1° Ensaio	2° Ensaio	3° Ensaio	Média	Desvio Padrão
dB (A)	94,1	94,0	94,0	91,1	1,5
% dose	88,2	87,0	87,0	87,0	0,6

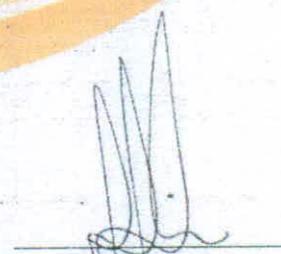
\* %Dose correspondente a exposição de 120 minutos, sob um nível sonoro de 94,0 dB(A) na frequência de 1 KHz.

Data da calibração: 16/11/2015

Data de emissão: 16/11/2015



Técnico Executante  
Emerson Oliveira



Responsável Técnico  
Felipe Silva

# Certificado de Calibração

Certificado N°: 60.224.A-11.15

Página 1 de 2

## Dados do Cliente:

**Nome:** Safework Meio Ambiente Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - Me  
**Endereço:** Av: 24 de Outubro, 1277/03 - Ipe  
**Cidade:** Medianeira/PR

## Dados do Instrumento Calibrado:

**Instrumento:** Bomba de amostragem  
**Marca:** Sensidyne

**Modelo:** GiliAir 5  
**Número de série:** 20110802007

**Procedimento de calibração:** PCA-007 - Rev. A

**Método de calibração:** Medição por comparação com os padrões abaixo relacionados. Realizam-se três medições para cada ponto e calcula-se o desvio padrão.

## Rastreabilidade:

GiliAir 5

028 – Multímetro digital, marca: Agilent, modelo: 34401A número de série: 3146A43878, certificado de calibração número: E2020/2014, emitido pelo laboratório LABELO (INMETRO), com validade até dezembro de 2016.

040 – Calibrador de fluxo, marca Gilian, modelo: Gilibrator2, número de série: D800287, certificado de calibração número: 62.624, emitido pelo laboratório CHROMPACK (INMETRO), com validade até agosto de 2016.

041 – Calibrador de fluxo, marca Gilian, modelo: Gilibrator2, número de série: 3534-H, certificado de calibração número: 62.623, emitido pelo laboratório CHROMPACK (INMETRO), com validade até agosto de 2016.

## Condições ambientais:

Temperatura: 22,0°C ±0,2°C  
Umidade Relativa do Ar: 60% UR ±7%UR

## Notas:

A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", corresponde a um nível de confiança de 95,45%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição". Terceira Edição Brasileira.

Serviços executados no laboratório de calibração da Criffer Comércio Locação e Serviços Ltda. CNPJ: 11.478.982/0001-48, Rua 24 de agosto, 521/203, Centro, Esteio/RS, com padrões de calibração, calibrados em laboratórios acreditados pela Rede Brasileira de Calibração (RBC/INMETRO), em acordo aos requisitos da NBR-17025.

Esse certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações.

Conforme especificação do fabricante, a recalibração desse instrumento deve ser feita até 01 ano após a data de emissão deste certificado.

# Certificado de Calibração

Certificado N°: 60.224.A-11.15

Página 2 de 2

Resultado da calibração:

Vazão em (l/min)

l/min	Valores obtidos nas medições				± Incerteza
	0,100	0,200	1,700	2,500	
1º Ensaio	0,102	0,200	1,700	2,502	1,0
2º Ensaio	0,100	0,201	1,701	2,500	1,0
3º Ensaio	0,100	0,202	1,700	2,500	1,0
Média	0,101	0,201	1,700	2,501	1,0
Desvio Padrão	0,001	0,001	0,000	0,001	0,0

\* Nas medições de vazão de 0,100 e 0,200 l/min, foi utilizado o Kit de baixa Vazão.

Data da calibração: 16/11/2015

Data de emissão: 16/11/2015



Técnico Executante  
Emerson Oliveira



Responsável Técnico  
Felipe Silva

# Certificado de Calibração

Certificado Nº: 58.571.A-06.15

*Página 1 de 1*

## Dados do Cliente:

**Nome:** Safework Meio Ambiente Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - Me  
**Endereço:** Av: 24 de Outubro, 1277/03 - Ipe  
**Cidade:** Medianeira/PR

## Dados do Instrumento Calibrado:

**Instrumento:** Medidor de stress térmico  
**Marca:** Instrutherm

**Modelo:** TGD-400  
**Número de série:** 110610483

**Procedimento de calibração:** PCG-013 Rev. A

## Rastreabilidade:

028 – Multímetro digital, marca: Agilent, modelo: 34401A número de série: 3146A43878, certificado de calibração número: E2020/2014, emitido pelo laboratório LABELO (RBC), com validade até dezembro de 2016.

006 – Instrumento Multifunção, modelo: 435-4 marca: Testo, número de série: 02741294, certificado de calibração número: 35613/1/2/3, emitido pelo laboratório da Testo do Brasil (RBC), com validade até outubro de 2016.

## Condições ambientais:

Temperatura: 22,0°C ±0,2°C  
Umidade Relativa do Ar: 60% UR ±7%UR

## Notas:

A incerteza de medição é considerada a partir de uma incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência de  $k=2,0$ , para uma distribuição normal, corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%, determinada em conformidade com o procedimento PCG-003.

Os serviços de calibração foram executados por laboratório rastreável, com padrões calibrados por laboratórios acreditados pela Rede Brasileira de Calibração (RBC/INMETRO). Toda cadeia de rastreabilidade, pode ser solicitada através do email: [certificados@criffer.com.br](mailto:certificados@criffer.com.br)

Esse certificado refere-se exclusivamente ao item calibração, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo integrais e sem alterações.

Conforme especificação do fabricante, recomendamos recalibrar esse instrumento até 01 ano após a data de emissão deste certificado.

Criffer Instrumentos de Medição, Rua 24 de agosto, 521/203 – Centro – Esteio / Rio Grande do Sul

# Certificado de Calibração

Certificado N°: 58.571.A-06.15

*Regina, 1 de 1*

## Resultados da calibração

### Temperatura do bulbo úmido natural (°C)

°C	Valores obtidos nas medições	
	25,0	35,0
Ensaio 1	25,1	35,0
Ensaio 2	25,2	35,2
Ensaio 3	25,1	35,0
Média	25,1	35,1
Desvio padrão:	0,0	0,1

### Temperatura do globo (°C)

°C	Valores obtidos nas medições	
	25,0	35,0
Ensaio 1	25,0	35,0
Ensaio 2	25,0	35,0
Ensaio 3	25,0	35,0
Média	25,0	35,0
Desvio padrão:	0,0	0,0

# Certificado de Calibração

Certificado Nº: 58.571.A-06.15

*Programa Lado 3*

## Resultados da calibração

### Temperatura do bulbo seco (°C)

°C	Valores obtidos nas medições	
	25,0	35,0
Ensaio 1	25,0	34,9
Ensaio 2	25,0	34,8
Ensaio 3	25,0	35,0
Média	25,0	34,9
Desvio padrão	0,0	0,1

### Velocidade do ar em (m/s)

m/s	Valores obtidos nas medições	
	15,0	20,0
Ensaio 1	15,3	21,0
Ensaio 2	14,9	20,1
Ensaio 3	14,6	19,8
Média	14,9	20,3
Desvio padrão	0,3	0,5

Data da calibração: 18/06/2015

Data de emissão: 18/06/2015



Técnico Especializado  
Tatiana Cibara



Profissional Técnico  
Tatiana Ferraz